



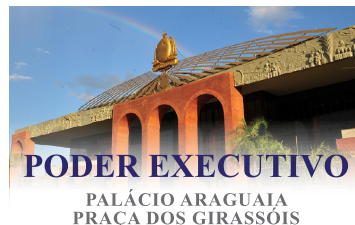
Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXII - ESTADO DO TOCANTINS, SEXTA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2020

Nº 5650



ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 736.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

TORNAR SEM EFEITO

o Ato nº 728 - DSG, de 20 de julho de 2020, publicado na edição 5.646 do Diário Oficial do Estado, que designa RODOLFO ALVES DOS SANTOS para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-5, na Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 22 dias do mês de julho de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 738 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos de provimento em comissão, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Administração, redistribuindo-os, até vacância, com as respectivas ocupantes, para a estrutura operacional da Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços, a partir de 27 de julho de 2020:

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA	2
CASA CIVIL	2
POLÍCIA MILITAR	3
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	8
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	9
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	14
SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO	18
SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	24
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	25
SECRETARIA DA SAÚDE	25
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	28
DETRAN	29
UNITINS	34
DEFENSORIA PÚBLICA	34
TRIBUNAL DE CONTAS	36
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	42
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	47

1. DANIELLA NERES RODRIGUES, Assessor Comissionado I - CA-1;
2. MARIA ISABEL CECILIO LEMOS DE MELO, Assessor Comissionado II - CA-2.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de julho de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 739 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

IRANILSON FERREIRA MOTA para exercer o cargo de provimento em comissão de Superintendente de Desenvolvimento Econômico - DAS-3, da Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços, a partir de 3 de agosto de 2020.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de julho de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 740 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

ALDIR LYRA AGUIAR FILHO para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Infraestrutura Urbana - DAI-1, da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de julho de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 741 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

a servidora JESSICA CAYMMI BATISTA MARTINS, matrícula 11455900-1, para o exercício da Função Comissionada de Administração - FCA-2, na Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR, a partir de 3 de agosto de 2020.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de julho de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 742.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta do Ofício nº 184 - SAMP/DGP, de 2 de julho de 2020, da Polícia Militar do Estado do Tocantins, resolve

TORNAR SEM EFEITO

o Ato nº 2.273 - PRM, de 24 de dezembro de 2012, publicado na edição 3.781 do Diário Oficial do Estado, na parte em que promoveu ALESSANDRO PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 1070410-1, à Graduação de 3º Sargento.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de julho de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 749 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA ANDRADE para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Polícia da Capital - DAS-4, da Secretaria da Segurança Pública.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de julho de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 750 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

EDIRLEY ALVES PINHEIRO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado V - CA-5, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 24 dias do mês de julho de 2020; 199º da Independência, 132º da República e 32º do Estado.

MAURO CARLESSE
Governador do Estado

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil



MAURO CARLESSE
Governador do Estado

ROLF COSTA VIDAL
Secretário-Chefe da Casa Civil

DISNÉA DIAS SERAFIM
Diretora do Diário Oficial do Estado

SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA

PORTARIA SEGOV Nº 56, DE 21 DE JULHO DE 2020.

Designação de agentes públicos para composição do Núcleo de Acompanhamento de Obras Prioritárias do Governo do Estado do Tocantins em consonância com o Decreto Nº 6.127, de 20 de julho de 2020.

O CHEFE DE GABINETE DO GOVERNADOR, respondendo pela Secretaria Executiva da Governadoria, assim designado nos termos do Ato nº 1.991 - DSG, Diário Oficial nº 5.420, de 15 de agosto de 2019, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores adiante nominados para comporem o Núcleo de Acompanhamento de Obras Prioritárias do Governo do Estado do Tocantins, conforme segue:

I - ANA CAROLINA ALVES DE FARIA ASSIS - Assessor Especial do Gabinete do Governador V (DAS-6) Nº Funcional 11710349-1, da Secretaria Executiva da Governadoria.

II - PABLO DA ROCHA AZEVEDO - Assessor Especial do Gabinete do Governador V (DAS-6) Nº Funcional 11706830-1, da Secretaria Executiva da Governadoria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Palmas - TO, 21 de julho de 2020.

DIVINO ALLAN SIQUEIRA
Chefe de Gabinete do Governador
Secretaria Executiva da Governadoria - Respondendo

CASA CIVIL

PORTARIA CCI Nº 768 - EX, DE 24 DE JULHO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados, da Secretaria da Administração, redistribuídos para a Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços, a partir de 27 de julho de 2020:

1. MARIA ISABEL CECILIO LEMOS DE MELO, Assessor Comissionado I - CA-1;
2. SÍNTIA MAGALHÃES PIRES, Assessor Comissionado II - CA-2.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 769 - DISP, DE 24 DE JULHO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada de Administração - FCA-2 a servidora MARIA JOVENY AZEVEDO DE SOUSA, matrícula 660842-2, lotada na Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR, a partir de 3 de agosto de 2020.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 770 - DISP, DE 24 DE JULHO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

DISPENSAR

da Função Comissionada de Assessor de Normas e Legislação da DPI - FCSP-5 o servidor GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA ANDRADE, matrícula 11644516-1, lotado na Secretaria da Segurança Pública.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 771 - EX, DE 24 DE JULHO DE 2020.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

ANGELO PITTSCH CUNHA de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Gerente de Câmara de Julgamento - DAI-1, do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe

POLÍCIA MILITAR**PORTARIA Nº 03/2020-SPC/DGP.**

Suspender as férias da servidora civil CLENAIR BARBOSA DE CARVALHO DIAS, e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o que lhe confere o artigo 10, da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012; combinado com os termos do art. 86, da Lei 1.818/2007, e;

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Pública resolve:

I - Suspender as férias da Servidora Civil CLENAIR BARBOSA DE CARVALHO DIAS, Assistente Administrativo, Número Funcional 908785/3, CPF: 806.786.961-87, o período de 30/06/2020 a 09/07/2020, 10 (dez) dias das férias, referente ao período aquisitivo de 16/06/2019 a 15/06/2020, garantindo-lhe o direito de usufruí-las oportunamente. A servidora já recebeu o respectivo adicional de férias;

II - Publique-se em Diário Oficial.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 20 de julho de 2020.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 04/2020-SPC/DGP.

Suspender as férias do servidor civil JOSE ALVES DA SILVA FILHO, e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e de acordo com o que lhe confere o artigo 10, da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012; combinado com os termos do art. 86, da Lei 1.818/2007, e;

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Pública resolve:

I - Suspender as férias do Servidor Civil JOSE ALVES DA SILVA FILHO, Técnico em Informática, Número Funcional 935960/3, CPF: 827.319.421-34, o período de 07/07/2020 a 21/07/2020, 15 (quinze) dias das férias, referente ao período aquisitivo de 01/02/2019 a 31/01/2020, garantindo-lhe o direito de usufruí-las oportunamente. O servidor já recebeu o respectivo adicional de férias;

II - Publique-se em Diário Oficial.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 22 de julho de 2020.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 438/2020-SAMP/DGP.

Suspende e concede férias de policiais militares por necessidade do serviço e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10, da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012 c/c art. 68, inciso III, alínea "t", e;

Considerando a necessidade do serviço, fundamentada no art. 87, §2º, incisos I e II, da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012 e, assim, a necessidade de adequação do mês de férias do policial militar ao interesse institucional;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER 30 (trinta) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2019, do TEN CEL QOE RG: 04.244/1, SAULO BATISTA DE QUEIROZ - Mat. 885311, CPF: 790.227.901-34, concedidos por meio da Portaria nº 761/2019-SAMP/DGP, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.497, de 04 de dezembro de 2019;

Art. 2º CONCEDER 30 (trinta) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2019, ao TEN CEL QOE, RG: 04.244/1, SAULO BATISTA DE QUEIROZ - Mat. 885311, CPF: 790.227.901-34, a serem usufruídos no período de 1º/12/2020 a 30/12/2020;

Art. 3º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para a Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 17 de julho de 2020.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 452/2020-SAMP/DGP.

Confere Progressão a Policiais Militares nas respectivas Referências, e adota outras providências.

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 10, da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012 c/c os incisos II, III e IV, do art. 5º e arts. 6º, 7º e 8º, da Lei nº 2.823, de 30 de dezembro de 2013 e Portaria nº 014/2014-GCG, de 28 de fevereiro de 2014;

Considerando que para ter direito à progressão o Policial Militar deverá cumprir o interstício de 3 (três) anos de efetivo exercício na referência em que se encontra, obter média igual ou superior a 70% nas 3 (três) últimas avaliações de desempenho e durante o período avaliado não tiver sido classificado no comportamento mau ou insuficiente;

Considerando que o inciso II, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos civis e militares, cuja aposentadoria ou transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedidas e, conforme levantamento feito através do Sistema de Gestão Profissional com base no preceituado na legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º PROGREDIR nas respectivas referências e datas conforme o inciso II, do §2º, do art. 1º, Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019, os Policiais Militares abaixo especificados, a saber:

ORD	MAT.	NOME	CPF	NÍVEL/REF.	A PARTIR DE
1.	498157	JOSE LUCIO RODRIGUES DE LIRA	389.533.311-53	2SGT-J	01/05/2017
2.	532578	ROBSON DIVINO CAVALCANTE CUNHA	426.174.801-00	2SGT-J	01/05/2017
3.	617791	LUIZ CEZAR EVANGELISTA MACHADO	500.384.781-53	2SGT-J	01/05/2017
4.	555050	LUIZ JOSE DA SILVA	448.331.484-04	2SGT-J	01/09/2017
5.	739598	DARCY PEREIRA DA LUZ JUNIOR	612.923.891-68	2SGT-J	01/02/2019
6.	955532	WESLEY CELIO TEIXEIRA	844.046.986-15	2SGT-J	01/04/2019
7.	649718	ROSILEIDE TAVARES PINHEIRO BOTELHO	533.912.331-68	3SGT-I	01/05/2017
8.	434600	CARLITO OLIVEIRA LIMA	345.552.343-91	3SGT-J	01/05/2017
9.	438264	FRANCISCO ADAO DE ASSIS	347.945.651-00	3SGT-J	01/05/2017
10.	557393	ISENALDO ARAUJO DA CONCEICAO	450.225.931-49	3SGT-I	01/05/2017
11.	307789	JOSE XAVIER NETO	240.954.943-87	3SGT-J	01/05/2017
12.	414387	LUSIMAR FRANCISCO DE MORAIS	330.666.981-49	3SGT-J	01/05/2017
13.	712921	WAGNER ALVES DE SOUSA	592.068.451-87	3SGT-I	01/06/2017
14.	728151	MONICA BARROS NOLETO	601.583.521-49	3SGT-J	01/04/2018
15.	744132	VALDENISIA RIBEIRO DE CARVALHO MACIEL	617.663.301-00	3SGT-G	01/02/2019

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral, remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 15 de julho de 2020.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 454/2020-SAMP/DGP.

Promove policial militar pelo critério de tempo de contribuição e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais contidas no art. 10, da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, art. 1º, art. 2º, art. 21, VI, art. 27 e art. 54, I, §1º e §3º, da Lei nº 2.575, de 20 de abril de 2012, c/c art. 15, §2º, art. 85, VI, §3º, I e IV, art. 121, I e art. 122, I e II da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que o militar requereu transferência para a Reserva Remunerada, por ter preenchido o requisito exigido em Lei;

Considerando ainda a manifestação exarada no Parecer "SPA" Nº 787/2020, de 30 de junho de 2020, emitido pela Subprocuradoria Administrativa do Estado do Tocantins, e deferido pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1163/2020, de 13 de julho de 2020, da Procuradoria-Geral do Estado, que após análise dos autos opinou pelo deferimento do pedido de Transferência para a Reserva Remunerada formulado pela requerente.

RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER, à graduação de SUB TEN do Quadro de Praças Policiais Militares - QPPM, referência "J", pelo critério de tempo de contribuição previdenciária, com data retroativa a 18 de fevereiro de 2020, o 1º SGT QPPM, RG: 01.848/2, CLEOMENDES JARDIM ANDRADE - Mat. 699904, CPF: 586.071.021-68, com base no que consta do Processo nº 2020.24830.001544.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 15 de julho de 2020.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 455/2020-SAMP/DGP.

Promove policial militar pelo critério de tempo de contribuição e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais contidas no art. 10, da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, art. 1º, art. 2º, art. 21, VI, art. 27 e art. 54, I, §1º e §3º, da Lei nº 2.575, de 20 de abril de 2012, c/c art. 15, §2º, art. 85, VI, §3º, I e IV, art. 121, I e art. 122, I e II da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que o militar requereu transferência para a Reserva Remunerada, por ter preenchido o requisito exigido em Lei;

Considerando ainda a manifestação exarada no Parecer "SPA" Nº 795/2020, de 17 de junho de 2020, emitido pela Subprocuradoria Administrativa do Estado do Tocantins, e deferido pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1238/2020, de 13 de julho de 2020, da Procuradoria-Geral do Estado, que após análise dos autos opinou pelo deferimento do pedido de Transferência para a Reserva Remunerada formulado pela requerente.

RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER, à graduação de SUB TEN do Quadro de Praças Policiais Militares - QPPM, referência "J", pelo critério de tempo de contribuição previdenciária, com data retroativa a 12 de fevereiro de 2020, o 1º SGT QPPM RG 02.488/2 GILSON FARIAS MAIA - Mat. 519185, CPF: 413.790.471-53, com base no que consta do Processo nº 2020.24830.001584.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 15 de julho de 2020.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 456/2020-SAMP/DGP.

Promove policial militar pelo critério de tempo de contribuição e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais contidas no art. 10, da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, art. 1º, art. 2º, art. 21, VI, art. 27 e art. 54, I, §1º e §3º, da Lei nº 2.575, de 20 de abril de 2012, c/c art. 15, §2º, art. 85, VI, §3º, I e IV, art. 121, I e art. 122, I e II, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que o militar requereu transferência para a Reserva Remunerada, por ter preenchido o requisito exigido em Lei;

Considerando ainda a manifestação exarada no Parecer "SPA" Nº 806/2020, de 10 de julho de 2020, emitido pela Subprocuradoria Administrativa do Estado do Tocantins, e deferido pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1161/2020, de 13 de julho de 2020, da Procuradoria-Geral do Estado, que após análise dos autos opinou pelo deferimento do pedido de Transferência para a Reserva Remunerada formulado pelo requerente.

RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER, à graduação de SUB TEN do Quadro de Praças Policiais Militares - QPPM, referência "J", pelo critério de tempo de contribuição previdenciária, com data retroativa a 10 de fevereiro de 2020, o 1º SGT QPPM, RG: 01.849/2, ORISMAR MACEDO DE AZEVEDO - Mat. 626160, CPF: 515.574.601-91, com base no que consta do Processo nº 2020.24830.001585.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 15 de julho de 2020.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 458/2020-SAMP/DGP.

Promove policial militar pelo critério de tempo de contribuição e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais contidas no art. 10, da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, art. 1º, art. 2º, art. 21, VI, art. 27 e art. 54, I, §1º e §3º, da Lei nº 2.575, de 20 de abril de 2012, c/c art. 15, §2º, art. 85, VI, §3º, I e IV, art. 121, I e art. 122, I e II, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que o militar requereu transferência para a Reserva Remunerada, por ter preenchido o requisito exigido em Lei;

Considerando ainda a manifestação exarada no Parecer "SPA" Nº 826/2020, de 03 de julho de 2020, emitido pela Subprocuradoria Administrativa do Estado do Tocantins, e deferido pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1240/2020, de 13 de julho de 2020, da Procuradoria-Geral do Estado, que após análise dos autos opinou pelo deferimento do pedido de Transferência para a Reserva Remunerada formulado pelo requerente.

RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER, à graduação de SUB TEN do Quadro de Praças Policiais Militares - QPPM, referência "J", pelo critério de tempo de contribuição previdenciária, com data retroativa a 27 de dezembro de 2019, o 1º SGT QPPM, RG: 01.799/2, BEKSMAN PEREIRA DA SILVA - Mat. 687069, CPF: 575.986.301-00, com base no que consta do Processo nº 2020.24830.00719.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 16 de julho de 2020.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 459/2020-SAMP/DGP.

Torna sem efeito parte da Portaria nº 077/2020-SAMP/DGP e adota outras providências

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10, da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012 c/c art. 68, alínea "t", art. 86 e art. 87 todos pertencentes à Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito o art. 2º da Portaria nº 077/2020-SAMP/DGP, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 5.551, de 26/02/2020, que concede 30 (trinta) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2007 ao SUB TEN QPPM, RG: 03.104/2, ADEMIR MONTEIRO CARVALHO - Mat. 635410.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para a Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 16 de julho de 2020.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 460/2020-SAMP/DGP.

Movimenta Policiais Militares para fruição de férias e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10, da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012 c/c art. 68, alínea "t", art. 86 e art. 87 todos pertencentes à Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2017, suspensas por meio do Boletim Interno nº 001/2018 - 6º BPM, de 08/01/2018, ao MAJ QOPM, RG: 05.113/1 DOUGLAS FRANÇA RABELO - Mat. 926349, a serem usufruídos no período de 05/08/2020 a 03/09/2020.

Parágrafo único - O militar não usufruiu as férias anteriormente, que conforme o Boletim Interno nº 001/2018 - 6º BPM, de 08/01/2018 estavam previstas para outubro de 2018.

Art. 2º CONCEDER 30 (trinta) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2018, suspensas por meio da Portaria nº 814/2019-SAMP/DGP, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 5.519, de 09/01/2020, à 2º SGT QPPM, RG: 04.821/2, DAMÁSIA RIBEIRO RODRIGUES LACERDA - Mat. 794743, a serem usufruídos no período de 05/08/2020 a 03/09/2020.

Art. 3º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para a Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 17 de julho de 2020.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 462/2020-SAMP/DGP.

Suspende e concede férias de policiais militares por necessidade do serviço e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10, da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012 c/c art. 68, inciso III, alínea "t", e;

Considerando a necessidade do serviço, fundamentada no art. 87, §2º, incisos I e II, da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012 e, assim, a necessidade de adequação do mês de férias do policial militar ao interesse institucional;

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER de 1º/07/2020 a 14/07/2020, 14 (quatorze) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2019, do TEN CEL QOPM, RG: 04.059/1, JOÃO MÁRCIO COSTA MIRANDA - Mat. 951435, CPF: 839.898.201-25, concedidos por meio da Portaria nº 328/20-SAMP/DGP, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.616, de 04 de junho de 2020, Republicada para correção DOE nº 5.636, de 06/07/2020;

Art. 2º CONCEDER 14 (quatorze) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2019, o TEN CEL QOPM, RG: 04.059/1, JOÃO MÁRCIO COSTA MIRANDA - Mat. 951435, CPF: 839.898.201-25, a serem usufruídos no período de 31/07/2020 a 13/08/2020;

Art. 3º SUSPENDER dia 14, 01 (um) dia das férias regulamentares referentes ao exercício de 2019, do TEN CEL QOPM, RG: 04.508/1 JOÃO BATISTA DE SOUSA ALVES - Mat. 1032666, CPF: 917.484.291-91, concedidos por meio da Portaria nº 328/20-SAMP/DGP, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.616, de 04 de junho de 2020, Republicada para correção DOE nº 5.636, de 06/07/2020;

Art. 4º CONCEDER 01 (um) dia das férias regulamentares referentes ao exercício de 2019, ao TEN CEL QOPM, RG: 04.508/1, JOÃO BATISTA DE SOUSA ALVES - Mat. 1032666, CPF: 917.484.291-91, a ser usufruído no dia 31/07/2020;

Art. 5º SUSPENDER de 16/07/2020 a 30/07/2020, 15 (quinze) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2019, do MAJ QOPM, RG: 05.111/1, CLEIBER LEVY GONÇALVES BRASILINO - Mat. 967777, CPF: 854.249.351-68, concedidos por meio da Portaria nº 328/20-SAMP/DGP, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.616, de 04 de junho de 2020, Republicada para correção DOE nº 5.636, de 06/07/2020;

Art. 6º CONCEDER 15 (quinze) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2019, ao MAJ QOPM, RG: 05.111/1, CLEIBER LEVY GONÇALVES BRASILINO - Mat. 967777, CPF: 854.249.351-68, a serem usufruídos no período de 1º/09/2020 a 15/09/2020;

Art. 7º SUSPENDER de 1º/07/2020 a 12/07/2020, 12 (doze) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2019, da 3º SGT QPPM, RG: 05.814/2, NAYARA GOMES COSTA AMORIM - Mat. 85150, CPF: 012.430.991-78, concedidos por meio da Portaria nº 328/20-SAMP/DGP, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.616, de 04 de junho de 2020, Republicada para correção DOE nº 5.636, de 06/07/2020;

Art. 8º CONCEDER 12 (doze) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2019, a 3º SGT QPPM, RG: 05.814/2, NAYARA GOMES COSTA AMORIM - Mat. 85150, CPF: 012.430.991-78, a serem usufruídos no período de 31/07/2020 a 11/08/2020;

Art. 9º SUSPENDER de 13/07/2020 a 21/07/2020, 09 (nove) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2019, do SD QPPM, RG: 06.553/4, RAWANDERSON FERREIRA LIMA BARROS - Mat. 11209062, CPF: 039.277.551-41, concedidos por meio da Portaria nº 158/2020-SAMP/DGP, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.575, de 1º de abril de 2020;

Art. 10. CONCEDER 09 (nove) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2019, ao SD QPPM, RG: 06.553/4, RAWANDERSON FERREIRA LIMA BARROS - Mat. 11209062, CPF: 039.277.551-41, a serem usufruídos no período de 10/08/2020 a 18/08/2020;

Art. 11. SUSPENDER de 1º/07/2020 a 17/07/2020, 17 (dezessete) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2018, do SD QPPM, RG: 06.489/4, ELITON DIAS DOS SANTOS - Mat. 11206993, CPF: 000.669.371-75, concedidos por meio da Portaria nº 064/2020-SAMP/DGP, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.543, de 12 de fevereiro de 2020;

Art. 12. CONCEDER 17 (dezessete) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2018, o SD QPPM, RG: 06.489/4 ELITON DIAS DOS SANTOS - Mat. 11206993, CPF: 000.669.371-75, a serem usufruídos no período de 31/07/2020 a 16/08/2020;

Art. 13. Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para a Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 20 de julho de 2020.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 463/2020-SAMP/DGP.

Suspende férias de policial militar por motivo de saúde e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10, da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 68, inciso III, alínea "t", art. 86, art. 87 todos pertencentes à Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando a Lei 2.578, de 20 de abril de 2012, no que trata o art. 87, §1º, inciso I e, assim, a necessidade de adequação do mês de férias do policial militar ao interesse institucional.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, 30 (trinta) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2019, do 1º SGT QPPM, RG: 02.509/2, SÉRGIO ALVES DOS SANTOS NETO - Mat. 719484, concedidos por meio da Portaria nº 384/20-SAMP/DGP, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.636, de 06 de julho de 2020, tendo em vista que o referido militar se encontra afastado pela Junta Militar Central de Saúde - JMCS, conforme Ata nº 32/2020, de 24/06/2020, ficando assegurado para ser usufruído de imediato após cessar o afastamento;

Art. 2º SUSPENDER, 30 (trinta) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2019, do 3º SGT QPPM, RG: 06.036/2, JULIANO CARDOSO MOSCON - Mat. 1048104, concedidos por meio da Portaria nº 328/20-SAMP/DGP, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.616, de 04 de junho de 2020, republicada para correção no DOE nº 5.636, de 06/07/2020, tendo em vista que o referido militar se encontra afastado pela Junta Militar Central de Saúde - JMCS, conforme Ata nº 26/2020, de 06/05/2020, ficando assegurado para ser usufruído de imediato após cessar o afastamento;

Art. 3º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para a Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 23 de julho de 2020.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 464/2020-SAMP/DGP.

Retifica parte da Portaria nº 384/2020-SAMP/DGP e adota outras providências

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10, da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012 c/c art. 68, alínea "t", art. 86 e art. 87 todos pertencentes à Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o art. 4º, da Portaria nº 384/2020-SAMP/DGP de 08 de julho de 2020, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 5.551, de 25 de junho de 2020, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 5.636, de 06 de julho de 2020;

Onde se lê:

Art. 4º CONCEDER 30 (trinta) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2018 a 3º SGT QPPM, RG: 05.543/2, LEONÍLIA OLIVEIRA DE SOUSA - Mat. 89154, a serem usufruídos no período de 01/07/2020 a 30/07/2020;

Leia-se:

Art. 4º CONCEDER 23 (vinte e três) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2018 a 3º SGT QPPM, RG: 05.543/2, LEONÍLIA OLIVEIRA DE SOUSA - Mat. 89154, a serem usufruídos no período de 01/07/2020 a 23/07/2020, visto que a mesma usufruiu 07 (sete) dias conforme desconto em férias constante no ITEM Nº 339/2019-SAMP/DGP, publicado no Boletim Geral da Polícia Militar nº 196/2019, de 17/10/2019;

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para a Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 21 de julho de 2020.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 466/2020-SAMP/DGP.

Retifica parte da Portaria nº 416/2020-DGP e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10, e art. 33, da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o art. 5º, da Portaria nº 416/2020-DGP, publicada no Diário Oficial nº 5.641, de 13 de julho de 2020.

Onde se lê:

Art. 5º DESIGNAR o 1º SGT QPPM, RG: 03.164/2, TIARLES SANTOS SOUZA - Mat. 767934, para a função de Monitor de Gestão Escolar da Escola Estadual São José Operário em Paraíso do Tocantins - TO, a partir do dia 06 de julho de 2020.

Parágrafo Único. O Policial Militar seja movimentado, ficando empregado no 8º BPM/PROERD, a partir do dia 06 de julho de 2020.

Leia-se:

Art. 5º DESIGNAR o 1º SGT QPPM, RG: 03.164/2, TIARLES SANTOS SOUZA - Mat. 767934, para a função de Monitor de Gestão Escolar da Escola Estadual São José Operário em Paraíso do Tocantins - TO, cumulativamente com as funções que já exerce, a partir do dia 06 de julho de 2020.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para o Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 21 de julho de 2020.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 469/2020-SAMP/DGP.

Suspende e concede férias de policial militar por necessidade do serviço e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10, da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012 c/c art. 68, inciso III, alínea "t", e;

Considerando a necessidade do serviço, fundamentada no art. 87, §2º, incisos I e II, da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012 e, assim, a necessidade de adequação do mês de férias do policial militar ao interesse institucional;

Considerando que o militar encontrava-se mobilizado junto ao Departamento da Força Nacional de Segurança Pública e nesse período não usufruiu férias, conforme o constante no Ofício nº 22/2019/GAB-SENASP/SENASP-MJ;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2014, suspensos por meio do Boletim Interno nº 002/2015 - CIOE, de 26/01/2015, ao 2º SGT QPPM, RG: 03.372/2, JUCILEY PEREIRA BRITO - Mat. 783253, a serem usufruídos no período de 08/07/2020 a 06/08/2020;

Art. 2º CONCEDER 30 (trinta) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2015, suspensos por meio do Boletim Interno nº 004/2016 - CIOE, de 29/02/2016, ao 2º SGT QPPM, RG: 03.372/2, JUCILEY PEREIRA BRITO - Mat. 783253, a serem usufruídos no período de 01/07/2021 a 30/07/2021;

Art. 3º CONCEDER 30 (trinta) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2016, suspensos por meio do Boletim Interno nº 016/2017 - CIOE, de 31/08/2017 ao 2º SGT QPPM, RG: 03.372/2, JUCILEY PEREIRA BRITO - Mat. 783253, a serem usufruídos no período de 01/12/2021 a 30/12/2021;

Art. 4º SUSPENDER 30 (trinta) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2017, do 2º SGT QPPM, RG: 03.372/2, JUCILEY PEREIRA BRITO - Mat. 783253, concedidos por meio do Plano de Férias Exercício 2017/Execução 2018 publicado no Boletim Geral nº 218/2017, de 24/11/2017;

Art. 5º CONCEDER 30 (trinta) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2017, ao 2º SGT QPPM, RG: 03.372/2, JUCILEY PEREIRA BRITO - Mat. 783253, a serem usufruídos no período de 01/06/2022 a 30/06/2022;

Art. 6º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para a Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 21 de julho de 2020.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 471/2020-SAMP/DGP.

Confere Progressão a Policiais Militares nas respectivas Referências e adota outras providências.

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 10, da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012 c/c os incisos II, III e IV, do art. 5º e arts. 6º, 7º e 8º, da Lei nº 2.823, de 30 de dezembro de 2013 e Portaria nº 014/2014-GCG, de 28 de fevereiro de 2014;

Considerando que para ter direito à progressão o Policial Militar deverá cumprir o interstício de 3 (três) anos de efetivo exercício na referência em que se encontra, obter média igual ou superior à 70% nas 3 (três) últimas avaliações de desempenho e durante o período avaliado não tiver sido classificado no comportamento mau ou insuficiente;

Considerando que o inciso II, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos civis e militares, cuja aposentadoria ou transferência para a reserva por tempo de contribuição já tenham sido concedidas e, conforme levantamento feito através do Sistema de Gestão Profissional com base no preceituado na legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º PROGREDIR nas respectivas referências e datas conforme o inciso II, do §2º, do art. 1º, Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019, os Policiais Militares abaixo especificados, a saber:

ORD	MAT.	NOME	CPF	NÍVEL/REF.	A PARTIR DE
1	487974	TIBERIO BORGES SANDES	387.772.741-72	3SGT-J	01/05/2017
2	873382	MARIA VILANI BATISTA BARROS MOURA	780.270.551-72	3SGT-H	01/05/2017
3	385090	MANOEL GONCALVES CAVALCANTE	303.196.501-97	3SGT-I	01/11/2017

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral, remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 22 de julho de 2020.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 472/2020-SAMP/DGP.

Confere Progressão a Policiais Militares nas respectivas Referências e adota outras providências.

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 10, da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012 c/c os incisos II, III e IV, do art. 5º e arts. 6º, 7º e 8º, da Lei nº 2.823, de 30 de dezembro de 2013 e Portaria nº 014/2014-GCG, de 28 de fevereiro de 2014;

Considerando que para ter direito à progressão o Policial Militar deverá cumprir o interstício de 3 (três) anos de efetivo exercício na referência em que se encontra, obter média igual ou superior à 70% nas 3 (três) últimas avaliações de desempenho e durante o período avaliado não tiver sido classificado no comportamento mau ou insuficiente;

Considerando que o inciso I, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019, excetua da suspensão das progressões, aos servidores públicos, militares do Estado e polícia civil ativos, portadores das doenças graves, contagiosas, incuráveis, incapacitantes, ou seus eventuais beneficiários de pensão por morte.

RESOLVE:

Art. 1º PROGREDIR nas respectivas referências e datas conforme o inciso I, do §2º, do art. 1º, Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019, os Policiais Militares abaixo especificados, a saber:

ORD	MAT.	NOME	CPF	NÍVEL/REF.	A PARTIR DE
1	926301	CRISTIANE CAETANO MILHOMEM MAIA	819.014.531-20	3SGT-F	01/05/2017
2	941922	JOSAFÁ FERREIRA DE ARAÚJO	832.148.601-00	3SGT-G	01/05/2017
3	776170	SEBASTIAO DA SILVA CARDOSO	640.611.321-72	3SGT-I	01/11/2017
4	778439	SANDRA MARIA PRIVINO DOS SANTOS	642.284.791-20	3SGT-G	01/03/2019
5	988720	JHONATAN REIS SILVA	873.892.822-15	CB-E	01/04/2019
6	11208465	DANIELLE KIVIA SILVA VIEIRA	042.928.371-71	SD-B	01/08/2017

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral, remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 22 de julho de 2020.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 473/2020-SAMP/DGP.

Movimenta Policiais Militares para fruição de férias e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012 c/c art. 68, alínea "t", art. 86 e art. 87 todos pertencentes à Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 15 (quinze) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2010, suspensos por meio do Boletim Interno nº 047/2011 - 8º BPM de 08/11/2011, ao CAP QOPM, RG: 06.228/1, JOÃO DA COSTA GOMES FERREIRA - Mat. 833906, a serem usufruídos no período de 04/09/2020 a 18/09/2020.

Art. 2º CONCEDER 15 (quinze) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2012, suspensos por meio do Boletim Geral da Polícia Militar nº 158/2013, de 20/08/2013, à 3º SGT QPPM, RG: 05.780/2, NAYKELANE DE OLIVEIRA ROCHA - Mat. 295830, a serem usufruídos no período de 04/09/2020 a 18/09/2020.

Art. 3º CONCEDER 30 (trinta) dias das férias regulamentares referentes ao exercício de 2019, ao 3º SGT QPPM, RG: 06.126/2, WALISSON JOSÉ DE ARAÚJO - Mat. 1054228, a serem usufruídos no período de 06/08/2020 a 04/09/2020.

Art. 4º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para a Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 22 de julho de 2020.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 474/2020-SAMP/DGP.

Promove policial militar pelo critério de tempo de contribuição e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais contidas no art. 10, da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, art. 1º, art. 2º, art. 21, VI, art. 27 e art. 54, I, §1º e §3º, da Lei nº 2.575, de 20 de abril de 2012, c/c art. 15, §2º, art. 85, VI, §3º, I e IV, art. 121, I e art. 122, I e II da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que o militar requereu transferência para a Reserva Remunerada, por ter preenchido o requisito exigido em Lei;

Considerando ainda a manifestação exarada no Parecer "SPA" Nº 847/2020, de 30 de junho de 2020, emitido pela Subprocuradoria Administrativa do Estado do Tocantins, e deferido pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1299/2020, de 20 de julho de 2020, da Procuradoria-Geral do Estado, que após análise dos autos opinou pelo deferimento do pedido de Transferência para a Reserva Remunerada formulado pelo requerente.

RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER, à graduação de SUB TEN do Quadro de Praças Policiais Militares - QPPM, referência "J", pelo critério de tempo de contribuição previdenciária, com data retroativa a 31 de janeiro de 2020, o 1º SGT QPPM, RG: 02.902/2, ANÉLIO GONÇALVES RODRIGUES - Mat. 728400, CPF: 601.795.461-04, com base no que consta do Processo nº 2020.2483.001414.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 22 de julho de 2020.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 475/2020-SAMP/DGP.

Promove policial militar pelo critério de tempo de contribuição e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais contidas no art. 10, da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, art. 1º, art. 2º, art. 21, VI, art. 27 e art. 54, I, §1º e §3º, da Lei nº 2.575, de 20 de abril de 2012, c/c art. 15, §2º, art. 85, VI, §3º, I e IV, art. 121, I e art. 122, I e II, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que o militar requereu transferência para a Reserva Remunerada, por ter preenchido o requisito exigido em Lei;

Considerando ainda a manifestação exarada no Parecer "SPA" Nº 858/2020, de 29 de junho de 2020, emitido pela Subprocuradoria Administrativa do Estado do Tocantins, e deferido pelo Despacho "SCE/GAB" nº 1298/2020, de 20 de julho de 2020, da Procuradoria-Geral do Estado, que após análise dos autos opinou pelo deferimento do pedido de Transferência para a Reserva Remunerada formulado pelo requerente.

RESOLVE:

Art. 1º PROMOVER, à graduação de 1º SARGENTO do Quadro de Praças Policiais Militares - QPPM, referência "J", pelo critério de tempo de contribuição previdenciária, com data retroativa a 16 de dezembro de 2019, o 2º SGT QPPM, RG: 3.375/2, FRANCISCO BATISTA DE ALMEIDA - Mat. 541129, CPF: 433.797.611-68, com base no que consta do Processo nº 2020.2483.000708.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 22 de julho de 2020.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 476/2020-SAMP/DGP.

Retifica parte da Portaria nº 429/2020-SAMP/DGP e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 10, da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR o art. 13, da Portaria nº 429/2020-SAMP/DGP, de 08 de julho de 2020, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 5.645, de 17/07/2020;

Onde se lê:

Art. 13. SUSPENDER 30 (trinta) das férias regulamentares referentes ao exercício de 2019, do SD QPPM, RG: 06.380/4, RONILDO PEREIRA DA SILVA - Mat. 11206985, CPF: 978.551.543-53, concedidos por meio da Portaria nº 328/20-SAMP/DGP, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado do Tocantins 5.616, de 04 de junho de 2020, Republicada para correção DOE nº 5.636, de 06/07/2020;

Leia-se:

Art. 13. SUSPENDER 30 (trinta) dias, de 05/08/2020 a 03/09/2020, das férias regulamentares referentes ao exercício de 2019, do SD QPPM, RG: 06.380/4, RONILDO PEREIRA DA SILVA - Mat. 11206985, CPF: 978.551.543-53, concedidos por meio da Portaria nº 173/2020-SAMP/DGP, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.575, de 1º de abril de 2020:

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para a Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 22 de julho de 2020.

Jaizon Veras Barbosa - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO**PORTARIA Nº 81/2020/GABSEC, DE 22 DE JULHO DE 2020.**

O Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 3º, inciso I, do Decreto nº 5.917, de 12 de março de 2019,

Considerando a fundamentação contida nos Despachos nºs 68/2020/COGE, de 10 de julho de 2020 e 222/2020/GABSEC, de 16 de julho de 2020, resolve:

EXTINGUIR o Processo Administrativo Disciplinar nº 2019/09041/000095, que tem como parte a servidora a CHARLINE SOUZA CHAGAS, número funcional 1157574-1, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde, com lotação no Hospital Infantil de Palmas/TO, aplicando-se analogicamente o artigo 158, §7º, da Lei nº 1.818/07, e consequentemente seu ARQUIVAMENTO.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

GABINETE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas - TO.

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA
Secretário-Chefe

PORTARIA Nº 82/2020/GABSEC, DE 22 DE JULHO DE 2020.

O Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo artigo 3º, inciso I, c/c art. 4º, do Decreto nº 5.917, de 12 de março de 2019,

Considerando a fundamentação contida nos Despachos nºs 71/2020/COGE, de 10 de julho de 2020 e 214/2020/GABSEC, de 15 de julho de 2020, resolve:

EXTINGUIR o Processo Administrativo Disciplinar nº 2019/09041/000097, que tem como parte o servidor YGOR ALEHANDRO MARCONDES DOS SANTOS, número funcional 44705/1, ocupante do cargo de Assistente de Serviços de Saúde, com lotação no Hospital Geral Dr. Francisco Ayres - Palmas/TO, aplicando-se analogicamente o artigo 158, §7º, da Lei 1.818/2007, e consequentemente seu ARQUIVAMENTO.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

GABINETE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas/TO.

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA
Secretário-Chefe

PORTARIA Nº 83/2020/GABSEC, DE 22 DE JULHO DE 2020.

O Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo artigo 3º, inciso I, c/c art. 4º, do Decreto nº 5.917, de 12 de março de 2019,

Considerando a fundamentação contida nos Despachos nºs 69/2020/COGE, de 10 de julho de 2020 e 213/2020/GABSEC, de 15 de julho de 2020, resolve:

EXTINGUIR o Processo Administrativo Disciplinar nº 2019/09041/000096, que tem como parte a servidora CAMILA QUEIROZ GAMEIRO, número funcional 831223/1, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, com lotação no Hospital Geral de Palmas-TO - Dr. Francisco Ayres - aplicando-se analogicamente o artigo 158, §7º, da Lei 1.818/2007, e consequentemente seu ARQUIVAMENTO.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

GABINETE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas/TO.

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA
Secretário-Chefe

PORTARIA Nº 84/2020/GABSEC, DE 22 DE JULHO DE 2020.

O Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo artigo 3º, inciso I, c/c art. 4º, do Decreto nº 5.917, de 12 de março de 2019,

Considerando a fundamentação contida nos Despachos nºs 72/2020/COGE, de 10 de julho de 2020 e 210/2020/GABSEC, de 15 de julho de 2020, resolve:

EXTINGUIR o Processo Administrativo Disciplinar nº 2019/09041/000121, que tem como parte o servidor GANDHI JUSTINO DE ARAÚJO FILHO, número funcional 1284908/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, com lotação na Gerência de Transporte Público - Palmas/TO, aplicando-se analogicamente o artigo 158, §7º, da Lei 1.818/2007, e consequentemente seu ARQUIVAMENTO.

Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

GABINETE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas/TO.

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA
Secretário-Chefe

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 677/2020/GASEC, DE 14 DE JULHO DE 2020.**

República para correção

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, e com fulcro na Lei nº 3.462, de 25 de abril de 2019.

CONSIDERANDO que o inciso I, do §2º, do art. 1º, da Lei nº 3.462, excetua da suspensão das progressões, os servidores públicos ativos, portadores das doenças graves, contagiosas, incuráveis ou incapacitantes;

CONSIDERANDO que o Parecer Médico nº 167/2019, da Junta Médica Oficial do Estado do Tocantins, expedido aos 06 dias do mês de agosto de 2019, anexado ao Processo nº 2019/34490/000291, enquadra a servidora nos termos do disposto acima mencionado;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a evolução funcional vertical para o padrão/referência "II-B", constante na Tabela II, do Anexo III, da Lei nº 2.669/2012, a partir de 01/04/2019, à servidora pública LEIDIANE VIEIRA LOIOLA MATOS, Número Funcional 1279939/1, Assistente Administrativo, CPF nº 018.164.861-08, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 696/2020/GASEC, DE 20 DE JULHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, o Ato nº 250 - NM, de 06 de março de 2020 e com base no art. 83, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER

Em razão da extrema necessidade do serviço, as férias do servidor JOSIAS CANDIDO FREIRE, CPF: 336.225.661-91, número funcional 424393/3, Assistente Administrativo, lotado na Gerência de Gestão de Contratos, desta Pasta, prevista para o período de 20/07/2020 a 06/08/2020, referente ao período aquisitivo de 02/06/2018 a 01/06/2019, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna, e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Palmas - TO, aos 20 dias do mês de julho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 699/2020/GASEC DE 22 DE JULHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhes conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, conforme Ação de Cumprimento de Acórdão nº 0003848-21.2020.8.27.2700, determinando execução do acórdão proferido nos autos do Mandado de Segurança nº 006841-57.2018.827.0000, que tramita no Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, mediante determinação judicial:

Evolução funcional horizontal para a referência "H", constantes na Tabela 1-A, do Anexo III, da Lei nº 2.887/2014, a partir de 27/02/2018, ao servidor público JOSE RODRIGUES DA SILVA FILHO, Número Funcional 958867/2, Perito Oficial - Área 1, CPF nº 847.442.001-68, integrante do Quadro de Peritos Oficiais da Polícia Civil do Estado do Tocantins, a ser implementada em folha de pagamento, em conformidade com a intimação de 04/08/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 306/2020/GASEC/SECAD, DE 21 DE JULHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019,

CONSIDERANDO a solicitação constante no Ofício nº 5224/2020/SES/GASEC, de 13 de julho de 2020, da Secretaria da Saúde, que conclui pela extinção do Termo de Compromisso, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, por necessidade de reajustamento na prestação dos serviços, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo relacionados, lotados na Secretaria da Saúde.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	960990/4	849.654.281-53	LEONARDO DE OLIVEIRA MACHADO	MÉDICO	2020/23000/001630	30/07/2020
02	11240644/4	507.938.371-20	MARIA JOSÉ DA SILVA MILHOMEM	ASSISTENTE EM SERVIÇOS DE SAÚDE I	2020/23000/001631	03/03/2020
03	354974/8	281.483.121-68	MARIA PEREIRA DOS SANTOS	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE I	2020/23000/001632	01/06/2020
04	11543957/2	017.528.171-84	MELQUIADES GONÇALVES BARROS JUNIOR	MÉDICO	2020/23000/001633	01/07/2020

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3145/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/24830/000334
INTERESSADO(A): MARITÂNIA SOUZA DE OLIVEIRA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 679073/2
CPF: 566.579.511-91
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 26 de junho de 2020, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 09 de julho de 2020, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 41/43.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s)
15 de julho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3146/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/24830/001807
INTERESSADO(A): LAURICE GOMES DA SILVA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Técnico em Enfermagem
NÚMERO FUNCIONAL: 419324/2
CPF: 333.159.061-49
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 03 de janeiro de 2019, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 10 de julho de 2020, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 25/26.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s)
15 de julho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3148/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/40310/000177
INTERESSADO(A): NATAL CESAR ALVES DE CASTRO
ASSUNTO: Licença para Atividade Política
CARGO: Fiscal Ambiental
NÚMERO FUNCIONAL: 645403/2
CPF: 530.145.611-34
ÓRGÃO: Instituto Natureza do Tocantins
LOTAÇÃO: Agência Regional
MUNICÍPIO: Palmas

Em vista dos documentos constantes dos autos e com base no art. 1º, inciso II, "I", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c o art. 101, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e com fulcro na Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União - Seção 1, nº 126, de 03 de julho de 2020, que adia, em razão da pandemia da Covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos, CONCEDO ao(à) servidor(a) Natal Cesar Alves de Castro, Licença para Atividade Política para concorrer ao cargo de Vereador, com remuneração, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 15.08.2020 a 14.11.2020.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s)
15 de julho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3149/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/27000/009330
INTERESSADO(A): KENIA ALVES DE SOUSA
ASSUNTO: Licença para Atividade Política
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 1034103/1
CPF: 918.923.681-53
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Escola Estadual Professora Alcides Rodrigues Aires
MUNICÍPIO: Porto Nacional
REGIONAL: Porto Nacional

Em vista dos documentos constantes dos autos e com base no art. 1º, inciso II, "I", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c o art. 101, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e com fulcro na Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União - Seção 1, nº 126, de 03 de julho de 2020, que adia, em razão da pandemia da Covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos, CONCEDO ao(à) servidor(a) Kenia Alves de Sousa, Licença para Atividade Política para concorrer ao cargo de Vereador, com remuneração, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 15.08.2020 a 14.11.2020.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s)
15 de julho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3150/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/34430/000172
INTERESSADO(A): LUIZ BORGES DIAS CARNEIRO
ASSUNTO: Licença para Atividade Política
CARGO: Fiscal de Defesa Agropecuária
NÚMERO FUNCIONAL: 293020/3
CPF: 227.279.812-87
ÓRGÃO: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins
LOTAÇÃO: Delegacia Regional de Serviço
MUNICÍPIO: Araguaína

Em vista dos documentos constantes dos autos e com base no art. 1º, inciso II, "I", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c o art. 101, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e com fulcro na Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União - Seção 1, nº 126, de 03 de julho de 2020, que adia, em razão da pandemia da Covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos, CONCEDO ao(à) servidor(a) Luiz Borges Dias Carneiro, Licença para Atividade Política para concorrer ao cargo de Vereador, com remuneração, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 15.08.2020 a 14.11.2020.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s)
15 de julho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3151/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/31000/000995
INTERESSADO(A): JUCELINO RODRIGUES DE JESUS
ASSUNTO: Licença para Atividade Política
CARGO: Agente de Polícia
NÚMERO FUNCIONAL: 496124/2
CPF: 389.366.821-72
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
LOTAÇÃO: 1º Central de Atendimento da Polícia Civil
MUNICÍPIO: Palmas

Em vista dos documentos constantes dos autos e com base no art. 1º, inciso II, "I", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c o art. 73, da Lei nº 3.461, de 25 de abril de 2019, e com fulcro na Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União - Seção 1, nº 126, de 03 de julho de 2020, que adia, em razão da pandemia da Covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos, CONCEDO ao(à) servidor(a) Jucelino Rodrigues de Jesus, Licença para Atividade Política para concorrer ao cargo de Vereador, com remuneração, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 15.08.2020 a 14.11.2020.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 15 de julho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3153/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/27000/009323
INTERESSADO(A): GISELE CRISTINE RODRIGUES DE OLIVEIRA
ASSUNTO: Licença para Atividade Política
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 989748/2
CPF: 875.174.341-87
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Escola Estadual Professora Alcides Rodrigues Aires
MUNICÍPIO: Porto Nacional
REGIONAL: Porto Nacional

Em vista dos documentos constantes dos autos e com base no art. 1º, inciso II, "I", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c o art. 101, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e com fulcro na Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União - Seção 1, nº 126, de 03 de julho de 2020, que adia, em razão da pandemia da Covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos, CONCEDO ao(à) servidor(a) Gisele Cristine Rodrigues de Oliveira, Licença para Atividade Política para concorrer ao cargo de Vereador, com remuneração, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 15.08.2020 a 14.11.2020.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 15 de julho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3154/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/27000/009426
INTERESSADO(A): EDERSON DOS REIS SOARES
ASSUNTO: Licença para Atividade Política
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 1068547/7
CPF: 962.160.501-68
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Tarso Dutra
MUNICÍPIO: Cariri do Tocantins
REGIONAL: Gurupi

Em vista dos documentos constantes dos autos e com base no art. 1º, inciso II, "I", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c o art. 101, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e com fulcro na Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União - Seção 1, nº 126, de 03 de julho de 2020, que adia, em razão da pandemia da Covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos, CONCEDO ao(à) servidor(a) Ederson dos Reis Soares, Licença para Atividade Política para concorrer ao cargo de Vereador, com remuneração, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 15.08.2020 a 14.11.2020.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 15 de julho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3155/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/27000/009424
INTERESSADO(A): JAMIR LOURENÇO FILHO
ASSUNTO: Licença para Atividade Política
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 151583/3
CPF: 059.894.852-04
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Centro de Ensino Médio Santa Rita de Cássia
MUNICÍPIO: Palmas
REGIONAL: Palmas

Em vista dos documentos constantes dos autos e com base no art. 1º, inciso II, "I", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c o art. 101, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e com fulcro na Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União - Seção 1, nº 126, de 03 de julho de 2020, que adia, em razão da pandemia da Covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos, CONCEDO ao(à) servidor(a) Jamir Lourenço Filho, Licença para Atividade Política para concorrer ao cargo de Vereador, com remuneração, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 15.08.2020 a 14.11.2020.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 15 de julho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3156/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/27000/009500
INTERESSADO(A): ADVALDO PEREIRA DE SOUZA
ASSUNTO: Licença para Atividade Política
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 790105/1
CPF: 645.404.211-15
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Escola Estadual Arcelino Francisco do Nascimento
MUNICÍPIO: Bandeirantes do Tocantins
REGIONAL: Colinas do Tocantins

Em vista dos documentos constantes dos autos e com base no art. 1º, inciso II, "I", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c o art. 101, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e com fulcro na Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União - Seção 1, nº 126, de 03 de julho de 2020, que adia, em razão da pandemia da Covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos, CONCEDO ao(à) servidor(a) Advaldo Pereira de Souza, Licença para Atividade Política para concorrer ao cargo de Vereador, com remuneração, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 15.08.2020 a 14.11.2020.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 15 de julho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3157/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/27000/009351
INTERESSADO(A): KARINA ADRIANA SACRAMENTO
ASSUNTO: Licença para Atividade Política
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 151662/2
CPF: 060.026.799-79
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Escola Estadual Irineu Albano Hendges
MUNICÍPIO: Guaraí
REGIONAL: Guaraí

Em vista dos documentos constantes dos autos e com base no art. 1º, inciso II, "I", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c o art. 101, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e com fulcro na Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União - Seção 1, nº 126, de 03 de julho de 2020, que adia, em razão da pandemia da Covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos, CONCEDO ao(à) servidor(a) Karina Adriana Sacramento, Licença para Atividade Política para concorrer ao cargo de Vereador, com remuneração, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 15.08.2020 a 14.11.2020.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 15 de julho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3158/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/30550/004231
INTERESSADO(A): JUSTINA NETA NUNES DE BARROS SILVA
ASSUNTO: Licença para Atividade Política
CARGO: Técnico em Enfermagem
NÚMERO FUNCIONAL: 1193830/1
CPF: 586.814.341-87
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital de Referência de Gurupi
MUNICÍPIO: Gurupi

Em vista dos documentos constantes dos autos e com base no art. 1º, inciso II, "I", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c o art. 101, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e com fulcro na Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União - Seção 1, nº 126, de 03 de julho de 2020, que adia, em razão da pandemia da Covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos, CONCEDO ao(à) servidor(a) Justina Neta Nunes de Barros Silva, Licença para Atividade Política para concorrer ao cargo de Vereador, com remuneração, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 15.08.2020 a 14.11.2020.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 15 de julho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3159/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/27000/009423
INTERESSADO(A): DRAWLAS CLAYMONT RIBEIRO DA SILVA
ASSUNTO: Licença para Atividade Política
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 690159/3
CPF: 576.771.741-91
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Coronel José Francisco de Azevedo
MUNICÍPIO: Conceição do Tocantins
REGIONAL: Dianópolis

Em vista dos documentos constantes dos autos e com base no art. 1º, inciso II, "I", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c o art. 101, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e com fulcro na Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União - Seção 1, nº 126, de 03 de julho de 2020, que adia, em razão da pandemia da Covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos, CONCEDO ao(à) servidor(a) Drawlas Claymont Ribeiro da Silva, Licença para Atividade Política, com remuneração, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 15.08.2020 a 14.11.2020.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 15 de julho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3160/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/30550/004165
INTERESSADO(A): ANTÔNIO DELBES BARBOSA
ASSUNTO: Licença para Atividade Política
CARGO: Farmacêutico
NÚMERO FUNCIONAL: 1063685/1
CPF: 955.397.781-20
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Hospital Infantil de Palmas Dr. Hugo da Rocha Silva
MUNICÍPIO: Palmas

Em vista dos documentos constantes dos autos e com base no art. 1º, inciso II, "I", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c o art. 101, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e com fulcro na Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União - Seção 1, nº 126, de 03 de julho de 2020, que adia, em razão da pandemia da Covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos, CONCEDO ao(à) servidor(a) Antônio Delbes Barbosa, Licença para Atividade Política para concorrer ao cargo de Vereador, com remuneração, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 15.08.2020 a 14.11.2020.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 15 de julho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3161/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/30550/004347
INTERESSADO(A): IVANETE PEREIRA SILVA LIMA
ASSUNTO: Licença para Atividade Política
CARGO: Auxiliar de Enfermagem
NÚMERO FUNCIONAL: 944376/1
CPF: 834.218.821-34
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: SEMUS - Convênio
MUNICÍPIO: Palmas

Em vista dos documentos constantes dos autos e com base no art. 1º, inciso II, "I", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c o art. 101, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e com fulcro na Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União - Seção 1, nº 126, de 03 de julho de 2020, que adia, em razão da pandemia da Covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos, CONCEDO ao(à) servidor(a) Ivanete Pereira Silva Lima, Licença para Atividade Política para concorrer ao cargo de Vereador, com remuneração, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 15.08.2020 a 14.11.2020.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 15 de julho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3162/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/31000/001014
INTERESSADO(A): LUCINEI RODRIGUES ALVES
ASSUNTO: Licença para Atividade Política
CARGO: Motorista
NÚMERO FUNCIONAL: 11190965/1
CPF: 009.669.151-43
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
LOTAÇÃO: 8ª Núcleo Regional de Perícia Criminal
MUNICÍPIO: Dianópolis

Em vista dos documentos constantes dos autos e com base no art. 1º, inciso II, "I", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c o art. 101, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e com fulcro na Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União - Seção 1, nº 126, de 03 de julho de 2020, que adia, em razão da pandemia da Covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos, CONCEDO ao(à) servidor(a) Lucinei Rodrigues Alves, Licença para Atividade Política para concorrer ao cargo de Vereador, com remuneração, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 15.08.2020 a 14.11.2020.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 15 de julho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3163/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/34430/000167
INTERESSADO(A): JOSÉ FERREIRA NETO
ASSUNTO: Licença para Atividade Política
CARGO: Auxiliar Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 361358/3
CPF: 285.675.871-15
ÓRGÃO: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins
LOTAÇÃO: Unidade Seccional
MUNICÍPIO: Aurora do Tocantins

Em vista dos documentos constantes dos autos e com base no art. 1º, inciso II, "I", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c o art. 101, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e com fulcro na Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União - Seção 1, nº 126, de 03 de julho de 2020, que adia, em razão da pandemia da Covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos, CONCEDO ao(à) servidor(a) José Ferreira Neto, Licença para Atividade Política para concorrer ao cargo de Vereador, com remuneração, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 15.08.2020 a 14.11.2020.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 15 de julho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3164/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/27000/009322
 INTERESSADO(A): AUDIER SOARES MENDES
 ASSUNTO: Licença para Atividade Política
 CARGO: Professor da Educação Básica
 NÚMERO FUNCIONAL: 159703/5
 CPF: 070.867.276-01
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 LOTAÇÃO: Colégio Estadual Adolfo Soares
 MUNICÍPIO: Ponte Alta do Tocantins
 REGIONAL: Porto Nacional

Em vista dos documentos constantes dos autos e com base no art. 1º, inciso II, "I", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c o art. 101, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e com fulcro na Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União - Seção 1, nº 126, de 03 de julho de 2020, que adia, em razão da pandemia da Covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos, CONCEDO ao(à) servidor(a) Audier Soares Mendes, Licença para Atividade Política para concorrer ao cargo de Vereador, com remuneração, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 15.08.2020 a 14.11.2020.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 15 de julho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3165/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/34430/000171
 INTERESSADO(A): GHARDELL RIBEIRO MENESES
 ASSUNTO: Licença para Atividade Política
 CARGO: Inspetor de Defesa Agropecuária
 NÚMERO FUNCIONAL: 1240269/4
 CPF: 967.975.333-68
 ÓRGÃO: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins
 LOTAÇÃO: Unidade Local de Execução de Serviços
 MUNICÍPIO: Santa Rita do Tocantins

Em vista dos documentos constantes dos autos e com base no art. 1º, inciso II, "I", da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c o art. 101, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e com fulcro na Emenda Constitucional nº 107, de 02 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial da União - Seção 1, nº 126, de 03 de julho de 2020, que adia, em razão da pandemia da Covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos, CONCEDO ao(à) servidor(a) Ghardell Ribeiro Menezes, Licença para Atividade Política para concorrer ao cargo de Vereador, com remuneração, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 15.08.2020 a 14.11.2020.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 15 de julho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3181/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/24830/000584
 INTERESSADO(A): CLEIDE DE OLIVEIRA CARDOSO
 ASSUNTO: Abono de Permanência
 CARGO: Professor Normalista
 NÚMERO FUNCIONAL: 492805/2
 CPF: 388.908.011-15
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) servidor(a) em referência, a partir de 10 de julho de 2019, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 10 de julho de 2020, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 24/25.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 16 de julho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 3182/2020/GASEC

PROCESSO Nº: 2020/24830/000305
 INTERESSADO(A): MANOEL COSTA RAMOS
 ASSUNTO: Abono de Permanência
 CARGO: Professor Normalista
 NÚMERO FUNCIONAL: 460269/2
 CPF: 365.114.633-20
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, CONCEDO Abono de Permanência ao(à) requerente, no período de 09.06.2020 a 08.07.2020, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, com base no art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, bem como nos termos da Informação Técnica, de 25 de junho de 2020, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 54/56.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 16 de julho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
 Secretário de Estado da Administração

EXTRATOS DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, concede ao (à) requerente Remanejamento de Função, com base no que dispõe o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	PROCESSO	PERÍODO
1	MANOEL NERES DOS PRAZERES	194260-1	MOTORISTA	2020/40310/000181	02.07.2020 a 29.09.2020
2	EVA MENDES LOPES DE OLIVEIRA	408892-2	PROFESSOR NORMALISTA	2019/27000/021285	13.07.2020 a 08.01.2021
3	JOSEFA ALVES PEREIRA	507602-5	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2020/23000/001565	15.06.2020 a 13.08.2020
4	MARIA LINDORACI SARAIVA SOBRAL	1018911-3	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2019/27000/001214	29.06.2020 a 27.08.2020
5	GEIZA MARIA AZEVEDO DE SOUSA GUILHERME	490812-2	PROFESSOR NORMALISTA	2016/23000/000845	01.06.2020 a 27.11.2020
6	MARIA DA GLORIA PEREIRA PINTO	662401-3	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2019/23000/002675	15.05.2020 a 10.11.2020
7	ROSA RODRIGUES DA SILVA	524235-3	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	2020/23000/000104	12.06.2020 a 08.12.2020
8	ELIANE MARIANO CAIXETA	623961-1	PROFESSOR NORMALISTA	2020/23000/000119	07.07.2020 a 02.01.2021
9	FELIPA ALVES DE SANTANA CERQUEIRA	596118-2	PROFESSOR NORMALISTA	2015/23000/002593	04.07.2020 a 30.12.2020
10	MARIA TELMA NOGUEIRA DE SOUSA	319391-7	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2019/27000/016610	01.07.2020 a 27.12.2020
11	ZELIA RAIMUNDA RODRIGUES SOUZA	762330-2	PROFESSOR NORMALISTA	2020/23000/000293	09.07.2020 a 04.01.2021
12	ROSIMEIRE PESSOA DA SILVA	483816-1	PROFESSOR NORMALISTA	2015/23000/000193	27.05.2020 a 22.11.2020
13	NILVA BARROS DA SILVA	658665-9	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2020/27000/0001941	07.07.2020 a 04.10.2020
14	MARLENE GUIDA COUTINHO	547533-2	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2014/27000/011840	29.07.2020 a 24.01.2021
15	MARIA ANTONIA DELLE VEDOVE	39333-2	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2018/27000/006900	14.05.2020 a 09.11.2020
16	LUCIANO DE SOUZA	804785-3	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2014/23000/001752	11.07.2020 a 06.01.2021
17	JOICE FAUSTINA GOMES DA SILVA	820419-5	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2019/23000/000713	06.07.2020 a 03.10.2020
18	SINEIDE DE NOVAES LELIS	515210-2	PROFESSOR NORMALISTA	2019/27000/016137	19.06.2020 a 15.12.2020
19	MARIA JOSÉ DE SOUSA MOURA	887083-3	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2019/27000/000073	20.06.2020 a 17.10.2020
20	LAIZE APARECIDA CICCOTTI	213813-3	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2015/27000/011504	03.07.2020 a 29.12.2020

Palmas, 22 de julho de 2020.

BRUNO BARRETO CESARINO
 Secretário de Estado da Administração

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 16/2020/SUGEP**

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, da Secretaria de Estado da Administração, CONVOCA os servidores abaixo relacionados, para comparecerem à sede desta Secretaria, no prazo improrrogável de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação deste Edital, a fim de justificarem as razões que motivaram o não retorno ao exercício de suas funções após o término da Licença para Tratar de Interesses Particulares, objetivando, assim, a respectiva regularização funcional, desde que apresente provas documentais para tal finalidade, alertando, ainda, para o fato de que o não atendimento à presente convocação implicará a imediata instauração de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos em que dispuser a Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

NOME	CPF	NÚMERO FUNCIONAL	CARGO	AFASTAMENTO
Ellen Karen Cataline Bianca Cordeiro	839.604.906-82	950972/3	Assistente Administrativo	05.06.2020
Flavio Coelho Mendes	861.688.782-20	11141794/3	Examinador Veicular	01.06.2020
Luciana Aires Vitorino Pereira Gomes	607.143.521-87	732427/1	Inspetor de Recursos Naturais	02.06.2020

Palmas - TO, 21 de julho de 2020.

Sandra Cristina Gondim
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 17/2020/SUGEP

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, da Secretaria de Estado da Administração, CONVOCA a servidora Kelly Cristina Ferreira Rosa, número funcional 861800/1, CPF: 771.808.282-20, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotado na Secretaria da Cidadania e Justiça, a comparecer nesta sede, no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação deste Edital, a fim de justificar as razões que motivaram o seu afastamento, a partir de 1º de maio de 2020, objetivando, assim, a respectiva regularização funcional, desde que apresente provas documentais para tal finalidade, alertando, ainda, para o fato de que o não atendimento à presente convocação implicará a imediata instauração de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos em que dispuser a Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Palmas - TO, 21 de julho de 2020.

Sandra Cristina Gondim
Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES

PORTARIA-SEDUC Nº 971, DE 20 DE JULHO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DETERMINAR

a fruição de férias dos servidores relacionados abaixo, na função de Diretor de Unidade Escolar, vinculados à Diretoria Regional de Educação de Paraíso do Tocantins, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 607, de 27 de março de 2020, publicada na Edição nº 5.575, do Diário Oficial do Estado.

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA	CARGO	FRUIÇÃO	PERÍODO AQUISITIVO
EONILDA BATISTA MARTINS	493317-5	DAI-2	16/07/2020 a 30/07/2020	02/01/2020 a 24/03/2020
VALDEMIR DA SILVA SANTOS	737498-3	PRONO	20/07/2020 a 29/07/2020	23/06/2019 a 22/06/2020

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 972, DE 20 DE JULHO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, e em consonância o Edital nº 1/2020 - Prêmio Gestão Escolar/PGE/CONSED, resolve

Art. 1º CONSTITUIR o Comitê Estadual de Avaliação do Prêmio Gestão Escolar (PGE) - Edição 2020.

Art. 2º DESIGNAR os representantes das Instituições adiante indicados, para comporem o Comitê Estadual de Avaliação do Prêmio Gestão Escolar (PGE) - Edição 2020, no âmbito da Secretaria Estadual de Educação, Juventude e Esportes.

a) Secretaria da Educação, Juventude e Esportes - SEDUC

ANA MARIA SILVA SANTOS, matrícula nº 532037-4;
CÉLIA MARIA FERNANDES DE MORAES, matrícula nº 565651-4;
GENY BATISTA FERREIRA, matrícula nº 659657-1;
JOSIEL GOMES DOS SANTOS, matrícula nº 469030-1;
LARISSA BARBOSA AIRES DE OLIVEIRA, matrícula nº 850102-2;
LÉDA LIRA COSTA BARBOSA, matrícula nº 367798-4;
LÉDA MARIA TOMAZI FAGUNDES, matrícula nº 526505-2;
LUCIENE ALVES PEREIRA, matrícula nº 484900-1;
MARIA ANTÔNIA ALMEIDA COSTA ANDRADE, matrícula nº 1270044-2;
MARIA DE LOURDES LEÔNIO MACEDO, matrícula nº 557186-5;
NÉLIDA GOMES DE AZEVEDO, matrícula nº 331950-2;
ODALÉA BARBOSA DE SOUSA SARMENTO, matrícula nº 739434-3;
OTÍLIA CÂNDIDO MARTINS GOMES, matrícula nº 844461-2;
ROSALICE DE CARVALHO ROSA, matrícula nº 473720-2;
ROSÂNGELA SOUZA TERREÇO, matrícula nº 739045-3.

b) Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS

KYLDES BATISTA VICENTE, CPF - 546.163.791-49.

c) União dos Dirigentes Municipais de Educação - UNDIME

MARIA SOLANGE RODRIGUES DE SOUSA, CPF - 360.089.401-30.

d) Universidade Federal do Tocantins - UFT

BRIGITTE URSULA STACH HAERTEL, CPF - 014.595.998-88.

Art. 3º Fica designada LÉDA MARIA TOMAZI FAGUNDES, para coordenação o referido Comitê, de que trata art. 1º desta Portaria.

Art. 4º COMPETE AO COMITÊ ESTADUAL:

I - Criar subcomitês de avaliação a depender do número de inscrições no Estado;

II - Avaliar as práticas exitosas das escolas que, no momento de afastamento social, conseguiram encontrar soluções para o enfrentamento das dificuldades impostas pela pandemia;

III - Selecionar três escolas no Estado que indica a classificação (3º, 2º e 1º lugares), sendo esta última aclamada como "escola de referência estadual";

IV - Encaminhar à Coordenação Nacional o nome das três escolas selecionadas e classificadas (3º, 2º e 1º lugares);

V - Elaborar e enviar devolutivas às escolas selecionadas pelos subcomitês regionais e encaminhadas ao comitê estadual, inclusive para as escolas classificadas;

VI - Premiar as três escolas classificadas (3º, 2º e 1º lugares) com uma placa de valorização ao trabalho desenvolvido pela equipe escolar que se empenhou na solução dos desafios impostos pelo afastamento social.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 973, DE 20 DE JULHO DE 2020.

Institui o Comitê de Implementação da Reforma do Ensino Médio no Estado do Tocantins

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Comitê de Implementação da Reforma do Ensino Médio no âmbito da Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes do Tocantins.

Art. 2º O Comitê tem o papel de assegurar o alcance das condições estabelecidas na Lei nº 13.415/2017, atuando na tomada de decisões necessárias para tal.

Art. 3º O Comitê se reunirá mensalmente de forma ordinária e de forma extraordinária por convocação de seu coordenador.

Art. 4º São atribuições do Comitê:

I - Propor ações no âmbito da implementação da Lei de Reforma do Ensino Médio;

II - Coordenar as iniciativas e articular as ações no âmbito da Secretaria;

III - Definir metas de curto, médio e longo prazos;

IV - Estabelecer metodologias de monitoramento e avaliação e aplica-las.

Art. 5º Designar os membros para, sem prejuízo de suas atribuições normais, compor o Comitê de Implementação da Reforma do Ensino Médio, conforme elencado a seguir:

MARCOS IRONDES COELHO DE OLIVEIRA, matrícula nº 968204-3;
AMANDA PEREIRA COSTA, matrícula nº 976663-3;
MARIA DE LOURDES LEÔNIO MACEDO, matrícula nº 557186-5;
VALMIR PINHEIRO ALVES CORREIA NETO, matrícula nº 11460385-2;
LUCIANO GOMES DOS SANTOS, matrícula nº 165739-2;
CLAY MARINANGELO MIRANDA RIOS, matrícula nº 1260340-1;
LARISSA RIBEIRO DE SANTANA, matrícula nº 1107810-5;
SCHIERLEY RÉGIA COSTA COLINO DE SOUSA, matrícula nº 859816-1.

Art. 6º O Comitê de que trata art. 1º desta Portaria, será coordenado pela servidora Amanda Pereira Costa.

Art. 7º O Comitê ainda poderá, quando houver necessidade, criar grupos de trabalho para estudar, propor, detalhar e analisar assuntos específicos pertinentes as suas atribuições.

Art. 8º Revoga a PORTARIA-SEDUC Nº 669, de 22 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.589, de 28 de abril de 2020.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 975, DE 21 DE JULHO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins; consoante à Resolução CEE/TO nº 37/2019, com base no Parecer CEE-TO/CEB/CP Nº 152, de 06 de abril de 2020, exarado no Processo nº 2020/27000/000343.

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR, no período de cinco anos, o Reconhecimento do Ensino Fundamental - Anos Finais, ofertado pelo Colégio Estadual Dr. José Feliciano Ferreira, em Santa Terezinha do Tocantins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais retroativos ao dia 1º de janeiro de 2020.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 981, DE 22 DE JULHO DE 2020.

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, em consonância a Portaria-Seduc nº 483, de 6 de março de 2020, resolve

DESIGNAR

MARIA DE JESUS COELHO ABREU, matrícula nº 644411-2, para substituir Élica Sabino da Silva, matrícula nº 474580-1, na Comissão de elaboração do Material Didático para o Programa Pátria Amada Mirim - PAM.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 982, DE 22 DE JULHO DE 2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

Considerando a necessidade de aquisição de kits de higiene pessoal, destinados a atender às necessidades dos estudantes das escolas da Rede Estadual de Ensino.

Considerando o PARECER JURÍDICO Nº 85/2020, SGD Nº 2020/27009/50791, aquisição de kits de higiene pessoal, destinados a atender às necessidades dos estudantes das escolas da Rede Estadual de Ensino, com fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, que dispõe sobre os casos de emergência ou calamidade pública.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/1993, para contratação da empresa, HOLANDA SUPERMERCADOS, visando atender aquisição de kits de higiene pessoal, destinados a atender às necessidades dos estudantes das escolas da Rede Estadual de Ensino.

Dotação orçamentária: Classificação Orçamentária 27.010.12.122.1100.2209 Naturezas de Despesa: 3.3.90.32, Fonte - 0100 nos termos do Processo Administrativo nº 2020/27000/008616.

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
HOLANDA SUPERMERCADOS	27.016.305/0001-48	R\$159.200,00
VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO		R\$159.200,00

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

EDITAL Nº 001, DE 22 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre o Processo Seletivo Simplificado para tutor do Programa de Formação da Escola da Terra, ano 2020/2021, efetivado no âmbito do Programa Nacional de Educação do Campo PRONACAMPO.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, torna pública, o Processo Seletivo Simplificado para Tutor do Programa de Formação da Escola da Terra, instituído pela Portaria MEC, nº 579, de 2 de junho de 2013.

O processo seletivo atende as disposições acerca da jornada de trabalho, conforme legislação vigente correlata ao tema, Lei Estadual nº 2.859, de 30 de abril de 2014 e art. 10, inciso III, alínea c, da Portaria nº 579, de 2 de junho de 2013, como uma das ações do Programa Nacional de Educação do Campo PRONACAMPO do Ministério da Educação.

1. DO OBJETO

O objeto do presente edital é a seleção, no âmbito da Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes, dos tutores (formadores de base) para atuarem no Programa Escola da Terra.

2. DAS VAGAS

2.1 As vagas serão destinadas para o local/município, que atendem as turmas de cursistas do Programa de Formação da Escola da Terra, conforme Anexo I - Relação dos Municípios e vagas deste Edital.

01 (uma) vaga de tutor para atender o polo de Guaraí: municípios de Colmeia e Couto Magalhães;

01 (uma) vaga de tutor para atender o polo de Palmas: municípios de Mateiros, Nova Rosalândia, Mateiros, Palmas e Rio Sono;

01 (uma) vaga de tutor para atender o polo de Pedro Afonso: município de Pedro Afonso

2.2 A relação dos Polos, por municípios participantes do Programa, Unidades Escolares contempladas e quantidade de vagas, estão relacionados no Anexo I, deste Edital.

2.3 A classificação no processo seletivo não assegura o direito de ingresso automático, está condicionada à formação da turma e a manutenção desta. Ocorrendo a extinção da turma a vaga deixa de existir.

3. DA REMUNERAÇÃO

3.1. Será disponibilizada uma bolsa mensal, em conta-benefício, pela Secretaria Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão - SECADI/MEC e paga pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE diretamente ao beneficiário, no valor de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais), mediante a assinatura do Termo de Compromisso, pelo bolsista.

3.2. A disponibilização da Bolsa está condicionada ao cumprimento das responsabilidades do tutor, conforme as Diretrizes do Programa.

3.3 O pagamento será liberado em lote mensal, homologado pela SECADI/MEC por certificação digital, a partir das informações encaminhadas pela Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes e transmitida eletronicamente ao FNDE.

4. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO

4.1 A inscrição no Processo Seletivo Simplificado implica, desde logo, no conhecimento e na tácita aceitação pelo candidato, das condições estabelecidas neste Edital.

4.2 As inscrições para tutor do Programa de Formação da Escola da Terra, serão realizadas no seguinte endereço eletrônico: procseletivoescolaterra@seduc.to.gov.br, - Ficha de inscrição, Anexo II deste Edital.

4.3 Serão admitidas as inscrições formalizadas entre as 8h do dia 27 de julho de 2020, até as 23h59min do dia 28 de julho de 2020, observado o horário de Brasília-DF, através dos endereços constantes no item anterior.

4.4 A Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes não se responsabilizará por solicitação de inscrição não formalizada, seja por motivos de falhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados ao cadastro das inscrições.

4.5. Não será recebida inscrição com data posterior a estabelecida no item 4.3.

4.6 Para a realização da inscrição, o candidato deverá encaminhar, digitalizado, cópia dos seguintes documentos: procseletivoescolaterra@seduc.to.gov.br.

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida, conforme modelo, ANEXO II;
- b) Documentos pessoais, autenticados;
- c) Comprovante de endereço;
- d) Certidão de quitação eleitoral;
- e) Currículo vitae, com comprovação da experiência profissional e formação exigida;
- f) Declaração de compatibilidade de horário e carga horária para atuar na tutoria;

4.7 O candidato terá sua inscrição deferida, somente após análise da documentação apresentada, conforme condições estabelecidas neste Edital, item 4.6 e item 5.1 a 5.8, pela Coordenação Estadual do Programa, através de confirmação no e-mail cadastrado no ato da inscrição,

4.8 A inscrição é gratuita e deverá ser efetuada pelo endereço eletrônico, acompanhada da cópia do documento de identidade autenticada, comprovante de endereço e currículo vitae, com comprovação da experiência profissional e formação exigida.

5. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

5.1 Possuir formação superior em licenciatura em Educação do Campo ou Licenciatura em Pedagogia ou Licenciatura em uma das áreas afins ao objeto da formação (Geografia, História, Matemática, Biologia, Letras-Português e Artes).

5.2. Disponibilidade de carga horária para desempenhar atribuições de caráter pedagógico, administrativo e logístico;

5.3. Ter experiência mínima de 01 ano em docência educação ou educação do campo, comprovada por meio de certidão e ou outro documento hábil;

5.4 Ter habilidades e conhecimento de tecnologia, para utilizar computador e *software* em atividades educacionais por meio de internet, (correio eletrônico, web sala de aula e comunicação mediada por tecnologia);

5.5 Ter acesso permanente a rede mundial de computadores, para acompanhar o cursista em suas atividades EAD;

5.6. Possuir experiência mínima de 01 (um) ano como docente em turmas de 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental;

5.7. Ser participante/cursista do Programa de Formação Escola da Terra.

6. DAS ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES

6.1. Responsabilizar-se pelo acompanhamento e monitoramento das atividades desenvolvidas pelos cursistas no tempo escola-comunidade, comunicando ao formador as intercorrências;

6.2. Assinar o Termo de Compromisso do Bolsista, junto a Universidade Federal do Tocantins/MEC;

6.3. Elaborar relatório de monitoramento do desenvolvimento das atividades do curso, conforme as Diretrizes do Programa, e encaminhar mensalmente ao Coordenador Estadual;

6.4. Acompanhar os cursistas e orientá-los no que for necessário;

6.5. Articular-se com a coordenação, formadores de turmas e cursistas, de forma a garantir o cumprimento das Diretrizes do Programa;

6.6. Controlar e acompanhar a frequência dos cursistas;

6.7. Responsabilizar-se pela organização, realização e entrega das atividades propostas na formação;

6.8. Manter atualizado o registro das atividades dos cursistas no Sistema Integrado Monitoramento Execução e Controle - SIMEC;

6.9. Acompanhar os formadores nos momentos presenciais;

7. DAS FASES DA SELEÇÃO

7.1. Etapa classificatória

7.1.1 Análise do Currículo, para verificar o atendimento dos requisitos exigidos.

8. DA PONTUAÇÃO E CRITÉRIO DE DESEMPATE

8.1 A pontuação e os critérios de desempate serão da seguinte forma:

Etapa	Aspectos avaliados	Pontuação
Análise de Currículo	Formação acadêmica, experiência na educação no Campo, Atividades de docência, formação e/ou tutoria.	De 1 a 10
Total		10 pontos

8.2 Na análise e ponderação dos critérios será aplicada a seguinte escala de avaliação/pontuação:

Critério	Aspecto/Indicador	Pontuação
Formação	Especialização	2 pontos
	Graduação/licenciatura	1 ponto
Experiência na Educação no Campo	Mais de 2 anos	2 pontos
	Entre 1 a 2 anos	1,5 ponto
Atividades de docência, formação e/ou tutoria	Ensino Superior	1,5 pontos
	Formação continuada e cursos livres	1 ponto
	Educação Básica	1 ponto

8.3 No caso de empate será considerado o indicador tempo de atuação na Educação do Campo, para o desempate. Persistindo o empate, serão utilizadas as notas obtidas nos indicadores formação, área de atuação, experiência como formador ou orientador de estudos, cursos de qualificação ou formação continuada realizados *on-line*, respectivamente.

9. DO PRAZO DE RECURSO

9.1 A partir da data de divulgação do resultado preliminar, o candidato terá o prazo de 24h, para encaminhar recurso, caso julgue pertinente.

9.2. O recurso deverá ser enviado à Seduc, para o endereço eletrônico: procseletivoescolaterra@seduc.to.gov.br.

9.3 O recurso deverá ser preenchido em formulário próprio, conforme ANEXO III deste Edital.

9.4. Serão admitidos somente recursos por escrito, com justificativa plausível e fundamentada, com documentação comprobatória acerca do direito violado.

9.5. Os recursos serão avaliados pela Coordenação Estadual do Programa.

10. DIVULGAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO

10.1. Os resultados serão divulgados por meio do Site oficial da Secretaria de Estado da Educação Juventude e Esportes, no endereço: <https://seduc.to.gov.br>.

10.2 O resultado será homologado por ato da Titular da Pasta, e publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins e na página da Seduc: www.seduc.to.gov.br.

11. CONVOCAÇÃO E SUBSTITUIÇÕES:

11.1 A convocação dos tutores selecionados, seguirá a ordem de classificação, por meio de comunicação feita pela Coordenadora Estadual do Programa Escola da Terra e páginas oficiais na internet.

11.2 No caso de desistência e ou apresentação do candidato fora do prazo estabelecido no cronograma, item XX, serão convocados novos candidatos, obedecida a ordem de classificação.

12. INÍCIO DAS ATIVIDADES

O início das atividades será definido pelo Ministério da Educação - MEC e Universidade Federal do Tocantins - UFT, responsáveis pela gestão geral do Programa de Formação da Escola da Terra.

13. DO CRONOGRAMA

PERÍODO	CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES
24/07/2020	Divulgação da Edital nos meios oficiais e redes sociais
24/07/2020	Publicação do Edital do Processo Seletivo Simplificado no DOE
27/07/2020 a 29/07/2020	Inscrições
30/07/2020	Análise de currículo
31/07/2020	Divulgação Resultado Preliminar (publicação no site da Seduc)
1º/08/2020 a 03/08/2020	Prazo de Recursos
04/08/2020	Análise dos recursos
05/08/2020	Publicação e Homologação

14. INFORMAÇÕES GERAIS

14.1 Os candidatos aprovados e convocados, obrigatoriamente, participarão de formação ministradas pela equipe da Universidade Federal do Tocantins.

14.2 A formação será híbrida, com carga horária presencial e não presencial, conforme as Diretrizes do programa.

14.3 Para manter-se vinculado ao programa, o tutor, deverá realizar atividades de estudos na modalidade EAD, sendo estas o objeto principal de atuação dos tutores;

14.4 O processo seletivo, terá validade para os exercícios de 2020 a 2021, podendo ser prorrogado, conforme necessidade do Programa.

14.5 A convocação dos tutores para atuarem no Programa de Formação da Escola da Terra, não gera vínculo empregatício junto a SEDUC e aos demais participantes.

14.6 Os casos não previstos no presente Edital, serão resolvidos pela Coordenação Estadual do Programa.

14.7 Integra o presente Edital os seguintes anexos:

Anexo I - Relação dos Municípios e vagas;

Anexo II - Ficha de inscrição;

Anexo III - Formulário de Recurso.

ADRIANA DA COSTA PEREIRA AGUIAR
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

ANEXO I - EDITAL Nº 001/2020
RELAÇÃO DOS MUNICÍPIOS E VAGAS

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO	MUNICÍPIO	UNIDADE	QUANTIDADE DE VAGAS PARA TUTOR	QUANTIDADE DE CURSISTAS POR POLO
Gurá	Colmeia	Escola Estadual Juscelino Kubitschek de Oliveira	1	15
	Couto Magalhães	Escola Estadual Último de Carvalho		
Palmas	Palmas	Escola Estadual Rural Entre Rio	1	16
	Rio Sono	Escola Estadual Imaculada Conceição		
	Mateiros	Escola Estadual Silvério Ribeiro de Matos		
	Nova Rosalândia	Escola Estadual Campo Maior		
Pedro Afonso	Pedro Afonso	Escola Estadual Bom Tempo	1	15
	Pedro Afonso	Escola Estadual de Anajápolis		
Total			3	46

ANEXO II - EDITAL Nº 001/2020
FICHA DO CANDIDATO

IDENTIFICAÇÃO

1. Nome: _____
 Sexo: Masculino () Feminino ()
 Endereço: _____
 Cidade/Município: _____ Estado: _____
 CEP: _____ Telefone: _____
 Email: _____
 CPF: ____/____/____ RG: _____ Estado Civil: _____
 2. Polo em que participará das formações: _____
 3. Formação: _____
 Nome do curso: _____
 Data da conclusão: _____
 Especialização: _____

4. Informação funcional e experiência:

a) Cargo: _____

b) Data de ingresso por concurso Público: _____

c) Tempo de experiência nos anos iniciais do Ensino Fundamental: _____

d) Cursos e/ou habilidades no uso da informática básica e correio eletrônico, web: _____

d) Experiência em ministrar formação: _____

Local: _____ data: _____

Assinatura do responsável: _____

ANEXO III - EDITAL Nº 001/2020

FORMULÁRIO DE RECURSO

Eu, _____ portador do documento de identidade nº _____, candidato a uma vaga de tutor na DRE: _____, por meio do Edital nº 001/2020, de 22 de julho de 2020, do Programa Escola da Terra apresento pedido de recurso, em razão de: _____

*Se necessário encaminhar cópias comprobatórias do pedido de contestação.

Em, _____, aos _____ dias do mês agosto de 2020.

Assinatura do Candidato

Registro da data e hora de envio:
Data: _____ hora: _____

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 2019/27000/019778
 EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2020
 CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES.
 CONTRATADA: MERCOFIRE COMERCIAL LTDA
 CNPJ: 02.344.632/0001-06
 OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de extintores, serviços de recarga de extintores, placas adesivadas de identificação de equipamentos, placas de sinalização/orientação adesivadas de rota de fuga e suportes metálicos.
 VALOR ESTIMADO DO CONTRATO R\$ 60.588,00 (sessenta mil, quinhentos e oitenta e oito reais).
 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA: 27010.12.368.1156.2007
 NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30
 FONTE: 214
 DATA DE ASSINATURA: 08/06/2020
 VIGÊNCIA. O presente instrumento terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato.
 SIGNATÁRIOS: Adriana da Costa Pereira Aguiar - Representante Legal da Contratante
 Francisco Luís Cláudio - Representante Legal da Contratada

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 101, DE 06 DE ABRIL DE 2020.

CONVALIDA os estudos realizados pelos alunos do Ensino Fundamental - Anos Finais, referentes ao ano letivo de 2019, ofertados pelo Colégio Estadual Dr. José Feliciano Ferreira, em Santa Terezinha do Tocantins, neste Estado.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V, do art. 10, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 conferidas no art. 133 da Constituição Estadual do Tocantins; com fulcro na Resolução CEE-TO nº 026, de 22 de fevereiro 2001; e tendo em vista o PARECER CEE/TO - CEB/CP Nº 152, de 06 de abril de 2020, exarado no Processo nº 2020/27000/000343.

RESOLVE:

Art. 1º CONVALIDAR os Estudos realizados pelos alunos do Ensino Fundamental - Anos Finais, referentes ao ano letivo de 2019, ofertados pelo Colégio Estadual Dr. José Feliciano Ferreira situado na Avenida Araguaia, nº 819, Centro, em Santa Terezinha do Tocantins, neste Estado; conforme Atas de Resultados Finais anexadas ao Processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas - TO, aos 06 dias do mês de abril de 2020.

ROBSON VILA NOVA LOPES
Presidente do Conselho Estadual de Educação

RESOLUÇÃO Nº 102, DE 06 DE ABRIL DE 2020.

CONVALIDA os estudos realizados pelos alunos do Ensino Médio - Curso Médio Básico, referentes ao ano letivo de 2019, ofertado pela Escola Estadual Presidente Costa e Silva, em Barrolândia, neste Estado.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V, do art. 10, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 conferidas no art. 133 da Constituição Estadual do Tocantins; com fulcro na Resolução CEE/TO nº 026, de 22 de fevereiro 2001; e tendo em vista o PARECER CEE/TO - CLN/CP Nº 153, de 06 de abril de 2020, exarado no Processo nº 2020/27000/000418.

RESOLVE:

Art. 1º CONVALIDAR os Estudos realizados pelos alunos do Ensino Médio - Curso Médio Básico, referentes ao ano letivo de 2019, ofertado pela Escola Estadual Presidente Costa e Silva, situada em Barrolândia, neste Estado; conforme Atas de Resultados Finais anexadas ao Processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas - TO, aos 06 dias do mês de abril de 2020.

ROBSON VILA NOVA LOPES
Presidente do Conselho Estadual de Educação

RESOLUÇÃO Nº 104, DE 06 DE ABRIL DE 2020.

APROVA a Mudança de Denominação do Centro de Atenção à Criança Girassol de Tempo Integral Jorge Humberto Camargo para Colégio Militar do Estado do Tocantins - Jorge Humberto Camargo, em Araguaína, neste Estado.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V, do art. 10, da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, pela alínea "a" do inciso XIV do art. 33, do seu Regimento, com fulcro na Resolução CEE-TO nº 037/2019; e tendo em vista o PARECER CEE/TO - CLN/CP Nº 155/2020, exarado no Processo nº 2020/27000/000241.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a Mudança de Denominação do Centro de Atenção à Criança Girassol de Tempo Integral Jorge Humberto Camargo para Colégio Militar do Estado do Tocantins - Jorge Humberto Camargo, localizado na Rua 10, Esquina com a Rua 20, S/N, Setor Coimbra, em Araguaína, neste Estado.

Art. 2º A escrituração dos registros dos resultados escolares, a emissão de certificados e diplomas dos estudantes, no que couberem, devem conformar-se à nova denominação, respeitando a data do início do Termo de Convênio.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 06 dias do mês de abril de 2020.

ROBSON VILA NOVA LOPES
Presidente do Conselho Estadual de Educação

RESOLUÇÃO Nº 150, DE 17 DE JUNHO DE 2020.

APROVA o Plano de Curso do Curso Técnico em Enfermagem Integrado ao Ensino Médio, proposto pelo Colégio Estadual de Alvorada, em Alvorada, neste Estado.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V, do art. 10, da Lei Federal nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996, com fulcro na Resolução CEE/TO nº 037/2019, e tendo em vista o Parecer CEE/TO - CLN/CP Nº 222/2020, exarado no Processo nº 2020/27000/008772.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Plano de Curso do Curso Técnico em Enfermagem Integrado ao Ensino Médio, proposto pelo Colégio Estadual de Alvorada, situado na Rua Getúlio Vargas, nº 08, em Alvorada, neste Estado.

Art. 2º REVOGAR a Resolução de CEE/TO nº 005/2018, que aprovou o Plano de Curso do Curso Técnico em Enfermagem Integrado ao Ensino Médio, com vigência a partir do ano letivo de 2017.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2017.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas, aos 17 dias do mês de junho de 2020.

ROBSON VILA NOVA LOPES
Presidente do Conselho Estadual de Educação

RESOLUÇÃO Nº 176, DE 15 DE JULHO DE 2020.

CONVALIDA os Estudos realizados pelos alunos do Ensino Médio - Curso Médio Básico, referentes ao ano de 2019, ofertado pelo Colégio Estadual Girassol de Tempo Integral Rachel de Queiroz, em Palmas, neste Estado.

O Conselho Estadual de Educação do Tocantins, no uso das atribuições a ele conferidas pelo inciso V, do art. 10, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 conferidas no art. 133 da Constituição Estadual do Tocantins; pelo Inc. XII, "g", do art. 33, do seu Regimento Interno; com fulcro na Resolução CEE-TO nº 026, de 22 de fevereiro 2001; e tendo em vista o Parecer CEE-TO/CLN/CP Nº 252/2020, exarado no Processo nº 2020/27000/008910.

RESOLVE:

Art. 1º CONVALIDAR os Estudos realizados pelos alunos do Ensino Médio - Curso Médio Básico, referentes ao ano de 2019, ofertado pelo Colégio Estadual Girassol de Tempo Integral Rachel de Queiroz, em Palmas, neste Estado; conforme Atas de Resultados Finais anexadas ao Processo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação do Tocantins, em Palmas - TO, aos 15 dias do mês de julho de 2020.

ROBSON VILA NOVA LOPES
Presidente do Conselho Estadual de Educação

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO**PORTARIA SEFAZ Nº 607, DE 02 DE JULHO DE 2020.**

Dispõe sobre a revogação do Termo de Acordo de Regime Especial - TARE e seus respectivos Aditivos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 522, §2º combinado com o art. 519, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogado o Termo de Acordo de Regime Especial - TARE e seus respectivos Aditivos, conforme irregularidades apresentadas no processo de nº 2020/2553/500268:

RAZÃO SOCIAL	CCI/TO	Nº TARE/Ano
CLARICE ELETRODOMÉSTICOS LTDA	29.459.396-9	2.743/2015

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 608, DE 02 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre a revogação do Termo de Acordo de Regime Especial - TARE e seus respectivos Aditivos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 522, §2º combinado com o art. 519, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2.006,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogado o Termo de Acordo de Regime Especial - TARE e seus respectivos Aditivos, conforme irregularidades apresentadas no processo de nº 2019/6820/500300:

RAZÃO SOCIAL	CCI/TO	Nº TARE/Ano
FIAGRIL LTDA	29.459.305-5	2.733/2015

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 609, DE 02 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre a revogação do Termo de Acordo de Regime Especial - TARE e seus respectivos Aditivos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 522, §2º combinado com o art. 519, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2.006,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogado o Termo de Acordo de Regime Especial - TARE e seus respectivos Aditivos, conforme irregularidades apresentadas no processo de nº 2020/2553/500269.

RAZÃO SOCIAL	CCI/TO	Nº TARE/Ano
MATRIX SERV DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA EIRELI	29.460.141-4	2.736/2015

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 688, DE 21 DE JULHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER,

a fruição de férias do servidor TÚLIO CIRILO DE FREITAS, CPF nº 045.603.671-75, nº funcional 11193468-1, Supervisor da Agência de Atendimento de Lagoa do Tocantins, previstas para o período de 17 a 31 de julho de 2020, período aquisitivo 2019/2020, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 689, DE 21 DE JULHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

ANDREIA BORGES ARAUJO, CPF nº 003.354.391-79, nº funcional 11185708-1, Assistente Administrativo, para responder pela Supervisão da Agência de Atendimento de Pindorama do Tocantins, durante os impedimentos ou afastamento do seu titular ADELSON GONZAGA DE SOUZA SANTOS, CPF nº 021.724.151-46, nº funcional 11191368-1, no período de 03 de agosto a 1º de setembro de 2020.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 690, DE 21 DE JULHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, c/c art. 86, Parágrafo único da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

AUTORIZAR,

no período de 1º a 30 de agosto de 2020, a fruição de 30 (trinta) dias de férias do servidor ANADOR FELIPE DA SILVA JUNIOR, CPF nº 517.256.901-44, nº funcional 627735-3, Assistente Administrativo, suspensas pela Portaria Sefaz nº 874, de 29 de julho de 2011, publicada no Diário Oficial nº 3.437, de 03 de agosto de 2011, referente ao período aquisitivo 2009/2010.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 691, DE 21 DE JULHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER,

a fruição de férias do servidor ABMAEL SANTOS BORGES, CPF nº 063.743.251-76, nº funcional 11583177-2, Assistente IV, previstas para o período de 20 de julho a 18 de agosto de 2020, período aquisitivo 2019/2020, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 692, DE 21 DE JULHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER, por necessidade do serviço

CARLLA SOARES DE FRANCA, CPF nº 950.266.651-87, nº funcional 1059394-2, Economista, da Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas para Gerência de Informações Econômico-Fiscais, a partir de 1º de agosto de 2020.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 693, DE 21 DE JULHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

GLÊNIO BENVINDO DE OLIVEIRA, CPF nº 334.585.021-49, nº funcional 421483-3, Gestor Público, para responder pela Assessoria de Gestão Estratégica (PROFISCO), durante os impedimentos ou afastamento do seu titular JACKSON BRASIL REBELO, CPF nº 122.240.732-91, nº funcional 194065-2, no período de 20 de julho a 03 de agosto de 2020.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 694, DE 21 DE JULHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º, do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e correedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, para executarem serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Delegacia Regional de Fiscalização de Tocantinópolis, no período de 1º a 31 de julho de 2020, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas:

Item Nº	Nome	CPF	Nº Funcional	Descrição
1.	Antônio Saraiva Carvalho Salame	135.818.561-15	211269-2	Plantão Fiscal
2.	Evelusia Feitosa Lima	785.416.111-91	879220-2	Plantão Fiscal
3.	Laurindo Arruda de Miranda	101.037.083-91	186020-1	Plantão Fiscal

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 695, DE 21 DE JULHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º, do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e correedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, para executarem serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Delegacia Regional de Fiscalização de Taguatinga, no período de 1º a 31 de julho de 2020, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas:

Item Nº	Nome	CPF	Nº Funcional	Descrição
1.	Antônio Gonçalves Farias	382.126.765-87	479679-1	Plantão Fiscal
2.	Antônio de Pádua Messias	397.639.196-49	504492-1	Plantão Fiscal
3.	Alfredo Marques de Araujo	134.040.161-49	208453-2	Plantão Fiscal
4.	Augusto Rodrigues Valente Neto	084.327.321-68	167943-2	Auditoria
5.	Benjamin Aires Cirineu	129.219.471-53	202530-1	Plantão Fiscal
6.	Claudionor Pereira de Oliveira	896.380.008-30	1014366-1	Plantão Fiscal
7.	Everton Naves Siviero do Vale	605.212.281-15	731721-1	Auditoria
8.	Geralci Messias Gonçalves	177.772.491-04	191738-2	Plantão Fiscal
9.	Geraldo Pereira de Oliveira	191.200.601-49	258067-1	Plantão Fiscal
10.	Hamilton Luiz Lemos	095.966.901-91	179933-1	Plantão Fiscal
11.	Ivana de Jesus Pereira dos Santos	511.981.345-34	624758-1	Plantão Fiscal

12.	José Bernardino Rodrigues Neto	310.976.934-49	392550-1	Plantão Fiscal
13.	José Itaraci Guimarães	383.600.635-91	482848-1	Auditoria
14.	José Maria de Sousa Amaral	270.596.931-49	341335-1	Plantão Fiscal
15.	Laítnis Rodrigues Oliveira Lima	495.754.305-49	610334-1	Auditoria
16.	Marcilene Souza Carvalho Gomes	374.394.991-15	470068-1	Plantão Fiscal
17.	Maria de Fátima Carvalho Cavalcante	576.756.271-72	689972-3	Plantão Fiscal
18.	Maria Alves de Paula	280.986.251-68	354299-1	Plantão Fiscal
19.	Miraldino Pereira da Silva	015.104.601-87	94290-1	Plantão Fiscal
20.	Nelia Rodrigues Valente Ribeiro	280.942.801-82	354251-2	Plantão Fiscal
21.	Ramona Zório	102.952.321-53	186834-1	Plantão Fiscal
22.	Rander Alves de Oliveira	790.106.101-44	885189-1	Plantão Fiscal
23.	Romero Callou de Alencar	235.379.494-72	304454-1	Plantão Fiscal
24.	Ronilson Dreger da Silva	035.379.058-31	129589-1	Plantão Fiscal
25.	Wagner Dantas Brandão	606.148.974-91	732026-1	Plantão Fiscal

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 696, DE 21 DE JULHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º, do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e correedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, para executarem serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Agência Avançada de Porto Nacional, da Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas, no período de 1º a 31 de julho de 2020, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas:

Item Nº	Nome	CPF	Nº Funcional	Descrição
1.	Adil de Araújo Sobral	485.599.385-91	598784-1	Plantão Fiscal
2.	Balbina Rufino Da Silva	191.813.701-30	259230-1	Plantão Fiscal
3.	Eraldo Goulart de Medeiros	548.922.529-72	664367-2	Monitoramento
4.	Fabiana Soares Mota	542.763.225-53	656620-1	Auditoria
5.	José Bartoldo Braga Aires	081.445.911-00	165399-1	Monitoramento
6.	Jadson de Oliveira dos Santos	701.224.744-49	816568-1	Plantão Fiscal
7.	Joney Nunes Wolney de Mello	247.958.521-20	314538-1	Auditoria
8.	Mariene Rodrigues Povia	347.311.301-82	436360-3	Monitoramento
9.	Nélio da Silva Rosal	212.206.201-06	276616-3	Auditoria
10.	Nílo Alves de Melo Junior	445.549.074-49	554483-1	Plantão Fiscal

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 697, DE 21 DE JULHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º, do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e correedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, para executarem serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Agência Avançada de Pedro Afonso, da Delegacia Regional de Fiscalização de Araguaína, no período de 1º a 31 de julho de 2020, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas:

Item Nº	Nome	CPF	Nº Funcional	Descrição
1.	Adeualdo de Sousa Rodrigues	128.725.391-15	201410-1	Plantão Fiscal, monitoramento
2.	Donizeth Aparecido Silva	311.044.791-68	392940-1	Auditoria
3.	Maria Dalva da Silva Santos	556.176.111-00	668087-1	Plantão Fiscal, monitoramento
4.	Maria da Silva Santos Macedo	284.864.631-49	573040-1	Plantão Fiscal, monitoramento
5.	Wilton Ferreira Machado	355.281.681-04	446960-1	Plantão Fiscal, monitoramento

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 698, DE 21 DE JULHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º, do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, para executarem serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Agência Avançada de Paraíso do Tocantins, da Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas, no período de 1º a 31 de julho de 2020, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas:

Item Nº	Nome	CPF	Nº Funcional	Descrição
1.	Ademir Oliveira Santos	093.138.772-87	174625-1	Plantão Fiscal
2.	Alessandra Franco Fonseca	375.243.991-20	471036-3	Plantão Fiscal
3.	Antônio Batista de Oliveira.	887.042.548-72	1003607-2	Plantão Fiscal
4.	Jari Barbosa Braga	295.064.091-53	372423-1	Auditoria
5.	Paulo Henrique Maranhão Vasconcelos	158.914.611-53	224628-3	Plantão Fiscal
6.	Rubens Marcelo Sardinha	949.013.418-04	1058223-2	Auditoria

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 699, DE 21 DE JULHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º, do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, para executarem serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas, no período de 1º a 31 de julho de 2020, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas:

Item Nº	Nome	CPF	Nº Funcional	Descrição
1.	Antônio Carlos Evangelista Araújo	529.489.001-15	643870-1	Auditoria
2.	Carlos Alberto Rodrigues	520.201.507-00	629112-1	Auditoria
3.	Carlos Solimar Braga da Silva	493.044.965-00	607633-1	Auditoria
4.	Cejane Costa Soares	297.926.811-91	375590-1	Plantão Fiscal
5.	Claudia Maria da Ponte	362.099.533-87	455328-1	Plantão Fiscal
6.	Décio Wander Braga	209.878.891-68	274966-2	Plantão Fiscal
7.	Dorciades de Sousa Ribeiro	401.181.501-20	506221-1	Plantão Fiscal
8.	Euvaldo Carvalho dos Anjos	430.538.661-53	536572-2	Auditoria
9.	Frederico Dias Lampert	698.125.860-91	814419-1	Combustível

10.	Gilsomar Alves Gomes	600.210.201-91	724789-1	Plantão Fiscal
11.	Jandir Cardoso de Vasconcelos	700.490.414-87	816131-1	Auditoria
12.	João Abadio Oliveira e Silva	159.856.876-00	227253-2	Auditoria
13.	Jussara Espindola Costa Batista	604.875.691-72	730546-3	Auditoria
14.	Leide Rodrigues Leal Parente	324.454.821-00	406494-3	Plantão Fiscal
15.	Maria Verônica de Medeiros	439.981.511-68	550714-1	Plantão Fiscal
16.	Nedson de Brito Ribeiro	341.974.275-49	430277-1	Auditoria
17.	Paulo Afonso Teixeira	095.747.511-04	179507-2	Monitoramento
18.	Norma Luiza Soares Costa	479.976.725-91	590426-1	Plantão Fiscal
19.	Raimunda Nonata dos Reis	397.522.593-91	504390-1	Auditoria
20.	Raimundo Nonato Parente Filho	431.066.681-72	537345-2	Auditoria
21.	Raimunda da Silva Santos de França	422.688.851-00	527583-3	Plantão Fiscal
22.	Regina Rodrigues Rezende	764.710.981-20	852731-1	Plantão Fiscal
23.	Renato Américo de Araújo Filho	151.579.204-82	220155-1	Plantão Fiscal
24.	Samuel Andrade dos Santos	530.855.825-68	646511-2	Auditoria
25.	Saulo Barreira Silva	414.604.051-53	522536-2	Plantão Fiscal
26.	Sebastião Batista da Silva	149.129.881-20	218781-1	Auditoria
27.	Severino Gonçalves da Costa Júnior	695.003.474-15	812642-1	Combustível
28.	Tânia Regina Cintra Marques	354.321.951-00	444239-1	Auditoria
29.	Teima Henrique Pettine Dias	262.627.891-20	330970-1	Auditoria
30.	Valdilene Alves Lima	451.448.501-20	561207-2	Plantão Fiscal
31.	Zenaide Alves Pereira	255.875.285-53	324465-1	Auditoria

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 700, DE 21 DE JULHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º, do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, para executarem serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Agência Avançada de Miracema do Tocantins, da Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas, no período de 1º a 31 de julho de 2020, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas:

Item Nº	Nome	CPF	Nº Funcional	Descrição
1.	Ben Hur Xavier	600.705.361-04	726210-1	Plantão Fiscal
2.	Fernando Sergio Farias de Oliveira	269.113.882-87	339092-1	Auditoria
3.	Jansen Naziasene Lima	160.946.201-78	227915-1	Plantão Fiscal
4.	Miriam Suzue Okura do Amaral	066.873.528-73	156544-3	Monitoramento
5.	Silene Lima de Oliveira	268.240.003-53	338373-1	Monitoramento
6.	Paulo Chan	758.187.871-68	842609-1	Plantão Fiscal

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 701, DE 21 DE JULHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º, do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, para executarem serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Delegacia Regional de Fiscalização de Gurupi, no período de 1º a 31 de julho de 2020, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas:

Item Nº	Nome	CPF	Nº Funcional	Descrição
1.	Ana Rosa Barbosa Meneses Santos	310.519.871-72	391636-1	Plantão Fiscal
2.	Ademir José Cardoso	123.158.181-68	194685-1	Plantão Fiscal
3.	Carmozina Gonzaga Campos	125.435.511-15	197170-2	Plantão Fiscal
4.	Garden de Araújo Leitão	243.433.661-20	309786-1	Plantão Fiscal
5.	Gilmar Alves Santana	496.012.614-00	610425-1	Plantão Fiscal
6.	Gloria Maria Prado dos Santos	292.914.613-34	371406-1	Plantão Fiscal
7.	Ieda Girardello Vargas	435.009.271-49	543175-1	Plantão Fiscal
8.	Jânio de Oliveira	650.626.989-87	794561-1	Plantão Fiscal
9.	Luiz Braga de Queiroz	190.393.871-68	257208-1	Plantão Fiscal
10.	Rivaldo Pinto da Silva	301.211.911-68	380043-2	Plantão Fiscal
11.	Rosinel de Fatima Camargo	429.920.281-34	536006-1	Plantão Fiscal

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 702, DE 21 DE JULHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º, do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, para executarem serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Agência Avançada de Colinas do Tocantins, da Delegacia Regional de Fiscalização de Araguaína, no período de 1º a 31 de julho de 2020, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas:

Item Nº	Nome	CPF	Nº Funcional	Descrição
1.	Assilon Dias Carneiro	088.773.941-53	171211-2	Plantão Fiscal
2.	Hamilton Fernandes Naves	231.628.131-15	297255-1	Plantão Fiscal
3.	Hyun Suk Lee	023.303.028-00	113168-1	Auditoria
4.	Isaque Cairo Guimarães	548.238.975-87	663946-1	Plantão Fiscal
5.	Ivaldo Pacheco Lessa Castro	696.730.983-87	813518-1	Auditoria
6.	João Antônio Coelho dos Santos	128.285.811-91	199087-1	Plantão Fiscal
7.	Katia Patrícia Borges Porfírio	613.158.851-15	740096-1	Plantão Fiscal
8.	Lucio Soares Melo	109.715.562-53	188594-1	Plantão Fiscal
9.	Tânio Paixão de Oliveira Santos	231.380.841-68	296846-1	Plantão Fiscal
10.	Valtecio Correia Goulart	177.990.822-91	242679-1	Plantão Fiscal

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 703, DE 21 DE JULHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º, do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, para executarem serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Agência Avançada de Araguatins, da Delegacia Regional de Fiscalização de Tocantinópolis, no período de 1º a 31 de julho de 2020, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas:

Item Nº	Nome	CPF	Nº Funcional	Descrição
1.	Adalgiza Ribeiro Bueno Leal	436.232.473-91	546255-2	Plantão Fiscal
2.	Antônio Eugênio de Souza	188.197.701-30	252855-1	Plantão Fiscal
3.	Daniel Ferreira da Rocha	348.042.503-87	438549-1	Plantão Fiscal
4.	Ernandes Almeida da Silva	206.853.273-53	273652-1	Monitoramento
5.	José Cordeiro de Melo Filho	357.061.983-49	449146-1	Plantão Fiscal
6.	José Eraldo da Rocha	228.051.334-04	294187-1	Plantão Fiscal
7.	José Ferreira da Costa	187.646.571-91	251620-1	Plantão Fiscal
8.	Marcelo Caminha de Azevedo	660.250.874-15	796466-1	Plantão Fiscal

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 704, DE 21 DE JULHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º, do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, para executarem serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Delegacia Regional de Fiscalização de Araguaína, no período de 1º a 31 de julho de 2020, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas:

Item Nº	Nome	CPF	Nº Funcional	Descrição
1.	Antônia Rodrigues dos Santos	797.895.521-49	894129-1	Plantão Fiscal
2.	Altamiro Moreira de Souza	065.627.442-53	156052-1	Plantão Fiscal
3.	Carlos José Assunção de Oliveira	473.688.376-68	583963-1	Auditoria
4.	Dourivam Dias dos Santos	131.687.111-87	205622-1	Plantão Fiscal
5.	Emerson Oliveira da Silva	466.043.593-87	573040-1	Auditoria
6.	Edimar Marques Araújo Carvalho	287.203.343-20	362673-1	Plantão Fiscal
7.	Euclides Divino de Oliveira	267.966.271-72	337850-1	Plantão Fiscal
8.	Franklin Bringel Coelho	296.255.992-15	374249-1	Auditoria
9.	Guilherme Morbeck Kunze	021.628.811-87	110106-1	Plantão Fiscal
10.	Inácio Francisco da Rocha	021.628.811-87	246132-1	Plantão Fiscal
11.	José Fernandes da Silva	228.768.474-34	295064-1	Auditoria
12.	José Ilio Vieira de Melo	252.822.121-53	321129-1	Plantão Fiscal
13.	Luciano Ferreira da Silva	323.437.444-91	404473-1	Auditoria
14.	Marcia Fonseca Dias	235.034.245-04	303528-1	Plantão Fiscal
15.	Maria da Conceição Almeida de Sousa	226.498.593-34	292658-1	Auditoria
16.	Maria de Fatima Maciel Carvalho	231.672.201-63	297607-1	Plantão Fiscal
17.	Maria do Rosário Brandão Alvarenga	363.835.541-15	456965-1	Monitoramento
18.	Maria Cassia de Souza	061.467.831-53	153680-1	Plantão Fiscal
19.	Maria José Pires da Costa Miranda	183.628.423-34	247343-1	Auditoria
20.	Maxley Caetano Rolindo	520.420.731-72	629379-1	Auditoria
21.	Tânia Maria de Araújo	519.972.741-91	628946-1	Auditoria
22.	Valteir Pereira Nunes	094.583.441-15	177862-1	Auditoria
23.	Weraemar Sales Dias Meier	450.329.551-91	558221-1	Auditoria

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 705, DE 21 DE JULHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º, do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e corregedoria fazendária, resolve:

DESIGNAR,

os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, para executarem serviços especiais de interesse desta Secretaria, na Agência Avançada de Alvorada, da Delegacia Regional de Fiscalização de Gurupi, no período de 1º a 31 de julho de 2020, com a obrigatoriedade de apresentar relatório das atividades desempenhadas:

Item Nº	Nome	CPF	Nº Funcional	Descrição
1.	Antônio Fernandes Gomes	044.670.513-68	138591-1	Plantão Fiscal
2.	Anísio Ferreira Damacena	149.201.401-00	218672-1	Plantão Fiscal
3.	Cirlei Silverio Correa	533.916.241-91	649743-1	Plantão Fiscal
4.	Clera de Maria Andrade Nascimento	269.156.693-53	339353-1	Plantão Fiscal
5.	Cordeiro Borges de Freitas	178.940.851-20	243349-1	Plantão Fiscal
6.	Cleber de Paula Silva	309.526.891-20	390760-1	Monitoramento
7.	Cleon Fernandes da Silva	092.444.251-49	173906-1	Plantão Fiscal
8.	Douglas Aguiar	148.911.151-49	218306-1	Plantão Fiscal
9.	Fúlvio Rangel Pereira Avelar	201.962.488-50	272120-1	Monitoramento
10.	Iara Amarilys Vieira Fonseca	217.272.791-15	283323-3	Auditoria
11.	Joaquim Maria Rocha Mascarenhas	096.176.391-49	180650-1	Plantão Fiscal
12.	José de Ribamar Rocha Costa	197.693.773-68	267068-1	Plantão Fiscal
13.	José Divino Aires Pinheiro	212.531.531-91	277220-1	Plantão Fiscal
14.	José Calazancio Santana Junior	508.331.891-15	622580-1	Plantão Fiscal
15.	José Ferreira da Silva	135.600.261-72	209421-3	Plantão Fiscal
16.	José Ricardo de Sousa Borges	197.701.201-97	267081-1	Plantão Fiscal
17.	João Augusto de Lima	279.516.859-68	352539-1	Plantão Fiscal
18.	Milton Bernardes	132.376.161-68	207527-1	Plantão Fiscal
19.	Marlei Roberto Costa	088.529.281-20	170541-1	Plantão Fiscal
20.	Maria das Graças Ferreira Dias	187.488.801-91	251206-1	Plantão Fiscal
21.	Renato Braga	146.743.601-10	216498-1	Plantão Fiscal
22.	Rildo Fernandes de Lima	413.293.331-87	517978-1	Plantão Fiscal
23.	Roberto Lopes	233.305.031-49	300151-1	Plantão Fiscal
24.	Rui Barilomeu Martins Rodrigues	130.583.041-53	203492-1	Plantão Fiscal
25.	Salomão Pinheiro Coelho	295.106.601-59	372642-1	Plantão Fiscal
26.	Sostenes Gomes Ribeiro	239.086.021-49	306931-1	Plantão Fiscal
27.	Ubiratan Carlos Barreto Araújo	404.027.975-15	512981-1	Plantão Fiscal
28.	Valdir Benedito Barbosa	005.170.048-44	55065-1	Plantão Fiscal
29.	Wellington Luiz Batista	193.145.901-00	260360-3	Plantão Fiscal
30.	Wlmar Alves de Rezende	085.936.981-15	168571-1	Plantão Fiscal

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 706, DE 22 DE JULHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

ADRIANO CESAR DOS SANTOS GUIMARÃES, CPF nº 607.292.281-34, nº funcional 733020-1, Assistente Administrativo, para responder pela Gerência de Gestão de Pessoas, desta Pasta, durante os impedimentos ou afastamentos de seu titular, ELYVAGNA DOS SANTOS SILVA LACERDA, CPF: 893.176.613-00, nº funcional 1227289-2, no período de 27 a 31 de julho de 2020.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 710, DE 22 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre a revogação do Termo de Acordo de Regime Especial - TARE e seus respectivos Aditivos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 522, §2º combinado com o art. 519, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2.006,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogado o Termo de Acordo de Regime Especial - TARE e seus respectivos Aditivos, conforme irregularidades apresentadas no processo de nº 2020/2553/500392.

RAZÃO SOCIAL	CC/TO	Nº TARE/Ano
IACCINO E FERNANDES LTDA - ME	29.067.357-7	1.174/2001

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

PORTARIA SEFAZ Nº 712, DE 22 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre a revogação do Termo de Acordo de Regime Especial - TARE e seus respectivos Aditivos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 522, §2º combinado com o art. 519, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2.006,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogado o Termo de Acordo de Regime Especial - TARE e seus respectivos Aditivos, conforme irregularidades apresentadas no processo de nº 2020/2553/500393.

RAZÃO SOCIAL	CC/TO	Nº TARE/Ano
FERGO COMÉRCIO ATACADISTA DE BEBIDAS LTDA	29.470.264-4	2.876/2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO HENRIQUE ARMANDO
Secretário de Estado da Fazenda e Planejamento

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2018 25000 000453

CONTRATO Nº: 33/2018

ADITIVO Nº 1º Termo aditivo

Nº AUTOMÁTICO: 18000964

Locatário: Secretaria da Fazenda e Planejamento

Locadora: SAMARA ESPÍRITO SANTO ARAÚJO

CPF: 042.035.901-08

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 33/2018 nos termos do inc. II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93, referente à locação do imóvel que abriga a Agência de Atendimento em Filadélfia, pertencente à Delegacia Regional de Fiscalização de Araguaína/TO.

VALOR TOTAL DO TERMO ADITIVO: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.36

FONTE DE RECURSOS: 0100

DATA DA ASSINATURA: 23/07/2020

VIGÊNCIA: 27/07/2020 a 27/07/2022.

SIGNATÁRIOS: Sandro Henrique Armando - Locatário - Samara Espírito Santo Araújo - Locadora.

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2020

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES da SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, em obediência ao disposto no art. 4º, do Decreto Estadual nº 6.081/2020, na competência de Órgão Gerenciador, registra a Intenção de Registro de Preços da (o) AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO para futura, eventual e parcelada contratação de empresa especializada para aquisição de material de consumo e permanente (cola, envelope, secador de mão eletrônico, etc.), mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do termo de referência.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão MANIFESTAR seu interesse em participar, mediante o encaminhamento a esta Superintendência, de ofício afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhada de:

I - Solicitação de Compras - serviços/materiais;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do “órgão participante inicializador”, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O termo de referência deverá ser solicitado via email: sccl@sefaz.to.gov.br/geditais@sefaz.to.gov.br, maiores informações pelos telefones: 63.3218 1548.

O prazo final para apresentação das manifestações é dia 05/08/2020, das 8:00h à 18:00h.

Palmas, 23 de julho de 2020.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
Superintendente de Compras e Central de Licitações

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2020

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES da SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO, em obediência ao disposto no art. 4º, do Decreto Estadual nº 6.081/2020, na competência de Órgão Gerenciador, registra a Intenção de Registro de Preços da (o) AGÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ATI para futura, eventual e parcelada contratação de empresa especializada para aquisição de material de consumo (açúcar, água sanitária, álcool e etc.), mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do termo de referência.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão MANIFESTAR seu interesse em participar, mediante o encaminhamento a esta Superintendência, de ofício afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhada de:

I - Solicitação de Compras - serviços/materiais;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do “órgão participante inicializador”, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O termo de referência deverá ser solicitado via email: sccl@sefaz.to.gov.br/geditais@sefaz.to.gov.br, maiores informações pelos telefones: 63.3218 1548.

O prazo final para apresentação das manifestações é dia 05/08/2020 das 8:00h à 18:00h.

Palmas, 23 de julho de 2020.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
Superintendente de Compras e Central de Licitações

SECRETARIA DA INDÚSTRIA,
COMÉRCIO E SERVIÇOS

PORTARIA Nº 65/2020/GABSEC/SICS, DE 26 DE MAIO DE 2020.

O Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços, no uso das atribuições dispostas no §3º, do art. 27, da Constituição do Estado e consoante o disposto no Ato Governamental nº 18 - NM, publicado no DOE nº 5.518, de 08/01/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo identificado, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de Fiscal de Contrato, bem como designar os respectivo substituto, para os caso de impedimento e afastamento legais do titular, dos contratos elencados a seguir:

Número Contratos	Núm. do Processo	Fiscal do Contrato	Fiscal Substituto	Objeto do Contrato
09/2020 10/2020	2020/19010/000008	Neuzilene Conceição de Moraes Gonçalves Silva Matrícula (1159674003)	Rozangeles Alves Carvalho Matrícula (557964 - 10)	Aquisição de carimbos e borrachas para carimbo, visando atender a Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas apensadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Diretoria Administrativa e Financeira sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa e Financeira para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após, encaminhar para a Diretoria Administrativa e Financeira para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ALDISON WISEMAN BARROS DE LYRA
Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços

**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA,
CIDADES E HABITAÇÃO****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/38960/000.081**

A Comissão de Licitação da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, torna público que a licitação Pregão Eletrônico nº 006/2020 realizada no dia 15/07/2020, às 10h00min, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Seguro Total para os veículos que fazem parte da frota da Agência Tocantinense de Transportes e Obras foi DECLARADO FRACASSADO por motivos de que a proposta de preços da única licitante participante do certame não satisfaz os requisitos de admissibilidade para administração pública, haja visto, que os valores propostos estavam acima do valor orçado, conforme informações contidas nos autos.

Palmas, 21 de Julho de 2020.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA KOELLN
Superintendente de Licitação de Obras e Serviços Públicos

SECRETARIA DA SAÚDE**PORTARIA/GABSEC/SES Nº 359, DE 15 DE JULHO DE 2020.**
Republicada para correção

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das suas atribuições, conferidas pelo art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e,

Considerando a PORTARIA 847/2019/SES/GASEC, que designa os servidores para exercerem o encargo de Fiscal, Suplente e Gestor do Contrato nº 52/2019 - Processo nº 2019/30550/003176, firmado entre o Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria da Saúde, e a empresa ECO EMPRESA DE CONSULTORIA E ORGANIZ SISTEMAS EDIT L TDA, que tem por objeto a prestação de serviços de Tecnologia da Informação para Implantação, Evolução, Manutenção, Treinamento e Suporte dos Sistemas de Regulação, Demandas Judiciais e Gestão de Compras e Estoque, para atender as necessidades do ÓRGÃO REQUISITANTE, no prazo e nas condições a seguir ajustadas, decorrentes do Pregão Eletrônico para Registro de Preços Comprasnet nº 062/2017, com motivação e finalidade descritas no Projeto Básico e/ou Termo de Referência do órgão requisitante.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º, da PORTARIA 847/2019/SES/GASEC, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.512, de 27 de dezembro 2019, na parte que trata da designação dos servidores para exercerem o encargo de Fiscal Titular, Fiscal Suplente e Gestor do Contrato nº 52/2019, no módulo de Gestão de Mandados Judiciais, que passará a ser:

SUPERINTENDÊNCIA	FISCAL TITULAR	FISCAL SUPLENTE	GESTOR
Superintendência de Assuntos Jurídicos - SAJ	Reges de Souza Soares Matricula: 1171198-1	Lúcia Soares Brandão Matricula: 1147854-6	Valdeci Alves Rocha Júnior Matricula: 11160705-4

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA - 371/2020/SES/GASEC, DE 16 DE JULHO DE 2020.

O SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere inciso IV, do §1º, do art. 42, da Constituição Estadual, c/c o art. 36, da Instrução Normativa nº 03/2017, de 05 de setembro de 2017, em conformidade com o disposto no art. 20, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o Resultado final das etapas aviatórias dos servidores públicos lotados nesta Pasta, devido ao término e aprovação na Avaliação Especial de Desempenho, conforme Anexo Único.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Média
786.732.911-00	11456345-1	Elizete Gomes De Sousa	150
968.498.271-20	1240455-1	Pricilla Diniz Bonfim Silva	150
029.991.361-96	11597232-1	Thamara Ribeiro Carvalho Rocha	149

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA - 372/2020/SES/GASEC, DE 16 DE JULHO DE 2020.

O SECRETARIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso da atribuição que lhe confere inciso IV, do §1º, do art. 42, da Constituição Estadual, c/c o art. 36, da Instrução Normativa nº 03/2017, de 05 de setembro de 2017, em conformidade com o disposto no art. 20, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o Resultado da Avaliação Especial de Desempenho, dos servidores públicos lotados nesta Pasta, conforme Anexo Único.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CPF	Nº Funcional	Servidor (a)	Número da Etapa	Nota
953.345.131-91	11650370-1	ANTONIO MARCOS SOARES RABELO	2	150
025.577.791-48	11200138-2	MATHEUS EUJE GLORIA	3	150

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 378/2020/SES/GASEC, DE 20 DE JULHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, designado pelo Ato Governamental de nº 1.478 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.361, de 21 de maio de 2019, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II, e IV, da Constituição do Estado.

Considerando a decisão judicial exarada no bojo dos autos nº 0002757-72.2020.827.2706, a qual determina em suma: "(...) Defiro a tutela provisória de urgência, a fim de determinar que o Estado do Tocantins, no prazo de 30 (trinta) dias forneça à criança I.T.D.C., já qualificada, de forma contínua, alimentação especial, conforme prescrição médica e nutricional, a ser atualizada a cada três meses, salvo se o Estado do Tocantins dispuser de modo diverso, sob pena de incorrer em astreintes (multa), no valor diário de R\$ 1.000,00 (mil reais) com limite de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), bem como bloqueio de verbas públicas (...)";

Considerando a Justificativa do Gestor da Pasta quanto à compra direta, emitida às folhas de nº 60/60-V;

Considerando, ainda, o Parecer Jurídico "SES/SAJ/GNDJ" nº 23/2020, exarado pela Gerência do Núcleo de Demandas Judiciais, devidamente homologado pelo Despacho/SES/GASEC nº 860/2020, no qual se manifestam favoráveis à aquisição da fórmula alimentar, junto à empresa FIX HOSPITALAR, inscrita sob o CNPJ nº 11.369.348/0001-77.

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a realização de procedimento licitatório, nos termos do artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, em atendimento a decisão judicial, visando à contratação da empresa FIX HOSPITALAR, inscrita sob o CNPJ nº 11.369.348/0001-77, para aquisição de a fórmula alimentar no valor de R\$ 17.856,00 (dezesete mil, oitocentos e cinquenta e seis reais), destinado ao atendimento da paciente I.T.D.C, menor impúbere, conforme Processo Administrativo nº 2020/30550/002734;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 481/2020/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 14 DE JULHO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando a Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, resolve:

REMOVER, a pedido

Art. 1º A servidora TELIANA SILVA CAMARGO, Assistente de Serviços de Saúde, matrícula nº 1121740/1, CPF: 005.445.541-32, do Hospital de Referência de Gurupi para a Diretoria de Gestão Profissional, a partir de 25 de agosto de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 482/2020/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 14 DE JULHO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º CONCEDER férias no período de 13/07/2020 a 22/07/2020, para o servidor ROGERIO SILVA LEITE, Assistente de Serviços de Saúde/Membro de Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância-DAI-2, matrícula nº 11145099/1, CPF: 032.953.361-48, lotado no Membro de Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância, relativas ao período aquisitivo 2017/2018, previstas para o período de 07.01.2019 a 16.01.2019, suspensas pela PORTARIA Nº 77/2019/SES/SGPES/DGP/GGP, de 08 de fevereiro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.300, de 14 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 483/2020/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 14 DE JULHO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º SUSPENDER, por motivo de licença médica, as férias da servidora ANGRA GOMES FERREIRA, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 1246925/1, CPF: 996.940.001-06, lotada no Centro Integrado de Assistência à Mulher e à Criança Dona Regina Siqueira Campos, relativas ao período aquisitivo 2019/2020, previstas para o período de 01.08.2020 a 30.08.2020, assegurando-lhe o direito de fru-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 485/2020/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 14 DE JULHO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37, §1º e §2º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora MARIA AURI GONÇALVES SOUSA, Executivo em Saúde, matrícula nº 547650/4, CPF: 438.532.771-87, para responder pela Diretoria da Escola Tocantinense do SUS - Dr. Gismar Gomes, no período de 06.07.2020 a 20.07.2020, por motivo de férias, da servidora FABIOLA SANDINI BRAGA, Assistente Administrativo/Diretor da Escola Tocantinense do SUS - Dr. Gismar Gomes-DAS-4, matrícula nº 917142/6, CPF: 810.788.970-34.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 486/2020/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 14 DE JULHO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37, §1º e §2º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora MERCIA REJANE GOMES MONTEIRO DUARDO, Assistente de Serviços de Saúde/Gerente de Avaliação e Controle-DAI-1, matrícula nº 767340/1, CPF: 626.524.001-34, para responder cumulativamente pela Diretoria de Contabilidade, no período de 18.08.2020 a 22.08.2020, por motivo de férias, do servidor MILTON FERREIRA CASTRO, Assistente de Serviços de Saúde/Diretor de Contabilidade-DAS-4, matrícula nº 67808/1, CPF: 007.544.681-27.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 487/2020/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 17 DE JULHO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º EXCLUIR da PORTARIA Nº 379/2020/SES/SGPES/DGP/GGP, de 27 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.616, de 04 de junho de 2020, o nome do servidor abaixo relacionado:

NOME	MATRÍCULA/ CPF	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PREVISTAS PARA O PERÍODO DE
JULIO CESAR GALVAO	486908/1 387.531.111-68	Assistente Administrativo	2018/2019	01.06.2020 a 30.06.2020

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 488/2020/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 17 DE JULHO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º RETIFICAR a PORTARIA Nº 359/2020/SES/SGPES/DGP/GGP, de 25 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.613, de 01 de junho de 2020, que REGULARIZA A LOTAÇÃO da servidora GIOVANY ELIZABETH SOUZA MATOS, Assistente Social, matrícula nº 420650/1, CPF: 333.653.262-00, no Hospital de Referência de Araguaína, retroativo a 02 de janeiro de 2018.

Onde se lê: retroativo a 02 de janeiro de 2018.

Leia-se: retroativo a 01 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 489/2020/SES/SGPES/DGP/GGP,
DE 17 DE JULHO DE 2020.**

Reconhecimento e renovação das cessões de servidores cedidos a municípios e outros órgãos para o exercício de 2020 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa;

Considerando o art. 106, §2º, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado nº 2.478;

Considerando o art. 13, inciso IV, §4º, da Lei Estadual nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.778;

Considerando o Decreto Estadual nº 5.282, de 23 julho de 2015, alterado pelo Decreto nº 5.303, de 09 de setembro de 2015;

Considerando a Portaria DGRT Nº 598, de 05 de maio de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.726;

Considerando as Cláusulas Primeira e Segunda, inciso I, alínea "c" e o Anexo que trata da cessão de pessoal, do Convênio nº 036/2017, firmado entre o Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria Estadual da Saúde e o Município de Rio Sono - TO, por intermédio da sua Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer, para fins de regularização funcional, que:

I - os servidores abaixo relacionados estão cedidos via convênio para a Secretaria Municipal de Saúde de Rio Sono - TO

ITEM	NOME	MATRÍCULA	CARGO	CPF
01	ALDINEIS VIEIRA TAVARES BEZERRA	657764/3	Auxiliar de Enfermagem	546.665.031-53
02	ANAARLETE SALES BATISTA PRADO	524193/1	Técnico em Enfermagem	418.293.281-15
03	ANALIA ARAUJO GOMES	524200/1	Técnico em Enfermagem	418.293.871-20
04	JOSE DA LUZ GOMES VERAS	988574/1	Auxiliar de Enfermagem	873.734.831-00
05	MARIA RITA ALVES DE SOUSA	1023950/1	Auxiliar de Enfermagem	908.294.501-06
06	RAIMUNDA GOMES MARINHO FERREIRA	660192/2	Técnico em Enfermagem	546.810.061-49
07	TEREZINHA DE JESUS ALVES MACIEL E SILVA	588031/2	Técnico em Enfermagem	477.215.451-53
08	VALDIMEIRE VIANA DA SILVA	1087819/1	Auxiliar de Enfermagem	967.693.401-53

Art. 2º As cessões terão sua vigência mantidas na observância dos prazos legais instituídos no convênio assinado entre as partes ou no interstício de 01/01/2020 a 31/12/2020, respeitando-se o limite do prazo que ocorrer primeiro.

Parágrafo Único - Os convênios que tiverem seus prazos findados no exercício de 2020, obriga-se a republicação das cessões no exercício de 2020 com o número do novo convênio que estará vinculada as cessões.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 490/2020/SES/SGPES/DGP/GGP, DE 17 DE JULHO DE 2020.

Reconhecimento e renovação das cessões de servidores cedidos a municípios e outros órgãos para o exercício de 2020 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa;

Considerando o art. 106, §2º, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, publicado no Diário Oficial do Estado nº 2.478;

Considerando o art. 13, inciso IV, §4º, da Lei Estadual nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.778;

Considerando o Decreto Estadual nº 5.282, de 23 julho de 2015, alterado pelo Decreto nº 5.303, de 09 de setembro de 2015;

Considerando a Portaria DGRT Nº 598, de 05 de maio de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado nº 2.726;

Considerando as Cláusulas Primeira e Segunda, inciso I, alínea "c" e o Anexo que trata da cessão de pessoal, do Convênio nº 010/2017, firmado entre o Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria Estadual da Saúde e o Município de Ananás - TO, por intermédio da sua Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer, para fins de regularização funcional, que:

I - os servidores abaixo relacionados estão cedidos via convênio para a Secretaria Municipal de Saúde de Ananás - TO

ITEM	NOME	MATRÍCULA	CARGO	CPF
01	EUKERLENE PEREIRA DA SILVA	993867/1	Auxiliar de Enfermagem	879.405.401-06
02	FRANCISCO NERY NETO	240490/2	Técnico em Radiologia	172.600.433-34
03	GILMA APARECIDA DE MOURA NERY	510250/2	Técnico em Enfermagem	402.211.991-87
04	PAULO RODRIGUES DIAS	687677/3	Biomédico	576.176.511-04
05	TERESINHA DE JESUS FREITAS DIAS	1063111/1	Auxiliar de Enfermagem	954.575.341-20
06	THEOGENES NERY SOUSA	240488/2	Médico	172.597.463-00
07	ZENILDE FERREIRA SILVA	836051/1	Auxiliar de Enfermagem	730.386.280-34

Art. 2º As cessões terão sua vigência mantidas na observância dos prazos legais instituídos no convênio assinado entre as partes ou no interstício de 01/01/2020 a 31/12/2020, respeitando-se o limite do prazo que ocorrer primeiro.

Parágrafo Único - Os convênios que tiverem seus prazos findados no exercício de 2020, obriga-se a republicação das cessões no exercício de 2020 com o número do novo convênio que estará vinculada as cessões.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

O Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.117/0001-64, neste ato representada pelo Senhor Secretário da Saúde, LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI, brasileiro, designado pelo Ato Governamental nº 1.478 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.361, em 21/05/2019, adiante designada simplesmente DEVEDORA, celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A DEVEDORA reconhece expressamente, na forma do disposto no art. 62 e 63, §§1º e 2º, incisos I e III, da Lei Federal nº 4.320/64 C/C art. 1º, do Decreto nº 62.115/68, que deve a empresa IGOPE - Instituto Goiano de Pediatria inscrita no CNPJ nº 01.617.489/0001-08, com sede na Rua 86, nº 150, Setor Sul, CEP: 74.083-380, na cidade de Goiânia/GO, a importância de R\$ 30.900,00 (trinta mil e novecentos reais), conforme nota fiscal fl. 123, em virtude do atendimento do paciente G.P.M, menor impúbere, autos nº 0031772- 51.2019.827.2729, visando aquisição do serviço em saúde de tratamento integral de epileptologia, conforme termos do Memorando nº 68/2020/SES/NDJ, fl. 131 e Justificativa do Gestor, fls. 133/133-v, nos autos do Processo Administrativo nº 2019/30550/006295.

CLÁUSULA SEGUNDA - Por fim, destaca-se que consta nos autos informação de abertura de Processo Administrativo Disciplinar nº 2020/30550/003206 a fim de apurar a responsabilidade do servidor que deu causa ao Reconhecimento da Dívida, em virtude da falta de cobertura contratual para a realização dos serviços, nos termos do art. 89, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - Fica eleito o Foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

Palmas, 4 de junho de 2020.

LUIZ EDGAR LEÃO TOLINI
Secretário de Estado da Saúde

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº 2020.30550.002214

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o Decreto Federal nº 7.892/2013 e Decreto Estadual nº 6.081/2020, vem registrar Intenção de Registro de Preços para aquisição de FIO GUIA HIDROFÍLICO, BALÃO DE DILATAÇÃO DE PAPIA DUODENAL PARA COLANGIOPANCREATOGRÁFIA E OUTROS, destinado ao Hospital Geral Público de Palmas, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão Permanente de Licitação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: airp.sesauto@gmail.com.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de (08) (oito) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Maiores informações poderão ser obtidas na SES/CPL que fica localizada na Av. NS 01, AANÓ, Praça dos Girassóis, S/N, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones: (063) 3218-1715/1722.

Palmas/TO, 22 de julho de 2020.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 2019.30550.005807**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o Decreto Federal Nº 7.892/2013 e Decreto Estadual Nº 6.081/2020, vem registrar Intenção de Registro de Preços para aquisição de MATERIAIS HOSPITALARES - AGULHAS, destinados aos Hospitais do Estado, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão Permanente de Licitação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: airp.sesauto@gmail.com.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 08 (oito) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Maiores informações poderão ser obtidas na SES/CPL que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, S/N, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones: (063) 3218-1715/1722.

Palmas/TO, 22 de julho de 2020.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 2020.30550.003239**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o Decreto Federal Nº 7.892/2013 e Decreto Estadual Nº 6.081/2020, vem registrar Intenção de Registro de Preços para aquisição de MATERIAIS HOSPITALARES DIVERSOS, destinados aos Hospitais do Estado, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão Permanente de Licitação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail airp.sesauto@gmail.com.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 08 (oito) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Maiores informações poderão ser obtidas na SES/CPL que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, s/nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones (063) 3218-1715/1722.

Palmas/TO, 22 de julho de 2020.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**PORTARIA SSP Nº 371, DE 20 DE JULHO DE 2020.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 16, da Lei 3.421/19 e art. 258, da Lei 3.461/19, com as alterações incluídas pela Lei 3.608/19,

Considerando que, consoante o art. 86, da Lei 1.818, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins, as férias somente podem ser suspensas ou interrompidas por motivo de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou eleitoral ou por necessidade do serviço declarada pela autoridade máxima do órgão ou entidade, casos esses em que a interrupção deve ser publicada no Diário Oficial do Estado;

Considerando a solicitação da Diretora de Polícia do Interior, por intermédio da Proposta de Portaria nº 172/2020-DPI, com manifestação favorável da Delegada-Geral da Polícia Civil;

RESOLVE:

INTERROMPER, por necessidade do serviço, com efeito retroativo a 16/07/2020, 15 (quinze) dias das férias do servidor DARLAN BEZERRA CARVALHO, Escrivão de Polícia, matrícula nº 1057766-3, no período de 16/07/2020 a 30/07/2020, referente ao período aquisitivo de 2019/2020, garantindo-lhe o direito de usufruí-las no período compreendido entre 16/11/2020 a 30/11/2020.

Palmas/TO, 20 de julho de 2020.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 372, DE 20 DE JULHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, o art. 16, da Lei 3.421, de 08 de março de 2019, e o art. 258, da Lei 3.461, de 25 de abril de 2019, alterados pela Lei 3.608, de 18 de dezembro de 2019;

Considerando que a segurança pública, nos termos do art. 144, caput, da Constituição Federal de 1988, é dever do Estado, além de direito e responsabilidade de todos;

Considerando que a Administração Pública é regida por um plexo de princípios basilares, cuja densidade normativa milita em benefício do estabelecimento de instituições públicas vocacionadas ao desempenho de suas funções adotando o mais extenso coeficiente de eficiência;

Considerando a solicitação da Superintendente da Polícia Científica, por intermédio da Proposta de Portaria nº 016/2020 - SPC;

RESOLVE:

REMOVER, por necessidade do serviço, o servidor RUY CARLOS MARINHO LIMA, agente de necrotomia, matrícula nº 11589469-1, do 6º Núcleo Regional de Medicina Legal - Porto Nacional, para o 4º Núcleo Regional de Medicina Legal - Guaráí.

Palmas/TO, 20 de julho de 2020.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 373, DE 20 DE JULHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 16, da Lei 3.421/19 e art. 258, da Lei 3.461/19, com as alterações incluídas pela Lei 3.608/19,

Considerando que, de acordo com o princípio da continuidade do serviço público, este deve ser prestado de maneira contínua, regular, com qualidade e eficiência;

Considerando que o art. 38, caput e §1º, da Lei nº 3.461, de 25 de abril de 2019, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores da Polícia Civil do Estado do Tocantins, estabelece que o servidor investido em cargo de provimento em comissão de direção, chefia ou, ainda, em função de confiança com atribuições próprias de direção, tem substitutos indicados em regulamentação própria, e no caso de omissão, previamente designados pelo Secretário de Estado da Segurança Pública, bem como que o substituto assume, automática e cumulativamente, sem prejuízo do cargo que ocupa, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do substituído;

Considerando a necessidade de atualizar o anexo da PORTARIA SSP nº 1008, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019, publicada na edição do Diário Oficial nº 5.460, que trata da substituição automática dos titulares dos respectivos cargos de provimento em comissão de direção, chefia, ou ocupantes de funções de confiança, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares;

Considerando a solicitação do Corregedor-Geral da Segurança Pública, por intermédio do Ofício nº 780/2020/COGER;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores da relação abaixo, para substituírem, sem prejuízo do cargo que ocupam, os titulares dos respectivos cargos de provimento em comissão de direção, chefia, ou ocupantes de funções de confiança, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares, nos seguintes termos:

CORREGEDORIA-GERAL DE POLÍCIA

Unidade Administrativa	Corregedoria-Geral da Segurança Pública
Titular: Ronan Almeida Souza, Delegado de Polícia, matrícula nº 66063-1.	Substituto: Elirio Putton Júnior, Delegado de Polícia, matrícula nº 35285-1.
Unidade Administrativa	Delegacia de Assuntos Internos/DAI
Titular: Jacqueline de Guimarães e Souza, Delegada de Polícia, matrícula nº 589126-1.	Substituto: Lucélia Maria Marques Bento, Delegada de Polícia, matrícula nº 847292-2.
Unidade Administrativa	Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar (CPPD)
Titular: João Batista Marques, Delegado de Polícia, matrícula nº 405441-2.	Substituto: Lucélia Maria Marques Bento, Delegada de Polícia, matrícula nº 847292-2.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas/TO, 20 de julho de 2020.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

PORTARIA SSP Nº 374, DE 21 DE JULHO DE 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato de nº 195 - NM, de 1º de fevereiro de 2019, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c art. 16, da Lei 3.421/19 e art. 258, da Lei 3.461/19, com as alterações incluídas pela Lei 3.608/19,

Considerando que a Portaria nº 315, de 06 de julho de 2020, publicada na edição do Diário Oficial nº 5.640, de 10 de julho de 2020, que trata das férias dos servidores da Secretaria da Segurança Pública, foi publicada de forma equivocada;

RESOLVE:

Tornar sem efeito a PORTARIA SSP Nº 315, de 06 de julho de 2020, publicada na edição do Diário Oficial nº 5.640, de 10 de julho de 2020, somente na parte especificada abaixo:

ORD	SERVIDOR	NUM FUNC	VINC	CARGO	PERÍODO FRUIÇÃO	TOTAL DIAS	PERÍODO AQUISITIVO
109	TEREZA RACHEL CAMARA NOLETO	1268333	4	ASSESSOR COMISSONADO	03/08/2020 A 12/08/2020	10	2019/2020

Palmas/TO, 21 de julho de 2020.

CRISTIANO BARBOSA SAMPAIO
Secretário de Estado da Segurança Pública

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO: 2017/3100/02329

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica

COOPERANTE: Secretaria da Segurança Pública

COOPERADO: Prefeitura Municipal de Goianorte - TO

OBJETO: O objeto desse Primeiro Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica é a ampliação da Cláusula Primeira, Cláusula Segunda, Cláusula Terceira e a Cláusula Nona.

VIGÊNCIA: Será de 60 (sessenta) meses, iniciando-se a partir da data da assinatura deste Primeiro Termo Aditivo, podendo ser prorrogado por outros períodos, por acordo entre as partes.

DATA DA ASSINATURA: 01/07/2020

SIGNATÁRIOS: Cristiano Barbosa Sampaio - Secretário

Luciano Pereira de Oliveira - Prefeito Municipal de Goianorte -TO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº: 07/2020.

PARTICIPANTES: Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins - SSP/TO e Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS.

OBJETO: Proporcionar o intercâmbio de conhecimentos, o compartilhamento de tecnologias da informação e comunicação da área de segurança pública, compartilhamento de mão de obra ou de outras necessidades tecnológicas e humanas, entre os Governos do Estado do Ceará e do Tocantins.

DATA DA ASSINATURA: 22/01/2020.

VIGÊNCIA: 60 (Sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

SIGNATÁRIOS: Cristiano Barbosa Sampaio - Secretário de Estado da Segurança Pública do Estado do Tocantins/SSP-TO e André Santos Costa - Secretário da Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará - SSPDS.

DETRAN

PORTARIA/DETRAN Nº 418/2020.

O ordenador de despesas, Cláudio Alex Vieira, assim designado nos termos do Ato nº 2.513 - NM, DOE nº 5.489, de 22 de novembro de 2019, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir.

1 - SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Tatiana Brasil Nunes	CPF: 022.016.591-25
Endereço: Rua Balduino Pereira da Costa	Bairro: Centro
Cidade: Pedro Afonso - TO	CEP: 77.710-000
Tel. Res.: 3466-2191	Tel. Com.: 9 9939-9382
Cargo/Função: Coordenador CIRETRAN e Postos de Atendimento III	Matrícula: 11610549-2

1.1 - PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR: R\$
	33.90.30	Material de Consumo	5.000,00
	33.90.39	Serviços de Terceiros P.J.	3.000,00
TOTAL			8.000,00

1.2 - VALOR DO ADIANTAMENTO: 8.000,00 (oito mil reais)

2 - PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3 - PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (TRINTA) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4 - Fica designado o servidor Wesley Rodrigues Farias, para constatarem a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com o recurso do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou serviço prestado.

Palmas - TO, 13 de maio de 2020.

Cláudio Alex Vieira
Presidente

PORTARIA/DETRAN Nº 430/2020.

O ordenador de despesas, Cláudio Alex Vieira, assim designado nos termos do Ato nº 2.513 - NM, DOE nº 5.489, de 22 de novembro de 2019, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir.

1 - SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Telma Lopes Da Silva	CPF: 790.307.001-06
Endereço: Rua Belo Horizonte, 0, QDA 19, LOTE 09	Bairro: Morada Nova
Cidade: Miranorte - TO	CEP: 77.660-000
Tel. Res.:	Tel. Com.: 9 8469-1608
Cargo/Função: Assistente Administrativo	Matrícula: 885438

1.1 - PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR: R\$
	33.90.30 33.90.39	Material de Consumo Serviços de Terceiros P.J.	5.000,00 3.000,00
TOTAL			8.000,00

1.2 - VALOR DO ADIANTAMENTO: 8.000,00 (oito mil reais)

2 - PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3 - PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (TRINTA) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4 - Fica designado o servidor Marcos Dias Paes, para constatarem a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com o recurso do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou serviço prestado.

Palmas - TO, 13 de maio de 2020.

Cláudio Alex Vieira
Presidente

PORTARIA/DETRAN Nº 431/2020.

O ordenador de despesas, Cláudio Alex Vieira, assim designado nos termos do Ato nº 2.513 - NM, DOE nº 5.489, de 22 de novembro de 2019, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir.

1 - SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: João Saullo Carreiro Filho	CPF: 734.454.871-20
Endereço: Rua Tiradentes, 100/Prox a esquina	Bairro: Centro
Cidade: Augustinópolis - TO	CEP: 77.960-000
Tel. Res.: 3354-1716	Tel. Com.: 9 9101-3483
Cargo/Função: Coordenador CIRETRAN e Postos de Atendimento III ccpa	Matrícula: 11577215-3

1.1 - PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR: R\$
	33.90.30 33.90.39	Material de Consumo Serviços de Terceiros P.J.	5.000,00 3.000,00
TOTAL			8.000,00

1.2 - VALOR DO ADIANTAMENTO: 8.000,00 (oito mil reais)

2 - PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3 - PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (TRINTA) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4 - Fica designado o servidor Marcos Dias Paes, para constatarem a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com o recurso do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou serviço prestado.

Palmas - TO, 13 de maio de 2020.

Cláudio Alex Vieira
Presidente

PORTARIA/DETRAN Nº 432/2020.

O ordenador de despesas, Cláudio Alex Vieira, assim designado nos termos do Ato nº 2.513 - NM, DOE nº 5.489, de 22 de novembro de 2019, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir.

1 - SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Nagylla Samara Cruz Alvim	CPF: 031.598.301-95
Endereço: Presidente Dutra, N. 0 - 1221 21, LT 10	Bairro: Centro
Cidade: Guaraí - TO	CEP: 77.700-000
Tel. Res.: 9 9967-7179	Tel. Com.: 9 9967-7179
Cargo/Função: EXAMINADOR VEICULAR - EXAVE	Matrícula: 1163566-2

1.1 - PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR: R\$
	33.90.30 33.90.39	Material de Consumo Serviços de Terceiros P.J.	5.000,00 3.000,00
TOTAL			8.000,00

1.2 - VALOR DO ADIANTAMENTO: 8.000,00 (oito mil reais)

2 - PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3 - PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (TRINTA) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4 - Fica designado o servidor Marcos Dias Paes, para constatarem a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com o recurso do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou serviço prestado.

Palmas - TO, 13 de maio de 2020.

Cláudio Alex Vieira
Presidente

PORTARIA/DETRAN Nº 434/2020.

O ordenador de despesas, Cláudio Alex Vieira, assim designado nos termos do Ato nº 2.513 - NM, DOE nº 5.489, de 22 de novembro de 2019, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir.

1 - SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Arthur Fernandes Diniz	CPF: 037.400.251-74
Endereço: Rua 15 de Novembro, s/n	Bairro: Centro
Cidade: Cristalândia - TO	CEP: 77.490-000
Tel. Res.: 3354-1716	Tel. Com.: 9 9215-4717
Cargo/Função: Coordenador CIRETRAN e Postos de Atendimento III	Matrícula: 11618086-3

1.1 - PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR: R\$
	33.90.30 33.90.39	Material de Consumo Serviços de Terceiros P.J.	5.000,00 3.000,00
TOTAL			8.000,00

1.2 - VALOR DO ADIANTAMENTO: 8.000,00 (oito mil reais)

2 - PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3 - PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (TRINTA) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4 - Fica designado o servidor Marcos Dias Paes, para constatarem a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com o recurso do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou serviço prestado.

Palmas - TO, 15 de maio de 2020.

Cláudio Alex Vieira
Presidente

PORTARIA/DETRAN Nº 435/2020.

O ordenador de despesas, Cláudio Alex Vieira, assim designado nos termos do Ato nº 2.513 - NM, DOE nº 5.489, de 22 de novembro de 2019, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir.

1 - SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Luana Lima de Oliveira Saraiva	CPF: 067.750.073-45
Endereço: Rua T, 11, Quadra 15, Lote 05	Bairro: Santa Fé
Cidade: Palmas - TO	CEP: 77.270-000
Tel. Res.: 3218-3014	Tel. Com.: 9 9203-0299
Cargo/Função: Coordenador CIRETRAN e Postos de Atendimento III	Matrícula: 11672994-1

1.1 - PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR: R\$
	33.90.30	Material de Consumo	5.000,00
	33.90.39	Serviços de Terceiros P.J.	3.000,00
TOTAL			8.000,00

1.2 - VALOR DO ADIANTAMENTO: 8.000,00 (oito mil reais)

2 - PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3 - PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (TRINTA) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4 - Fica designado o servidor Marcos Dias Paes, para constatarem a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com o recurso do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou serviço prestado.

Palmas - TO, 15 de maio de 2020.

Cláudio Alex Vieira
Presidente

PORTARIA/DETRAN Nº 436/2020.

O ordenador de despesas, Cláudio Alex Vieira, assim designado nos termos do Ato nº 2.513 - NM, DOE nº 5.489, de 22 de novembro de 2019, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir.

1 - SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Bilsan Rodrigues de França	CPF: 439.501.161-68
Endereço: Avenida Goiás, Quadra 06, Lote 2D	Bairro: Novo Horizonte
Cidade: Dianópolis - TO	CEP: 77.300-000
Tel. Res.: 3692-1513	Tel. Com.: 9 9288-8096
Cargo/Função: Coordenador CIRETRAN e Postos de Atendimento III	Matrícula: 549608-3

1.1 - PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR: R\$
	33.90.30	Material de Consumo	5.000,00
	33.90.39	Serviços de Terceiros P.J.	3.000,00
TOTAL			8.000,00

1.2 - VALOR DO ADIANTAMENTO: 8.000,00 (oito mil reais)

2 - PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3 - PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (TRINTA) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4 - Fica designado o servidor Marcos Dias Paes, para constatarem a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com o recurso do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou serviço prestado.

Palmas - TO, 15 de maio de 2020.

Cláudio Alex Vieira
Presidente

PORTARIA/DETRAN Nº 442/2020.

O ordenador de despesas, Cláudio Alex Vieira, assim designado nos termos do Ato nº 2.513 - NM, DOE nº 5.489, de 22 de novembro de 2019, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir.

1 - SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Júlio Cesar Soares e Silva	CPF: 388.442.301-00
Endereço: Avenida Bahia, nº 978	Bairro: Centro
Cidade: Colméia - TO	CEP: 77.000-000
Tel. Res.: 3457-1483	Tel. Com.: 9 8426-5670
Cargo/Função: Coordenador CIRETRAN e Postos de Atendimento III	Matrícula: 489077-2

1.1 - PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR: R\$
	33.90.30	Material de Consumo	5.000,00
	33.90.39	Serviços de Terceiros P.J.	3.000,00
TOTAL			8.000,00

1.2 - VALOR DO ADIANTAMENTO: 8.000,00 (oito mil reais)

2 - PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3 - PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (TRINTA) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4 - Fica designado o servidor Marcos Dias Paes, para constatarem a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com o recurso do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou serviço prestado.

Palmas - TO, 18 de maio de 2020.

Cláudio Alex Vieira
Presidente

PORTARIA/DETRAN/Nº 444/2020.

O ordenador de despesas, Cláudio Alex Vieira, assim designado nos termos do Ato nº 2.513 - NM, DOE nº 5.489, de 22 de novembro de 2019, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir.

1 - SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Dagoberto Machado Pereira	CPF: 777.701.021-20
Endereço: Avenida Francisco Carneiro, nº 240	Bairro: Setor Universitário
Cidade: Miracema do Tocantins - TO	CEP: 77.650-000
Tel. Res.: 3366-1364	Tel. Com.: 9 8405 1168
Cargo/Função: Coordenador CIRETRAN e Postos de Atendimento III	Matrícula: 11679905-1

1.1 - PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR: R\$
	33.90.30 33.90.39	Material de Consumo Serviços de Terceiros P.J.	5.000,00 3.000,00
TOTAL			8.000,00

1.2 - VALOR DO ADIANTAMENTO: 8.000,00 (oito mil reais)

2 - PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3 - PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (TRINTA) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4 - Fica designado o servidor Marcos Dias Paes, para constatarem a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com o recurso do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou serviço prestado.

Palmas - TO, 18 de maio de 2020.

Cláudio Alex Vieira
Presidente

PORTARIA/DETRAN/Nº 445/2020.

O ordenador de despesas, Cláudio Alex Vieira, assim designado nos termos do Ato nº 2.513 - NM, DOE nº 5.489, de 22 de novembro de 2019, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir.

1 - SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável: Mariana Silva Vieira	CPF: 050.977.591-84
Endereço: Rua Bernardo Sayão, nº 190	Bairro: Centro
Cidade: Xambioá - TO	CEP: 77.990-000
Tel. Res.: 3473-1490	Tel. Com.: 9 8132-2209
Cargo/Função: Coordenador CIRETRAN e Postos de Atendimento III	Matrícula: 11230959-1

1.1 - PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIF. ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR: R\$
	33.90.30 33.90.39	Material de Consumo Serviços de Terceiros P.J.	5.000,00 3.000,00
TOTAL			8.000,00

1.2 - VALOR DO ADIANTAMENTO: 8.000,00 (oito mil reais)

2 - PRAZO DE APLICAÇÃO: fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, contado a partir da disponibilização do limite no cartão corporativo.

3 - PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (TRINTA) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4 - Fica designado o servidor Marcos Dias Paes, para constatarem a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com o recurso do adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou serviço prestado.

Palmas - TO, 18 de maio de 2020.

Cláudio Alex Vieira
Presidente

PORTARIA/DETRAN/Nº 577/2020/GABPRES.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42, §1º da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 2.513 - NM, de 22 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.489.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República de 1988;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, a servidora ELEONARA SILVA MENDES, nº funcional. 11560436-1, ocupante do cargo de Fiscal de Trânsito, para responder pelos atos relacionados à Coordenadoria do CIRETRAN e Postos de Atendimento III - DETRAN/TO - no município de Miracema do Tocantins, no período de 20/07/2020 a 03/08/2020, em razão da concessão de férias do servidor DAGOBERTO MACHADO PEREIRA, nº funcional 11679905-1, Coordenador do CIRETRAN e Postos de Atendimento III (DAI-3).

GABINETE DO PRESIDENTE DO DETRAN/TO, em Palmas - TO, aos 20 dias do mês de julho de 2020.

CLÁUDIO ALEX VIEIRA
Presidente do Detran/TO

PORTARIA/DETRAN/Nº 578/2020/GABPRES.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no art. 42, §1º da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 2.513 - NM, de 22 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.489.

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, e de acordo com disposto no art. 86, parágrafo único da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade do serviço, o gozo das férias da servidora ELIENAY CORREIA PARDINHO LIMA, nº funcional: 104532-5, referente ao período aquisitivo de 02/02/2018 a 01/02/2019, prevista para o período de 09/07/2020 a 23/07/2020, assegurando-lhe o direito de usufruir os 15 (quinze) dias em data oportuna e não prejudicial à Administração Pública e a servidora.

GABINETE DO PRESIDENTE DO DETRAN/TO, em Palmas, aos 21 dias do mês de julho de 2020.

CLÁUDIO ALEX VIEIRA
Presidente do Detran/TO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2019.32470.000692

CONTRATO: 18/2019.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO.

CONTRATADO: ALIANÇA VISTORIA E CERTIFICAÇÃO AUTOMOTIVA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.092.246/0001-08.

OBJETO: Renovação por mais 12 (doze) meses do contrato de prestação de serviço Vistoria domiciliar, Vistoria de regularização e transferência e Vistoria lacrada em veículo que atendem as necessidades do Órgão.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses 22/07/2020 a 21/07/2021.

DATA DA ASSINATURA: 22 de julho de 2020.

SIGNATÁRIOS: ALIANÇA VISTORIA E CERTIFICAÇÃO AUTOMOTIVA LTDA, representada por ROBERTO SANTOS DE LIMA - P/CONTRATADA - CLÁUDIO ALEX VIEIRA - P/CONTRATANTE.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2019.32470.000692

CONTRATO: 17/2019.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO.

CONTRATADO: PROVEL VISTORIA VEICULAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.708.326/0001-00.

OBJETO: Renovação por mais 12 (doze) meses do contrato de prestação de serviço Vistoria domiciliar, Vistoria de regularização e transferência e Vistoria lacrada em veículo que atendem as necessidades do Órgão. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses 22/07/2020 a 21/07/2021.

DATA DA ASSINATURA: 22 de julho de 2020.

SIGNATÁRIOS: PROVEL VISTORIA VEICULAR LTDA, representada por EVANDRO HEIL GUARAGNI - P/CONTRATADA - CLÁUDIO ALEX VIEIRA - P/CONTRATANTE.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000753/2020

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281, da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
QPR5058/SC	34524242000104	AGETO	RE00354886	27/06/2020	09:50	6840-2
OOU5435/PR	79440152000165	AGETO	RE00354887	27/06/2020	19:40	6823-1
OOU5435/PR	79440152000165	AGETO	RE00354888	27/06/2020	19:45	5746-3
MXD0855/TO	01485143160	DETRAN	TO02127442	27/06/2020	17:10	5185-1
KEA3399/TO	02610800000150	DETRAN	TO02127916	27/06/2020	10:51	5185-1
OYA2938/TO	00214068129	DETRAN	TO02127917	27/06/2020	16:20	5185-1
OKB5344/TO	05498265131	DETRAN	TO00190394	27/06/2020	15:11	5185-1
MWM5249/TO	01037744675	DETRAN	TO02127432	27/06/2020	10:58	5185-1
NWH3705/GO	70297977105	DETRAN	TO02127431	27/06/2020	10:58	5185-1
MVX0814/TO	11927957680	DETRAN	TO02127430	27/06/2020	10:00	5185-1
PRZ1106/GO	01251583865	DETRAN	TO02127429	27/06/2020	09:50	5185-1
GZG2729/TO	02370543450	DETRAN	TO02127433	27/06/2020	11:20	5550-0
OLJ1109/TO	28651677715	DETRAN	TO00212742	27/06/2020	09:37	5550-0
OLI3200/TO	02394118113	DETRAN	TO02127426	27/06/2020	11:15	5509-0
MWL3482/TO	97544396134	DETRAN	TO00190393	27/06/2020	15:05	5185-1
MWL6637/TO	48603511187	DETRAN	TO00190395	27/06/2020	15:13	5185-1
JFT5974/TO	57924082549	DETRAN	TO00190396	27/06/2020	15:26	5185-1
NVP4181/TO	05226585390	DETRAN	TO00190397	27/06/2020	15:27	5185-1
JGQ3033/DF	86848755168	DETRAN	TO00190398	27/06/2020	15:27	5185-1
MXG1817/TO	32903383200	DETRAN	TO00190399	27/06/2020	15:29	5185-1
ONR6669/TO	03808770155	DETRAN	TO00190400	27/06/2020	15:30	5185-1
AXA9D05/SC	21088605000156	AGETO	RE00326518	27/06/2020	14:00	5746-1
AXA9D05/SC	21088605000156	AGETO	RE00326519	27/06/2020	14:00	5835-0
AXA9D05/SC	21088605000156	AGETO	RE00326520	27/06/2020	14:00	6068-1
FXB9230/SP	17483201000190	AGETO	RE00326534	27/06/2020	06:34	5746-1
CUB1236/SP	28640839000103	AGETO	RE00326535	27/06/2020	06:35	5746-1
OYB3997/TO	04807573136	DETRAN	TO00323264	27/06/2020	08:30	5010-0
JHIOG74/TO	89474198187	DETRAN	TO00320208	27/06/2020	03:00	5169-1
JHIOG74/TO	89474198187	DETRAN	TO00320209	27/06/2020	03:00	5010-0
NSP5932/TO	04734271178	DETRAN	TO00254333	27/06/2020	20:00	5010-0
MXC3964/TO	11603468000197	AGETO	RE00354975	26/06/2020	18:11	6858-0
QKG4430/TO	45040362153	AGETO	RE00354976	26/06/2020	18:51	7366-2
MXD9850/TO	20708181368	AGETO	RE00354862	27/06/2020	10:01	6769-0
MXD9850/TO	20708181368	AGETO	RE00354863	27/06/2020	10:01	6858-0
BLJ2864/TO	52645401104	AGETO	RE00354864	27/06/2020	10:07	5185-1
MWK5949/TO	00176269193	AGETO	RE00354865	27/06/2020	10:10	7030-1
MWK5949/TO	00176269193	AGETO	RE00354866	27/06/2020	10:10	7340-0
MWD6532/TO	81534698191	AGETO	RE00354867	27/06/2020	10:29	7340-0
JUK9682/PA	85390410149	AGETO	RE00354868	27/06/2020	10:31	5185-2
OKG8879/TO	01188924109	AGETO	RE00354869	27/06/2020	10:41	5185-2
QXB3234/ES	27471250763	AGETO	RE00354870	27/06/2020	10:42	5185-2
BLJ2864/TO	52645401104	AGETO	RE00354871	27/06/2020	10:49	6580-0
BLJ2864/TO	52645401104	AGETO	RE00354872	27/06/2020	10:49	6726-1
MXE5180/TO	33651671100	AGETO	RE00354873	27/06/2020	10:49	5193-0
OSZ5319/TO	2516465533	AGETO	RE00354874	27/06/2020	10:53	5185-2
QKC2660/TO	03467940137	AGETO	RE00354875	27/06/2020	11:48	5967-0
NKO9969/TO	35444851172	AGETO	RE00354876	27/06/2020	11:11	5185-2
JVN9513/TO	04093532133	AGETO	RE00354877	27/06/2020	11:14	5193-0

MWB7332/TO	78274184149	AGETO	RE00354878	27/06/2020	11:19	5010-0
MWB7332/TO	78274184149	AGETO	RE00354879	27/06/2020	11:19	5118-0
MWJ0224/TO	04991319161	AGETO	RE00354880	27/06/2020	21:45	5010-0
MVO2696/TO	03576742190	AGETO	RE00354881	27/06/2020	21:18	6653-1
MXE9386/TO	07098274151	AGETO	RE00354882	27/06/2020	10:15	5010-0
QDV2629/TO	44034040149	AGETO	RE00354883	27/06/2020	21:52	5185-2
MXC6643/TO	04986397117	AGETO	RE00354884	27/06/2020	22:07	5010-0
ART3816/PR	11293287000101	AGETO	RE00335647	27/06/2020	15:36	6068-2
ART3816/PR	11293287000101	AGETO	RE00335648	27/06/2020	15:36	6050-2
OLI2659/GO	02555497170	AGETO	RE00356096	27/06/2020	18:07	5010-0
OLI2659/GO	02555497170	AGETO	RE00356097	27/06/2020	18:10	7579-0
QKM6278/TO	03089981114	AGETO	RE00356034	27/06/2020	09:01	7366-1
MXF4779/TO	62650211172	AGETO	RE00356032	27/06/2020	08:46	7242-2
QNZ2950/TO	31420211838	AGETO	RE00356031	27/06/2020	08:28	7242-2
JZD4967/MT	43059619972	AGETO	RE00356030	27/06/2020	08:26	7242-2
PQY7493/GO	09535606000104	AGETO	RE00356028	27/06/2020	08:22	7242-2
OLJ5615/TO	03526247102	AGETO	RE00356026	27/06/2020	08:19	7242-2
JRX0453/TO	17724091000100	AGETO	RE00356025	27/06/2020	08:17	7242-2
QKJ8514/TO	13439200191	AGETO	RE00356024	27/06/2020	08:17	7242-2
DJB1348/TO	76505740163	AGETO	RE00356023	27/06/2020	08:16	7242-2
OYC2139/TO	07723437000100	AGETO	RE00356022	27/06/2020	08:14	7242-2
OMI8008/TO	64729630106	AGETO	RE00356091	27/06/2020	08:35	7242-2
MWL5426/TO	70589143115	AGETO	RE00356092	27/06/2020	08:16	5185-1
JKG2190/TO	31540533875	AGETO	RE00356093	27/06/2020	08:38	7242-2
JIP0935/TO	08349863120	AGETO	RE00356094	27/06/2020	09:39	7242-2
QWB8973/TO	38912376187	AGETO	RE00356095	27/06/2020	11:14	5908-0
ONNT450/TO	52662604120	DETRAN	TO00197931	28/06/2020	01:09	5169-1
MLV5458/SC	86994852000167	DETRAN	TO00197930	27/06/2020	08:15	5274-1
MWR6675/TO	03944087135	DETRAN	TO00310932	28/06/2020	00:39	5169-1
MWS5701/TO	05305192161	DETRAN	TO00266678	27/06/2020	23:55	7048-1
OLK3449/TO	52647935149	DETRAN	TO00163701	27/06/2020	22:20	5169-1
QKE6523/TO	88438465153	DETRAN	TO00163407	27/06/2020	16:26	7030-1
OYC3983/TO	61146166346	DETRAN	TO00163406	27/06/2020	16:18	7030-1
MXD0995/TO	03141805164	DETRAN	TO00294988	27/06/2020	22:35	7048-1
OYC7867/TO	73013595191	DETRAN	TO00254334	27/06/2020	21:56	7340-0
NSP5932/TO	04734271178	DETRAN	TO00254335	27/06/2020	22:14	5193-0
MWI1680/TO	49923986187	DETRAN	TO00198204	27/06/2020	20:50	5010-0
JKI2296/DF	00706274105	DETRAN	TO00191959	26/06/2020	22:32	6050-1
QVB6734/PA	17995868000171	AGETO	RE00336965	26/06/2020	19:45	5746-3
QVB6734/PA	17995868000171	AGETO	RE00336964	26/06/2020	19:45	5835-0
MVW5900/TO	28587260278	AGETO	RE00356138	26/06/2020	18:15	6769-0
NSR0359/TO	99625890106	DETRAN	TO02129751	27/06/2020	15:33	5185-1
OBT1797/TO	77361202187	DETRAN	TO02129753	27/06/2020	17:08	7633-2
MWH2318/TO	99738910153	DETRAN	TO02129752	27/06/2020	16:04	5185-1
MWW1938/TO	71901124134	DETRAN	TO02127915	27/06/2020	15:38	5185-1
OLL8703/TO	08130381893	DETRAN	TO00190392	27/06/2020	15:01	5185-1
OYC5187/TO	05629033131	DETRAN	TO00325943	26/06/2020	19:40	6599-2
OYC4H01/TO	09626282000101	DETRAN	TO00152344	27/06/2020	21:15	6599-2
OYC4H01/TO	09626282000101	DETRAN	TO00152343	27/06/2020	21:15	5010-0
QKB9302/TO	81518641172	DETRAN	TO00152342	27/06/2020	21:00	6599-2
MWI0594/TO	05162909165	DETRAN	TO00149043	27/06/2020	22:09	5010-0
MWO5390/TO	85589594120	DETRAN	TO00149042	26/06/2020	20:59	5010-0
MWY2834/TO	41283963931	DETRAN	TO00163403	27/06/2020	01:23	6530-0
MWH4339/TO	08662742190	DETRAN	TO01090258	26/06/2020	23:00	6726-1
MWH4339/TO	08662742190	DETRAN	TO01090257	26/06/2020	23:00	5010-0
QKR3554/TO	30220300100	DETRAN	TO00163418	28/06/2020	01:30	6599-2
QKA4132/TO	78085632349	DETRAN	TO00163417	28/06/2020	01:30	6599-2
OIH6097/RN	02957598442	DETRAN	TO00163416	28/06/2020	01:27	5010-0
MVS9200/TO	45030650172	DETRAN	TO00163415	27/06/2020	23:00	5010-0
MVS9200/TO	45030650172	DETRAN	TO00163414	27/06/2020	23:00	6599-2
QKC9431/TO	06200081131	DETRAN	TO00163413	27/06/2020	22:54	6599-2
QKF5808/TO	28048908808	DETRAN	TO00163410	27/06/2020	16:58	7633-2
QKB8058/TO	46192689253	DETRAN	TO00163409	27/06/2020	16:00	6858-0
MWP6067/TO	02084897114	DETRAN	TO00163408	27/06/2020	15:55	7633-2
GLM7491/MG	93338848072	DETRAN	TO01418700	27/06/2020	22:00	5010-0
QWB6627/TO	70360013139	DETRAN	TO00163405	27/06/2020	17:28	6637-1
QKC7971/TO	05890473107	DETRAN	TO00163404	27/06/2020	08:36	6637-1
OLI3676/TO	02491692155	DETRAN	TO00306620	27/06/2020	04:00	6912-0
MWI7148/TO	96130989172	DETRAN	TO00294987	27/06/2020	20:12	7633-2
NJZ8465/GO	75418290134	DETRAN	TO00310890	27/06/2020	22:02	6599-2
MXCS121/TO	82463506172	DETRAN	TO00310889	27/06/2020	21:37	6599-2
MVZ4418/TO	01295626101	DETRAN	TO00310934	28/06/2020	01:30	6599-2
CIJ7327/TO	01826462112	DETRAN	TO00310858	28/06/2020	00:09	6599-2
HPT5214/TO	00208106103	DETRAN	TO00254331	27/06/2020	21:19	6920-1
HPT5214/TO	00208106103	DETRAN	TO00254332	27/06/2020	21:24	6912-0
QKL6667/TO	04621625160	DETRAN	TO00266674	27/06/2020	21:30	5010-0
QKC2296/TO	02845286171	DETRAN	TO00266676	27/06/2020	22:00	5010-0
MVO6853/TO	07110391191	DETRAN	TO00266677	27/06/2020	22:30	5010-0
MVST571/TO	83394966115	DETRAN	TO00978026	27/06/2020	16:15	6530-0
MVQ2216/TO	98033824115	DETRAN	TO01133609	27/06/2020	21:35	6599-2
MWS4794/TO	83994454687	DETRAN	TO01133611	27/06/2020	23:49	6912-0

NFS6248/GO	29245513000144	DETRAN	TO01090449	27/06/2020	15:00	6068-1
BDZ9B41/PR	08846788000163	AGETO	RE00262199	27/06/2020	15:57	6823-1
BCD5296/PR	01201578000179	AGETO	RE00262198	27/06/2020	15:49	6823-1
BCX1E23/PR	01201578000179	AGETO	RE00262197	27/06/2020	15:44	6823-1
EUUV7644/RN	22729899000110	AGETO	RE00262195	27/06/2020	13:41	6823-1
OKN3065/SC	29505354000170	AGETO	RE00262193	27/06/2020	09:28	6823-1
OLI3303/TO	02349176100	DETRAN	TO00310857	27/06/2020	22:49	6599-2
MWR6875/TO	03944087135	DETRAN	TO00310860	28/06/2020	00:39	6599-2
MMW7539/TO	85567426100	DETRAN	TO01133612	27/06/2020	23:49	6812-0
OLK7302/TO	37079913268	DETRAN	TO00152345	27/06/2020	21:40	5010-0
MWF8309/TO	02552332137	DETRAN	TO00152347	27/06/2020	22:00	5045-0
MWF8309/TO	02552332137	DETRAN	TO00152348	27/06/2020	22:00	6599-2
OLL8874/TO	16939379000130	DETRAN	TO00216341	27/06/2020	00:40	6530-0
OKC2941/TO	06200081131	DETRAN	TO00152350	27/06/2020	23:54	5045-0
HPQ1719/TO	06112490145	DETRAN	TO01101912	26/06/2020	22:00	6530-0
NKU2819/GO	74418220178	DETRAN	TO00153289	27/06/2020	16:00	5010-0
JKK3659/TO	46430008134	DETRAN	TO00153290	27/06/2020	23:00	5835-0
GWZ6129/TO	05628453137	DETRAN	TO00153292	27/06/2020	02:00	6530-0
QWD0C38/TO	03837594122	DETRAN	TO00294881	26/06/2020	19:06	5118-0
MVP3614/TO	31563023172	DETRAN	TO00315601	27/06/2020	08:30	6556-1
MMWY8481/TO	02130163114	DETRAN	TO00148555	25/06/2020	07:32	5010-0

2. DA ENTREGA DAS PROPOSTAS DE DOAÇÃO

2.1. As entregas das propostas de doação serão realizadas por meio de envio dos documentos exigidos por este Edital ao e-mail: dir.extensao@unitins.br, no período de 05/08/2020 a 10/08/2020.

2.2. Excepcionalmente poderão ser aceitas as propostas entregues via correios, com Aviso de Recebimento (AR), caso em que observar-se-á a data de postagem dos Correios.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Dúvidas quanto à seleção poderão ser sanadas por meio do telefone (63) 3218 - 4954, ou na sede da Universidade Estadual do Tocantins, ou ainda pelo endereço de e-mail: dir.extensao@unitins.br.

3.2. O Edital na íntegra encontra-se disponível no site: <https://www.unitins.br/Concursos/Publico/Home/S/df3e46106962303b1786bc723b7ed6b>

Augusto de Rezende Campos
Reitor da UNITINS

UNITINS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA ARRECADAÇÃO DE DOAÇÕES AO PROGRAMA PÁTRIA AMADA MIRIM

O Reitor da Universidade Estadual do Tocantins, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 3.124/2016, bem como pelo Decreto Estadual nº 5.759/2017:

Considerando que, nos termos do art. 1º do Decreto Estadual nº 6.060/2020, alterado pelo Decreto Estadual nº 6.109/2020, a UNITINS foi designada a assumir o papel de coordenação da gestão e da execução do PAM;

Considerando que o art. 5º, do Decreto Estadual nº 6.060/2020 autoriza o recebimento, pelos órgãos da administração direta e indireta, incluindo a UNITINS, de doação de bens móveis, de serviços e de recursos financeiros em favor do PAM, sem ônus ou encargos, de pessoas físicas e jurídicas;

Considerando que o art. 4º, do Decreto Estadual nº 6.060/2020 estabelece que a UNITINS é competente para celebrar convênios, acordos, ajustes e contratos, incluindo termos de doação, que tenham por objetivo o fornecimento do suporte necessário ao funcionamento do PAM;

Considerando que o Decreto Estadual nº 5.759, de 22 de dezembro de 2017, em seu art. 4º, inciso X, art. 67, inciso IV, e em seu art. 70, inciso III, estabelece a possibilidade de a UNITINS receber doações de pessoas físicas e jurídicas;

Considerando as normas sobre o recebimento de doações de bens móveis, serviços e patrocínios, sem ônus ou encargos, de pessoas físicas ou jurídicas de direito privado, estabelecidas pelo Decreto Estadual nº 6.078, de 02 de abril de 2020;

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO o presente edital de Chamamento Público para arrecadação de doações ao programa Pátria Amada Mirim, na forma das exigências do presente edital, do Decreto Estadual nº 6.060 e, supletivamente, da Lei Federal nº 8.666/1993.

1. DO OBJETO

1.1. O presente chamamento público tem por objeto a arrecadação de doações de recursos financeiros, bens móveis e serviços ao programa Pátria Amada Mirim, a ser executado como Projeto de Extensão, que será desenvolvido no âmbito da Universidade Estadual do Tocantins - UNITINS com a cooperação da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, e do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS.

DEFENSORIA PÚBLICA

ATO Nº 135, DE 16 DE JULHO DE 2020.

Republicado para correção

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, incisos V e X, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 64/1990, que estabelece, de acordo com o art. 14, §9º, da Constituição Federal, casos de inelegibilidade, prazos de cessação, e determina outras providências;

CONSIDERANDO os novos prazos editados pela Emenda Constitucional nº 107/2020, que adia, em razão da pandemia de Covid-19, as eleições municipais de outubro de 2020 e os prazos eleitorais respectivos;

CONSIDERANDO o teor da Decisão nº 78/2020, prolatada nos autos SEI nº 20.0.000000994-7,

RESOLVE:

Art. 1º LICENCIAR PARAATIVIDADE POLÍTICA, por três meses, JOÃO BATISTA RÉUS DE SOUSA SILVA, Analista Jurídico de Defensoria Pública, matrícula nº 907286-1, no período de 15 de agosto a 15 de novembro de 2020, conforme disposto no art. 1º, da Lei Complementar nº 64/1990.

Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral

ATO Nº 139, DE 21 DE JULHO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, incisos V e X, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Estadual nº 2.252, de 16 de dezembro de 2009, que institui o Quadro de Servidores Auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Tocantins e o respectivo Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos;

CONSIDERANDO o Edital de Remoção Interna nº 015/2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.540, de 07 de fevereiro de 2020, o qual ofertou uma vaga de Assistente de Defensoria Pública para lotação em Formoso do Araguaia - TO;

CONSIDERANDO a divulgação do resultado final do referido concurso de remoção interna, por meio do Edital nº 023/2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.549, de 20 de fevereiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado final do concurso de remoção interna, divulgado por meio do Edital nº 023/2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.549, de 20 de fevereiro de 2020, o qual não teve interessados.

Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral

ATO Nº 140, DE 21 DE JULHO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, incisos V e X, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Estadual nº 2.252, de 16 de dezembro de 2009, que institui o Quadro de Servidores Auxiliares da Defensoria Pública do Estado do Tocantins e o respectivo Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos;

CONSIDERANDO o Edital de Remoção Interna nº 046/2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.623, de 17 de junho de 2020, o qual ofertou uma vaga de Assistente de Defensoria Pública para lotação em Guaraí - TO;

CONSIDERANDO a divulgação do resultado final do referido concurso de remoção interna, por meio do Edital nº 049/2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.632, de 30 de junho de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado final do concurso de remoção interna, divulgado por meio do Edital nº 049/2020, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 5.632, de 30 de junho de 2020, o qual não teve interessados.

Art. 2º Este Ato entra em vigor a partir de sua publicação.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 692, DE 17 DE JULHO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 4º, incisos V, X e XVII, da Lei Complementar nº 55, de 27 de maio de 2009,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 11-B, da Lei Nº 2.252/2009, bem como a deliberação do Conselho Superior da Defensoria Pública, exarada na 2ª Sessão Ordinária realizada em 28/03/2016;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos previstos no art. 11-B, da Lei Nº 2.252/09, consoante documentação carreada nos autos adiante informados,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder enquadramento funcional aos Servidores infra relacionados, com arrimo no art. 11-B, da Lei Nº 2.252/09:

SEI	MAT. Nº	NOME	CARGO	PADRÃO ANTERIOR	PADRÃO ATUAL
20.0.000000981-5	908055-4	BRUNNO FRANKLIN DE LIMA ALVES	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	B1	C1
20.0.000000995-5	908038-4	TROMPOWICK BRAGA NUNES	ASSISTENTE DE DEFENSORIA PÚBLICA	B1	C1
20.0.000001006-6	907449-0	TÂNIA SILVA GOMES	ASSISTENTE DE DEFENSORIA PÚBLICA	B1	C1
20.0.000001007-4	908097-0	VANILSON SARAIVA DA CONCEIÇÃO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	B1	C1
20.0.000001017-1	908098-8	ANDREIA MACHADO RIBEIRO SILVA	ANALISTA DE GESTÃO ESPECIALIZADO - CIÊNCIAS JURÍDICAS	B1	C1

Art. 2º Os efeitos funcionais serão produzidos a partir das respectivas datas de referência de cada Servidor, com exceção dos efeitos previstos no art. 9º da Lei Nº 2.252/09, os quais repercutirão mediante disponibilidade orçamentária deste exercício ou após aprovação das rubricas orçamentárias próprias consignadas para o exercício subsequente, consoante disposto no art. 6º, inciso III, da citada Lei.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS.

FÁBIO MONTEIRO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 702, DE 21 DE JULHO DE 2020.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, X, e 4º B, III, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009, tendo em vista que lhe compete à prática dos atos de gestão administrativa e financeira:

Considerando a necessidade de aquisição emergencial de luvas descartáveis para procedimentos não cirúrgicos, visando a prevenção contra a Covid-19, doença causada pelo novo Coronavírus (Sars- CoV-2) no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a Justificativa da Diretoria de Administração expondo a necessidade e importância da aquisição;

Considerando a Lei nº 13.979/2020 e suas alterações decorrentes da Medida Provisória nº 926/2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus;

Considerando o Parecer Jurídico nº 73/2020, emitido pela Diretoria Jurídica desta Defensoria Pública do Estado do Tocantins, aprovado por meio do Despacho/DPG nº 68/2020;

RESOLVE:

DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do artigo 4º da Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020 e suas alterações, objetivando a contratação direta da empresa GREGÓRIO E MACHADO LTDA, CNPJ: 30.981.531/0001-73, objetivando a aquisição de luvas descartáveis para procedimentos não cirúrgicos com o fito de atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, no valor total de R\$ 3.120,00 (três mil, cento e vinte reais), conforme Processo SEI nº 20.0.000000966-1.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas/TO, aos 21 dias do mês de julho de 2020.

FABIO MONTEIRO DOS SANTOS
Defensor Público-Geral

EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE VOLUNTARIADO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 19.0.000002281-3
INSTITUIÇÃO BENEFICIÁRIA: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
VOLUNTÁRIA: Mariana Bandeira Teixeira.
OBJETO: Rescisão do Serviço voluntário, não remunerado, com objetivos cívicos, educacionais, culturais e científicos.
TIPO DE RESCISÃO: Amigável.
DATA DA RESCISÃO: 27/06/2020.
SIGNATÁRIOS: Fábio Monteiro dos Santos - Defensor Público-Geral.
Mariana Bandeira Teixeira - Voluntária.

TRIBUNAL DE CONTAS

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 113/2020/RELT6-DIGCE

Processo nº 5353/2019 - Prestação de Contas - Prefeitura Municipal de Monte Santo do Tocantins - Assunto: Prestação de Contas do Prefeito - Consolidadas - 2018. Nos termos do Despacho nº 331/2020 do Gabinete da Sexta Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, Cito o Senhor Cleodson Aparecido de Sousa, Prefeito, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop, no qual terá acesso através de seu login que corresponde ao número do CPF e a chave de acesso Sufez6T2 (correspondente aos presentes autos). Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: (63) 3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de julho de 2020, Diretoria Geral de Controle Externo - Diligência. Eu, Ana Rosa Guimarães Fonseca, Técnica de Controle Externo, digitei e conferi.

ALBERTO SEVILHA
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 114/2020/RELT6-DIGCE

Processo nº 5353/2019 - Prestação de Contas - Prefeitura Municipal de Monte Santo do Tocantins - Assunto: Prestação de Contas do Prefeito - Consolidadas - 2018. Nos termos do Despacho nº 331/2020 do Gabinete da Sexta Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, Cito o Senhor Ailton Martins Brito, Prefeito, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop, no qual terá acesso através de seu login que corresponde ao número do CPF e a chave de acesso IN7IzVMD (correspondente aos presentes autos). Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: (63) 3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de julho de 2020, Diretoria Geral de Controle Externo - Diligência. Eu, Ana Rosa Guimarães Fonseca, Técnica de Controle Externo, digitei e conferi.

ALBERTO SEVILHA
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 115/2020/RELT6-DIGCE

Processo nº 1121/2018 - Auditoria ou Inspeção - Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS - Assunto: INSPEÇÃO CONFORME REQUERIMENTO Nº 02/2018 - RELT6 - PARA A REALIZAÇÃO DE INSPEÇÃO NO PREVIPALMAS - APLICAÇÃO NOS FUNDOS DE INVESTIMENTOS ADMINISTRADOS PELA EMPRESA ICLA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES IMOBILIÁRIOS. Exercício 2016. Nos termos do Despacho nº 181/2020 do Gabinete da Sexta Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, Cito o Senhor Maxcilane Machado Fleury, Presidente, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que

a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop, no qual terá acesso através de seu login que corresponde ao número do CPF e a chave de acesso lqTKueHo (correspondente aos presentes autos). Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: (63) 3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de julho de 2020, Diretoria Geral de Controle Externo - Diligência. Eu, Ana Rosa Guimarães Fonseca, Técnica de Controle Externo, digitei e conferi.

ALBERTO SEVILHA
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 116/2020/RELT6-DIGCE

Processo nº 1121/2018 - Auditoria ou Inspeção - Instituto de Previdência Social do Município de Palmas - PREVIPALMAS - Assunto: INSPEÇÃO CONFORME REQUERIMENTO Nº 02/2018 - RELT6 - PARA A REALIZAÇÃO DE INSPEÇÃO NO PREVIPALMAS - APLICAÇÃO NOS FUNDOS DE INVESTIMENTOS ADMINISTRADOS PELA EMPRESA ICLA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES IMOBILIÁRIOS. Exercício 2016. Nos termos do Despacho nº 181/2020 do Gabinete da Sexta Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, Cito o Senhor João Marciano Júnior, Membro Participante do Conselho Fiscal, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop, no qual terá acesso através de seu login que corresponde ao número do CPF e a chave de acesso AFYf9QQ (correspondente aos presentes autos). Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: (63) 3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de julho de 2020, Diretoria Geral de Controle Externo - Diligência. Eu, Ana Rosa Guimarães Fonseca, Técnica de Controle Externo, digitei e conferi.

ALBERTO SEVILHA
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 117/2020/RELT4

Processo nº 9078/2018 - Entidade: Prefeitura Municipal de Nova Rosalândia - TO. Assunto: Auditoria de Regularidade - referente ao período de janeiro a setembro de 2018. Nos termos do Despacho nº 232/2020 do Gabinete da Quarta Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, CITO o Senhor Ladir Machado Alves - Gestor para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas por meio do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop, no qual terá acesso por meio de seu login que corresponde ao número do CPF e a chave de acesso de acesso PzT2p6yl ou seu certificado digital (correspondente aos presentes autos). Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato no Setor de Diligências (fones: (63) 3232-5878/3232-5969 - e-mail: diligencia@tce.to.gov.br) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 07 às 13 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de julho de 2020, Controle Externo - Diligência do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Adriana Nunes Tavares, Assessor III, digitei e conferi.

NAPOLEÃO DE SOUZA LUZ SOBRINHO
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 118/2020/RELT4

Processo nº 9078/2018 - Entidade: Prefeitura Municipal de Nova Rosalândia - TO. Assunto: Auditoria de Regularidade - referente ao período de janeiro a setembro de 2018. Nos termos do Despacho nº 232/2020 do Gabinete da Quarta Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, CITO o Senhor Marcos Antonio da Cruz - Responsável pelo Controle Interno, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas por meio do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop, no qual terá acesso por meio de seu login que corresponde ao número do CPF e a chave de acesso de acesso HmjPLJKW ou seu certificado digital (correspondente aos presentes autos). Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato no Setor de Diligências (fones: (63) 3232-5878/3232-5969 - e-mail: diligencia@tce.to.gov.br) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 07 às 13 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de julho de 2020, Controle Externo - Diligência do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Adriana Nunes Tavares, Assessor III, digitei e conferi.

NAPOLEÃO DE SOUZA LUZ SOBRINHO
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 119/2020/RELT4

Processo nº 9078/2018 - Entidade: Prefeitura Municipal de Nova Rosalândia - TO. Assunto: Auditoria de Regularidade - referente ao período de janeiro a setembro de 2018. Nos termos do Despacho nº 232/2020 do Gabinete da Quarta Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, CITO a Senhora Crisliellen Ferreira de Oliveira - Fiscal do Contrato para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas por meio do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop, no qual terá acesso por meio de seu login que corresponde ao número do CPF e a chave de acesso de acesso SAhGLWek ou seu certificado digital (correspondente aos presentes autos). Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato no Setor de Diligências (fones: (63) 3232-5878/3232-5969 - e-mail: diligencia@tce.to.gov.br) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 07 às 13 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de julho de 2020, Controle Externo - Diligência do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Adriana Nunes Tavares, Assessor III, digitei e conferi.

NAPOLEÃO DE SOUZA LUZ SOBRINHO
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 120/2020/RELT4

Processo nº 5023/2020 - Entidade: Prefeitura Municipal de Cristalândia - TO. Assunto: Expediente - Controle Concomitante - EDITAIS DE LICITAÇÃO. Nos termos do Despacho nº 430/2020 do Gabinete da Quarta Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, CITO o Senhor Cleiton Cantuário Brito - Gestor para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas

por meio do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop, no qual terá acesso por meio de seu login que corresponde ao número do CPF e a chave de acesso de acesso KMPU5jVh ou seu certificado digital (correspondente aos presentes autos). Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato no Setor de Diligências (fones: (63) 3232-5878/3232-5969 - e-mail: diligencia@tce.to.gov.br) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 07 às 13 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de julho de 2020, Controle Externo - Diligência do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Adriana Nunes Tavares, Assessor III, digitei e conferi.

NAPOLEÃO DE SOUZA LUZ SOBRINHO
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 121/2020/RELT4

Processo nº 5023/2020 - Entidade: Prefeitura Municipal de Cristalândia - TO. Assunto: Expediente - Controle Concomitante - EDITAIS DE LICITAÇÃO. Nos termos do Despacho nº 430/2020 do Gabinete da Quarta Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, CITO a Senhora Rosiene da Silva Rodrigues - Pregoeira para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas por meio do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop, no qual terá acesso por meio de seu login que corresponde ao número do CPF e a chave de acesso de acesso CEIwKxEo ou seu certificado digital (correspondente aos presentes autos). Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato no Setor de Diligências (fones: (63) 3232-5878/3232-5969 - e-mail: diligencia@tce.to.gov.br) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 07 às 13 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de julho de 2020, Controle Externo - Diligência do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Adriana Nunes Tavares, Assessor III, digitei e conferi.

NAPOLEÃO DE SOUZA LUZ SOBRINHO
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 122/2020/RELT4

Processo nº 2161/2020 - Entidade: Prefeitura Municipal de Araguaçu - TO. Assunto: Expediente - Controle Concomitante de Licitação/ Contratos do Processo do SICAP-LCO n. 4/2020, objetivando a aquisição de Combustível, Lubrificantes e derivados do Petróleo destinados a suprir as demandas da administração e Fundos Municipais de Araguaçu - TO. Nos termos do Despacho nº 378/2020 do Gabinete da Quarta Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, CITO o Senhor Joaquim Pereira Nunes - Gestor para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas por meio do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop, no qual terá acesso por meio de seu login que corresponde ao número do CPF e a chave de acesso de acesso R29uyp4c ou seu certificado digital (correspondente aos presentes autos). Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato no Setor de Diligências (fones: (63) 3232-5878/3232-5969 - e-mail: diligencia@tce.to.gov.br) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 07 às 13 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de julho de 2020, Controle Externo - Diligência do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Adriana Nunes Tavares, Assessor III, digitei e conferi.

NAPOLEÃO DE SOUZA LUZ SOBRINHO
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 123/2020/RELT4

Processo nº 2161/2020 - Entidade: Prefeitura Municipal de Araguaçu - TO. Assunto: Expediente - Controle Concomitante de Licitação/ Contratos do Processo do SICAP-LCO n. 4/2020, objetivando a aquisição de Combustível, Lubrificantes e derivados do Petróleo destinados a suprir as demandas da administração e Fundos Municipais de Araguaçu - TO. Nos termos do Despacho nº 378/2020 do Gabinete da Quarta Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, CITO a Senhora Kelika Christina de Oliveira Sousa - Pregoeira para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas por meio do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop, no qual terá acesso por meio de seu login que corresponde ao número do CPF e a chave de acesso de acesso QN8WoOn5 ou seu certificado digital (correspondente aos presentes autos). Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato no Setor de Diligências (fone: (63) 3232-5878/3232-5969 - e-mail: diligencia@tce.to.gov.br) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 07 às 13 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de julho de 2020, Controle Externo - Diligência do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Adriana Nunes Tavares, Assessor III, digitei e conferi.

NAPOLEÃO DE SOUZA LUZ SOBRINHO
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 124/2020/RELT6-DIGCE

Processo nº 15797/2019 - Tomada de Contas ou Tomada de Contas Especial - Prefeitura Municipal de Monte Santo do Tocantins - Assunto: Tomada de Contas Especial - Omissão no dever de realizar os Repasses das Contribuições Previdenciárias do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Monte Santo do Tocantins/TO. Nos termos do Despacho nº 478/2020 do Gabinete da Sexta Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, Cito o Senhor Francisco José Ferreira Lima, Gestor à época da Prefeitura Municipal de Monte Santo do Tocantins, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop, no qual terá acesso através de seu login que corresponde ao número do CPF e a chave de acesso ShGfNjB5 (correspondente aos presentes autos). Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: (63) 3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de julho de 2020, Diretoria Geral de Controle Externo - Diligência. Eu, Wilson Júnior Carvalho de Oliveira, Assistente de Controle Externo, digitei e conferi.

ALBERTO SEVILHA
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 125/2020/RELT6-DIGCE

Processo nº 15797/2019 - Tomada de Contas ou Tomada de Contas Especial - Prefeitura Municipal de Monte Santo do Tocantins - Assunto: Tomada de Contas Especial - Omissão no dever de realizar os Repasses das Contribuições Previdenciárias do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Monte Santo do Tocantins/TO. Nos termos do Despacho nº 478/2020 do Gabinete da Sexta Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, Cito o Senhor Gilson Pinheiro Barbosa, Controle Interno no período de 01/02/2013 a 30/06/2013, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou

seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop, no qual terá acesso através de seu login que corresponde ao número do CPF e a chave de acesso UKvmgBaK (correspondente aos presentes autos). Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: (63) 3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de julho de 2020, Diretoria Geral de Controle Externo - Diligência. Eu, Wilson Júnior Carvalho de Oliveira, Assistente de Controle Externo, digitei e conferi.

ALBERTO SEVILHA
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 126/2020/RELT6-DIGCE

Processo nº 15797/2019 - Tomada de Contas ou Tomada de Contas Especial - Prefeitura Municipal de Monte Santo do Tocantins - Assunto: Tomada de Contas Especial - Omissão no dever de realizar os Repasses das Contribuições Previdenciárias do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Monte Santo do Tocantins/TO. Nos termos do Despacho nº 478/2020 do Gabinete da Sexta Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, Cito o Senhor José Maria da Silva Araújo, Controle Interno no período de 01/07/2013 a 31/12/2016, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop, no qual terá acesso através de seu login que corresponde ao número do CPF e a chave de acesso 6t5TO9ZN (correspondente aos presentes autos). Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: (63) 3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de julho de 2020, Diretoria Geral de Controle Externo - Diligência. Eu, Wilson Júnior Carvalho de Oliveira, Assistente de Controle Externo, digitei e conferi.

ALBERTO SEVILHA
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 127/2020/RELT6-DIGCE

Processo nº 15797/2019 - Tomada de Contas ou Tomada de Contas Especial - Prefeitura Municipal de Monte Santo do Tocantins - Assunto: Tomada de Contas Especial - Omissão no dever de realizar os Repasses das Contribuições Previdenciárias do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Monte Santo do Tocantins/TO. Nos termos do Despacho nº 478/2020 do Gabinete da Sexta Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, Cito a Senhora Regina Glória Viana Pinheiro Lima, Secretária do Fundo Municipal de Assistência Social no período de 01/01/2013 a 31/12/2016, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop, no qual terá acesso através de seu login que corresponde ao número do CPF e a chave de acesso WBrfCKr (correspondente aos presentes autos). Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: (63) 3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de julho de 2020, Diretoria Geral de Controle Externo - Diligência. Eu, Wilson Júnior Carvalho de Oliveira, Assistente de Controle Externo, digitei e conferi.

ALBERTO SEVILHA
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 128/2020/RELT6-DIGCE

Processo nº 15797/2019 - Tomada de Contas ou Tomada de Contas Especial - Prefeitura Municipal de Monte Santo do Tocantins - Assunto: Tomada de Contas Especial - Omissão no dever de realizar os Repasses das Contribuições Previdenciárias do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Monte Santo do Tocantins/TO. Nos termos do Despacho nº 478/2020 do Gabinete da Sexta Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, Cito o Senhor Romilton Ferreira Lima, Secretário Municipal no período de 02/01/2013 a 31/12/2013, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop, no qual terá acesso através de seu login que corresponde ao número do CPF e a chave de acesso CRWkl6wq (correspondente aos presentes autos). Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: (63) 3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de julho de 2020, Diretoria Geral de Controle Externo - Diligência. Eu, Wilson Júnior Carvalho de Oliveira, Assistente de Controle Externo, digitei e conferi.

ALBERTO SEVILHA
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 129/2020/RELT6-DIGCE

Processo nº 15797/2019 - Tomada de Contas ou Tomada de Contas Especial - Prefeitura Municipal de Monte Santo do Tocantins - Assunto: Tomada de Contas Especial - Omissão no dever de realizar os Repasses das Contribuições Previdenciárias do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Monte Santo do Tocantins/TO. Nos termos do Despacho nº 478/2020 do Gabinete da Sexta Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, Cito o Senhor Manuel Messias Benício, Secretário de Saúde no período de 02/01/2013 a 11/08/2015, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop, no qual terá acesso através de seu login que corresponde ao número do CPF e a chave de acesso W2lw6n7S (correspondente aos presentes autos). Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: (63) 3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de julho de 2020, Diretoria Geral de Controle Externo - Diligência. Eu, Wilson Júnior Carvalho de Oliveira, Assistente de Controle Externo, digitei e conferi.

ALBERTO SEVILHA
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 130/2020/RELT6-DIGCE

Processo nº 15797/2019 - Tomada de Contas ou Tomada de Contas Especial - Prefeitura Municipal de Monte Santo do Tocantins - Assunto: Tomada de Contas Especial - Omissão no dever de realizar os Repasses das Contribuições Previdenciárias do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Monte Santo do Tocantins/TO. Nos termos do Despacho nº 478/2020 do Gabinete da Sexta Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, Cito a Senhora Rosimeiry Ferreira de Lima, Gestora do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores no período de 02/01/2013 a 31/12/2016, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar

e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop, no qual terá acesso através de seu login que corresponde ao número do CPF e a chave de acesso 68O1m3Pc (correspondente aos presentes autos). Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: (63) 3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de julho de 2020, Diretoria Geral de Controle Externo - Diligência. Eu, Wilson Júnior Carvalho de Oliveira, Assistente de Controle Externo, digitei e conferi.

ALBERTO SEVILHA
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 131/2020/RELT6-DIGCE

Processo nº 15797/2019 - Tomada de Contas ou Tomada de Contas Especial - Prefeitura Municipal de Monte Santo do Tocantins - Assunto: Tomada de Contas Especial - Omissão no dever de realizar os Repasses das Contribuições Previdenciárias do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Monte Santo do Tocantins/TO. Nos termos do Despacho nº 478/2020 do Gabinete da Sexta Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, Cito a Senhora Marta Mônica Coelho Cordeiro Benício, Secretária de Saúde no período de 12/08/2015 a 31/12/2016, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop, no qual terá acesso através de seu login que corresponde ao número do CPF e a chave de acesso XY6Md5wl (correspondente aos presentes autos). Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: (63) 3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de julho de 2020, Diretoria Geral de Controle Externo - Diligência. Eu, Wilson Júnior Carvalho de Oliveira, Assistente de Controle Externo, digitei e conferi.

ALBERTO SEVILHA
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 133/2020/RELT6-DIGCE

Processo nº 3942/2019 - Prestação de Contas - Procuradoria-Geral Municipal de Palmas - Assunto: Prestação de Contas de Ordenador - 2018. Nos termos do Despacho nº 517/2020 do Gabinete da Sexta Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, Cito o Senhor Públio Borges Alves, Gestor à época, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop, no qual terá acesso através de seu login que corresponde ao número do CPF e a chave de acesso NveUQFTr (correspondente aos presentes autos). Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: (63) 3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de julho de 2020, Diretoria Geral de Controle Externo - Diligência. Eu, Wilson Júnior Carvalho de Oliveira, Assistente de Controle Externo, digitei e conferi.

ALBERTO SEVILHA
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 134/2020/RELT6-DIGCE

Processo nº 3942/2019 - Prestação de Contas - Prefeitura Municipal de Palmas - Assunto: Prestação de Contas do Prefeito - Consolidadas - 2017. Nos termos do Despacho nº 504/2020 do Gabinete da Sexta Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, Cito o Senhor Carlos Henrique Franco Amastha, Gestor à época, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop, no qual terá acesso através de seu login que corresponde ao número do CPF e a chave de acesso mn0XalzO (correspondente aos presentes autos). Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: (63) 3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de julho de 2020, Diretoria Geral de Controle Externo - Diligência. Eu, Wilson Júnior Carvalho de Oliveira, Assistente de Controle Externo, digitei e conferi.

ALBERTO SEVILHA
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 135/2020/RELT6-DIGCE

Processo nº 5359/2019 - Prestação de Contas - Prefeitura Municipal de Chapada de Areia - Assunto: Prestação de Contas do Prefeito - Consolidadas - 2018. Nos termos do Despacho nº 316/2020 do Gabinete da Sexta Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, Cito a Senhora Maria de Jesus Barros Varão, Prefeita do Município de Chapada de Areia, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop, no qual terá acesso através de seu login que corresponde ao número do CPF e a chave de acesso sWK3EXe9 (correspondente aos presentes autos). Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: (63) 3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de julho de 2020, Diretoria Geral de Controle Externo - Diligência. Eu, Wilson Júnior Carvalho de Oliveira, Assistente de Controle Externo, digitei e conferi.

ALBERTO SEVILHA
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 136/2020/RELT6-DIGCE

Processo nº 5359/2019 - Prestação de Contas - Prefeitura Municipal de Chapada de Areia - Assunto: Prestação de Contas do Prefeito - Consolidadas - 2018. Nos termos do Despacho nº 316/2020 do Gabinete da Sexta Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, Cito o Senhor Ailton Martins Brito, Contador do Município de Chapada de Areia, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos,

sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop, no qual terá acesso através de seu login que corresponde ao número do CPF e a chave de acesso IN7IzVMD (correspondente aos presentes autos). Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: (63) 3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de julho de 2020, Diretoria Geral de Controle Externo - Diligência. Eu, Wilson Júnior Carvalho de Oliveira, Assistente de Controle Externo, digitei e conferi.

ALBERTO SEVILHA
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 137/2020/RELT6-DIGCE

Processo nº 12744/2019 - Auditoria de Regularidade - Secretaria Municipal de Educação de Palmas - Assunto: Auditoria de Regularidade - Janeiro a Agosto de 2019. Nos termos do Despacho nº 288/2020 do Gabinete da Sexta Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, Cito o Senhor Valdeis Xavier Rodrigues, Coordenador de Transporte da Secretaria Municipal de Educação de Palmas, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop, no qual terá acesso através de seu login que corresponde ao número do CPF e a chave de acesso T3ErgCAW (correspondente aos presentes autos). Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: (63) 3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de julho de 2020, Diretoria Geral de Controle Externo - Diligência. Eu, Wilson Júnior Carvalho de Oliveira, Assistente de Controle Externo, digitei e conferi.

ALBERTO SEVILHA
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 138/2020/RELT6-DIGCE

Processo nº 3599/2019 - Prestação de Contas - Unidade Supervisionada de Palmas - Assunto: Prestação de Contas de Ordenador - 2018. Nos termos do Despacho nº 464/2020 do Gabinete da Sexta Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, Cito a Senhora Vera Lúcia Thoma Isomura, Gestora no período de 04/06/2018 a 04/07/2018, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop, no qual terá acesso através de seu login que corresponde ao número do CPF e a chave de acesso Va26IGHU (correspondente aos presentes autos). Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: (63) 3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de julho de 2020, Diretoria Geral de Controle Externo - Diligência. Eu, Wilson Júnior Carvalho de Oliveira, Assistente de Controle Externo, digitei e conferi.

ALBERTO SEVILHA
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 139/2020/RELT6-DIGCE

Processo nº 3599/2019 - Prestação de Contas - Unidade Supervisionada de Palmas - Assunto: Prestação de Contas de Ordenador - 2018. Nos termos do Despacho nº 464/2020 do Gabinete da Sexta Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, Cito a Senhora Fernanda Rodrigues da Silva, Gestora no período de 05/07/2018 a 25/11/2018, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop, no qual terá acesso através de seu login que corresponde ao número do CPF e a chave de acesso qGoGwmOn (correspondente aos presentes autos). Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: (63) 3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de julho de 2020, Diretoria Geral de Controle Externo - Diligência. Eu, Wilson Júnior Carvalho de Oliveira, Assistente de Controle Externo, digitei e conferi.

ALBERTO SEVILHA
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO-INTIMAÇÃO Nº 24/2020/RELT3-CODIL

Processo nº 1350/2019 - Entidade: Câmara Municipal de Porto Nacional - TO. Assunto: Auditoria de Regularidade - conforme requerimento 03/2019 nos Atos de Gestão do Exercício de 2018. Nos termos do Despacho nº 493/2020, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, e arts. 3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, Cito e Intimo o Senhor Alexandro Ribeiro Figueiredo - Gestor, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas por meio do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop, no qual terá acesso por meio de seu login que corresponde ao número do CPF e a chave de acesso de acesso li1oglxly ou por certificado digital (correspondente aos presentes autos). Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato no Setor de Diligências (fones: (63) 3232-5878/3232-5969 - e-mail: diligencia@tce.to.gov.br) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 07 às 13 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de julho de 2020, Controle Externo - Diligência do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Adriana Nunes Tavares, Assessor III, digitei e conferi.

JOSÉ WAGNER PRAXEDES
Conselheiro Relator

EDITAL DE CITAÇÃO-INTIMAÇÃO Nº 25/2020/RELT3

Processo nº 4333/2019 - Entidade: Fundo Municipal de Assistência Social de Ponte Alta do Bom Jesus - TO. Assunto: Prestação de Contas de Ordenador - 2018. Nos termos do Despacho nº 425/2020, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04, de 05.11.2003, e arts. 3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, Cito e Intimo a Senhora Julianna Garcia Milhomem - Gestora à época, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no

Sistema E-Contas por meio do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop, no qual terá acesso por meio de seu login que corresponde ao número do CPF e a chave de acesso de acesso 3L7yBe15 ou por certificado digital (correspondente aos presentes autos). Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato no Setor de Diligências (fones: (63) 3232-5878/3232-5969 - e-mail: diligencia@tce.to.gov.br) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 07 às 13 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de julho de 2020, Controle Externo - Diligência do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Adriana Nunes Tavares, Assessor III, digitei e conferi.

JOSÉ WAGNER PRAXEDES
Conselheiro
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO-INTIMAÇÃO Nº 26/2020/RELT3

Processo nº 4333/2019 - Entidade: Fundo Municipal de Assistência Social de Ponte Alta do Bom Jesus - TO. Assunto: Prestação de Contas de Ordenador - 2018. Nos termos do Despacho nº 425/2020, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04, de 05.11.2003, e arts. 3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, Cito e Intimo a Senhora Ivonete Monteiro de Castro - Contadora à época, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas por meio do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop, no qual terá acesso por meio de seu login que corresponde ao número do CPF e a chave de acesso de acesso priO6Ep1 ou por certificado digital (correspondente aos presentes autos). Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato no Setor de Diligências (fones: (63) 3232-5878/3232-5969 - e-mail: diligencia@tce.to.gov.br) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 07 às 13 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de julho de 2020, Controle Externo - Diligência do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Adriana Nunes Tavares, Assessor III, digitei e conferi.

JOSÉ WAGNER PRAXEDES
Conselheiro
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO-INTIMAÇÃO Nº 27/2020/RELT3

Processo nº 3162/2019 - Entidade: Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços. Assunto: Prestação de Contas de Ordenador - 2018. Nos termos do Despacho nº 470/2020, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, e arts. 3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, Cito e Intimo o Senhor Alexandro de Castro Silva - Secretário à época, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas por meio do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop, no qual terá acesso por meio de seu login que corresponde ao número do CPF e a chave de acesso de acesso Ah562DVj ou por certificado digital (correspondente aos presentes autos). Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato no Setor de Diligências (fones: (63) 3232-5878/3232-5969 - e-mail: diligencia@tce.to.gov.br) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 07 às 13 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de julho de 2020, Controle Externo - Diligência do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Adriana Nunes Tavares, Assessor III, digitei e conferi.

JOSÉ WAGNER PRAXEDES
Conselheiro
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO-INTIMAÇÃO Nº 28/2020/RELT3

Processo nº 3162/2019 - Entidade: Secretária da Indústria, Comércio e Serviços. Assunto: Prestação de Contas de Ordenador - 2018. Nos termos do Despacho nº 470/2020, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04, de 05.11.2003, e arts. 3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, Cito e Intimo o Senhor Márcio Antônio da Silveira - Gestor à época, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas por meio do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop, no qual terá acesso por meio de seu login que corresponde ao número do CPF e a chave de acesso de acesso 9i83vfJ8 ou por certificado digital (correspondente aos presentes autos). Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato no Setor de Diligências (fones: (63) 3232-5878/3232-5969 - e-mail: diligencia@tce.to.gov.br) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 07 às 13 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de julho de 2020, Controle Externo - Diligência do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Adriana Nunes Tavares, Assessor III, digitei e conferi.

JOSÉ WAGNER PRAXEDES
Conselheiro
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO-INTIMAÇÃO Nº 29/2020/RELT3

Processo nº 3162/2019 - Entidade: Secretária da Indústria, Comércio e Serviços. Assunto: Prestação de Contas de Ordenador - 2018. Nos termos do Despacho nº 470/2020, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04, de 05.11.2003, e arts. 3º, 5º e 6º da Instrução Normativa - TCE/TO nº 001/2012 fica, pelo presente Edital, Cito e Intimo o Senhor Mercês do Bonfim Ferreira dos Santos - Contador à época, para nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas por meio do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop, no qual terá acesso por meio de seu login que corresponde ao número do CPF e a chave de acesso de acesso an0EJk1n ou por certificado digital (correspondente aos presentes autos). Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato no Setor de Diligências (fones: (63) 3232-5878/3232-5969 - e-mail: diligencia@tce.to.gov.br) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 07 às 13 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de julho de 2020, Controle Externo - Diligência do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Adriana Nunes Tavares, Assessor III, digitei e conferi.

JOSÉ WAGNER PRAXEDES
Conselheiro
Relator

EXTRATO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

COOPERANTES: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, (CNPJ: 25.053.133/0001-57) e de outro lado o INSTITUTO EDUCACIONAL SANTA CATARINA LTDA - FACULDADE GUARÁ - FAG, (CNPJ: 05.682.453/0002-40).
OBJETO: O presente acordo tem como objeto estabelecer cooperação técnica e intercâmbio científico, educacional e tecnológico, visando a troca de experiências, informações e tecnologias, da oferta mútua de cursos de capacitação, pós-graduação em nível de especialização, cursos de aprimoramento, bem como nas atividades de pesquisas e publicações científicas de interesse comum.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Acordo de Cooperação Técnica será de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da sua publicação, podendo ser prorrogado, por termo aditivo de prazo, totalizando até 60 (sessenta) possíveis, se houver manifesto interesse dos participantes, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do encerramento.
VALOR: O presente acordo não prevê transferência de recursos financeiros entre os participantes.
BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, no que couber.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
LEILÃO Nº 01/2020

A Comissão Permanente de Licitação do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, torna público a quem possa interessar, que estará realizando no próximo dia 14 de agosto de 2020, às 10:00 (dez) horas, horário de Brasília, na Leilões Brasil, localizada à Quadra 308 Sul, Alameda 01, Lotes 37/39, Palmas/Tocantins, o Leilão nº 001/2020, que tem por objetivo a seleção de propostas para alienação dos seguintes veículos:

ITEM	VEÍCULO	COMBUSTÍVEL	ANO/MOD	COR	PLACA
1.	PALIO WEEK TREKKING	GASOLINA/ÁLCOOL	2011/2012	PRATA	MWB-2355
2.	PALIO WEEK TREKKING	GASOLINA/ÁLCOOL	2011/2012	PRATA	MWB-1225

Os veículos automotores objeto deste Leilão, estarão expostos à visitação pública até o dia imediatamente anterior à realização do Leilão. Para tanto, os interessados deverão dirigir-se ao Leiloeiro Oficial, o Senhor Antônio Carlos Volpi Santana, através dos telefones: (63) 99242-2002/ (63) 98466-8230.

Para quaisquer outras informações, inclusive retirada do Edital, os interessados poderão dirigir-se ao Leiloeiro, através dos telefones acima, ou sites: www.leiloesbrasilto.com.br ou www.tce.to.gov.br.

Palmas/TO, 23 de julho de 2020.

Patrícia Pereira da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 262, de 23 de março de 2020.

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PALMAS

AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2020

Processo nº 2020011342, de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, referente a contratação de empresa especializada para elaboração de estudos técnicos necessários para licenciamento ambiental das obras de pavimentação asfáltica, drenagem pluvial, sinalização viária, calçadas acessíveis e macrodrenagem no Setor Santa Fé, Setor Morada do Sol I e III, Distrito Industrial (Taquaralto), Avenida LO-21, Avenida LO-05, Avenida LO-13 e Avenida NS-05, a serem implantadas no âmbito do Programa de Requalificação Urbana Palmas para o Futuro, conforme especificações e condições constantes no edital, seu termo de referência e anexos. Após exame da documentação apresentada e com base no Parecer Técnico nº 003/2020/SUPCAF, constante nas páginas 713/714 dos autos, a Comissão Especial de Licitação assim deliberou: CLASSIFICAR a proposta da empresa: AMBIENGER ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA, com valor total de R\$ 127.274,79 (cento e vinte sete mil, duzentos e setenta e quatro reais e setenta e nove centavos) por atender todas as exigências do edital.

A Ata de Julgamento e documentos complementares estão à disposição do licitante na Superintendência de Compras e Licitações, no endereço constante no edital, horário das 13:00 às 19:00 horas, em dias úteis, pelos telefones: (63) 3212-7244/7243 ou pelo ou e-mail: compraselicitacoes@palmas.to.gov.br. Palmas.

Palmas- TO, 22 de Julho de 2020.

Giovane Neves Costa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ALVORADA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
DO CONTRATO Nº 006/2020/ADM

CONVITE Nº 004/2020/ADM. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO PARA IMPLANTAÇÃO DA CASA DE VELÓRIO DE ALVORADA/TO. PERCENTUAL ADITIVO: 15,68% - VALOR TOTAL DO ADITIVO: R\$ 30.428,31. DATA DA ASSINATURA: 08/07/2020. CONTRATADA: CONSTRUTORARIO NOVO EPP, inscrita no CNPJ nº 25.000.869/0001-67.

Alvorada/TO, aos 22 dias do mês de julho de 2020.

PAULO ANTÔNIO DE LIMA SEGUNDO
Prefeito Municipal de Alvorada/TO

BABAÇULÂNDIA**EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2020**

FIRMADO COM BASE NO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2020.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BABAÇULÂNDIA/TO.

CONTRATADO: EDUARDO A DA SILVEIRA - ME

CNPJ nº 22.535.209/0001-92.

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para a prestação de serviços na locação de alumínio P30, piso em aço carbono com compensado naval, grupo gerador, iluminação, disciplinadores e Moving Bem 300, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Babaçulândia-TO, na realização dos seguintes eventos: Desfile da Garota Verão 2020, dia 25 de julho de 2020 e Concurso de Fotografias das Paisagens do Município dia 08 de agosto de 2020.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Medida Provisória nº 961, de 06 de Maio de 2020.

VALOR TOTAL: R\$ 26.091,00 (vinte e seis mil e noventa e um reais).

VIGÊNCIA: Até 31 de Dezembro de 2020. SIGNATÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE BABAÇULÂNDIA-TO (ALENO DIAS GUIMARÃES) E EDUARDO A DA SILVEIRA - ME

BARRA DO OURO

**EXTRATO DE RESCISÕES DE CONTRATOS
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 011/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 063/2020
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2020**

Contratante: Prefeitura Municipal de BARRA DO OURO - TO.

Contratado: S & I PRODUÇÃO MUSICAL E EVENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.714.138/0001-55, estabelecida na Av. Maria Amália, nº 242, 1º Andar, Centro, CEP: 55.560-000, Barreiros/PE

Objeto: APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL POR PARTE DA BANDA SAMUEL MARIANO, AO PÚBLICO EM EVENTO PARA COMEMORAÇÃO DO 24º ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE BARRA DO OURO - TO, A REALIZAR-SE NO DIA 24 DE ABRIL DE 2020.

DATA DA RESCISÃO: 10 DE JULHO DE 2020

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 012/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 136/2020
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2020**

Contratante: Prefeitura Municipal de BARRA DO OURO - TO.

Contratado: PAX ENTRETENIMENTO SHOWS E EVENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 34.150.966/0001-27, estabelecida na Rua Maria F. Castro, nº 94, Centro, Ouricuri - PE

Objeto: APRESENTAÇÃO DE SHOW MUSICAL POR PARTE DA BANDA ZÉ VAQUEIRO, AO PÚBLICO EM EVENTO PARA COMEMORAÇÃO DO 24º ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE BARRA DO OURO - TO, A REALIZAR-SE NO DIA 25 DE ABRIL DE 2020

DATA DA RESCISÃO: 10 DE JULHO DE 2020

GURUPI

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2019
2ª RETIFICAÇÃO**

O Município de Gurupi - TO, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, por intermédio do Secretário, TORNA PÚBLICO a REALIZAÇÃO do Pregão Presencial nº 059/2019, 2ª Retificação. Processo: 2019.008639. Tipo Menor Preço. Ampla Concorrência. Realização: 10/08/2020, às 09 horas, horário local, Sala de Reuniões da Sec. de Administração, na BR-242, KM 405, Bloco H, CEP: 77.410-970, Gurupi-TO. Objeto: LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA. Legislação: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014 e subsidiariamente Lei nº 8.666/93, dentre outras. Edital e anexos disponíveis no site da Prefeitura Municipal, www.gurupi.to.gov.br.

Gurupi/TO, 23/07/2020.

Mário Cezar Lustosa Ribeiro
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças

UNIRG

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2019
III REPUBLICAÇÃO**

A Fundação UNIRG, torna pública a realização de licitação na modalidade Pregão Presencial nº 027/2019, III Republicação, tipo Menor Preço - Por Item, Exclusiva à participação de ME, EPP. Objeto: Contratação de Empresa especializada em fornecimento de Refeições individuais por quilo. Realização: dia 06/08/2020, às 9h (horário local). Disponibilidade do Edital: portal www.unirg.edu.br. Informações: pelo e-mail: cpl@unirg.edu.br ou pelo telefone: (63) 3612-7505.

Gurupi/TO, 22 de julho de 2020.

Viviane Junqueira Mota
Pregoeira

MARIANÓPOLIS DO TOCANTINS**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Marianópolis do Tocantins/TO, por intermédio do Pregoeiro, comunica a todos que será realizada a seguinte licitação: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 019/2020, data: 06/08/2020, às 08h00min, tipo menor preço, para CONTRATAÇÃO EVENTUAL E PARCELADA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO. Os editais e seus anexos podem ser retirados no site <http://www.marianopolis.to.gov.br>. Mais informações junto a Prefeitura Municipal, sala de licitações, Rua 07 de Setembro, s/n, Centro, Marianópolis do Tocantins - TO, CEP: 77.765-000. FONE: (63) 3535-122, durante horário de expediente de 7h às 13h.

Gilberto Rocha de Souza
Pregoeiro

PARANÁ**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EXTRATO DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL
SRP: Nº 116/2020. PROC. Nº 116/2020**

OBJETO: Futura Contratações de seguro total, pelo período de 01 (um) ano para veículos da frota pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde. VIGÊNCIA: A vigência da ata será de 12 meses, contados a partir de sua publicação.

BASE LEGAL: Processo nº 116/2020, Pregão Presencial SRP nº 116/2020, Lei 8.666/93.

RECURSOS: Classificação Funcional: 10.302.0014.2.069, Natureza da despesa: 3.3.90.30 Fonte: 40.

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde.

CONTRATADA: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ: 61.198.164/0001-60

SIGNATÁRIOS: Fundo Municipal de Saúde

VALOR TOTAL: R\$ 34.780,00 (trinta e quatro mil, setecentos e oitenta reais).

Paraná - TO, 23 de Julho de 2020.

Josiane Viana Camelo Conceição
Gestora Fundo Municipal de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 008/2020. PROC. 130/2020. Abertura: dia 10/08/2020, às 08h:00min, visando a contratação de empresa especializada em serviço de terraplanagem no Município de Paraná.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 131/2020. PROC. 131/2020. Abertura dia 06/08/2020, às 09h:00min, visando a contratação de empresa para serviços de borracharia para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde.

O Edital e seus anexos estarão disponíveis a todos os interessados na sala de Licitações por meios magnéticos (CD ROM, Pen-Drive) no horário compreendido entre as 08:00h e 12:00hs. Mais informações através do Telefone: (63) 3371-1143 ou ainda pelo e-mail: licitacoes.parana.to@gmail.com

Paraná, Estado do Tocantins, dia 23 de julho de 2020.

Phadyme Peixoto Curado Macedo
Pregoeira

PEDRO AFONSO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP - Nº 003/2020. PROC. 411/2020. Abertura dia: 05/08/2020, às 09h30min, visa o registro de preço para aquisição de aparelhos celulares e cartão de memória, para atender a demanda do Fundo de Educação de Pedro Afonso. REPUBLICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP - Nº 16/2020. PROC. 398/2020. Abertura dia: 05/08/2020, às 10h00min, visando aquisição de peças para manutenção de ar condicionado, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Pedro Afonso e Fundos. REPUBLICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2020. PROC. 400/2020. Abertura dia: 05/08/2020, às 11h00min, visando Prestação de Serviços de manutenção de ar condicionado para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Pedro Afonso e Fundos. Edital e seus anexos estarão disponíveis a todos os interessados no site: www.pedroafonso.to.gov.br, no horário compreendido entre às 08h00 e 12h00. Mais informações através do Fone: (63) 3466-1220, junto à Comissão Permanente de Licitação.

Pedro Afonso - TO, 22 de Julho de 2020.

Joelma G.C. de Oliveira
Pregoeira

PEQUIZEIRO

**AVISO DE REPUBLICAÇÃO DO EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020
PROCESSO Nº 167/2020**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PEQUIZEIRO - TO, torna público que fará realizar nas dependências da Prefeitura Municipal de Pequiizeiro, sito à Rua Salgado Filho, s/nº, Centro, Pequiizeiro - TO, Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo "MAIOR LANCE/ OFERTA". Abertura dia: 07/08/2020, às 09 horas. Cujo objeto com a finalidade de selecionar a melhor proposta visando a Contratação de instituição financeira, pública ou privada, autorizada pelo Banco Central do Brasil, para operar os serviços de processamento e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos servidores da Prefeitura e Fundos do Município de Pequiizeiro - TO, sem ônus para a contratante, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, conforme as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

O edital da mencionada licitação estará disponível no endereço eletrônico site da Prefeitura Municipal de Pequiizeiro: <http://www.pequiizeiro.to.gov.br/>, ou através do setor de Licitações e-mail: cpl.pequiizeiro@gmail.com, e na sede da Prefeitura Municipal desta Cidade, no endereço acima mencionado. Maiores informações estarão disponíveis pelos telefones: (0XX63) 3427-1119/1103.

Pequiizeiro - TO, 23 de Julho de 2020.

POLIANA BARROS VILA NOVA
Pregoeira

PORTO NACIONAL

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS 001/2020 FMS**

O Município de Porto Nacional - TO, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público o resultado da TOMADA DE PREÇOS 001/2020 FMS, critério de julgamento VALOR GLOBAL, na forma de execução INDIRETA, por meio de empreitada GLOBAL, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE EUDÓXIA DE OLIVEIRA NEGRE, CONFORME DESCRIÇÃO, ESPECIFICAÇÃO E QUANTIDADES CONSTANTES NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, em conformidade com as especificações contidas no Processo Licitatório da TOMADA DE PREÇOS 001/2020 FMS e seus Anexos, adjudicado à empresa: 04 - CONSARGE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 32.723.418/0001-13, no valor Global de R\$ 285.686,55 (duzentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e seis reais e cinquenta e cinco centavos)

Porto Nacional - TO, 20 de Julho de 2020.

Wilmington Izac Teixeira
Presidente da Comissão de Licitações

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE

RESULTADO DE JULGAMENTO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2020 INFR - O Município de Porto Nacional - TO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público o resultado da CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2020 INFR, tipo MENOR PREÇO - critério de julgamento VALOR GLOBAL, na forma de execução INDIRETA, por meio de empreitada GLOBAL, visando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS, EXECUÇÃO DE DRENAGEM PROFUNDA, EXECUÇÃO DE DRENAGEM SUPERFICIAL, PAVIMENTAÇÃO EM TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO (TSD) E RECAPEAMENTO CBUQ EM DIVERSOS BAIRROS E RUAS DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, em conformidade com as especificações contidas no Processo Licitatório da CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2020 INFR e seus Anexos, adjudicado às empresas: 06 - BF CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - CNPJ: 10.926.401/0001-20, vencedora dos lotes 01 no valor Global de R\$ 228.634,85 e lote 08 no valor global de R\$ 274.912,64; 04 - SALINA CORP EIRELI - EPP - CNPJ: 13.738.094/0001-42, vencedora do lote 02, no valor Global de R\$ 433.006,36, lote 03 no valor global de R\$ 661.274,79, lote 04 no valor Global de R\$ 437.055,9 e lote 05 no valor global de R\$ 474.367,47; 13 - JC ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 19.276.668/0001-94, vencedora do lote 06 no valor Global de R\$ 656.542,38; 11 - CONSTRUTORA COSTA JUNIOR LTDA - CNPJ: 00.904.946/0001-82, vencedora do lote 07 no valor global de R\$ 611.678,77 e 07 - HL TERRAPLENAGEM EIRELI - CNPJ: 10.739.793/0001-19, vencedora dos lotes 09 no valor global de R\$ 2.111.570,57, lote 10 no valor global de R\$ 3.850.150,15 e lote 11 no valor global de R\$ 1.395.633,97.

Porto Nacional - TO, 08 de Julho de 2020.

Wilmington Izac Teixeira
Presidente da Comissão de Licitações

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 040/2020, firmado em 03/04/2020, entre a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Desenvolvimento Urbano e Mobilidade, CNPJ/MF nº 27.029.184/0001-79 e a empresa: TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ sob o nº 00.457.362/0001-06; b) Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO COM DRENAGEM PLUVIAL, PASSEIOS PÚBLICOS E SINALIZAÇÃO VIÁRIA NO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL - TO, NOS DISTRITOS DE ESCOLA BRASIL, E NOVA PINHEIRÓPOLIS; c) Fundamento Legal: 8.666/1993 e alterações posteriores; d) Processo Administrativo: 2019022048; e) Vigência: 01 (um) ano para o prazo do CONTRATO a partir da data de assinatura da ordem de Serviço; f) Dotação Orçamentária: 17.15.17.451.1118.2152 449051-91 FONTE fonte 2070; g) Valor: R\$ 1.209.836,10 (um milhão, duzentos e nove mil, oitocentos e trinta e seis reais e dez centavos); h) Signatários: pela Contratante, Sr. Cleyovane Lemos Ribeiro e pelo Contratado Sr. Castro da Silveira Filho.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 057/2020, firmado em 17/05/2020, entre a SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE, CNPJ nº 27.029.184/0001-79 e a empresa M & R SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, CPF/CNPJ sob o nº 26.038.767/0001-01; b) Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS, SEM MOTORISTAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores; d) Processo Administrativo: 2020009393; e) Vigência: 07 (sete) meses, contados a partir da data de sua assinatura; f) Dotação Orçamentária: 17.1715.26.122.1134.2747 33.90.39-74 fonte 10; g) Valor: R\$ 69.300,00 (sessenta e nove mil e trezentos reais); h) Signatários: pela Contratante, Sr. Thiago Valuá Da Silva Araujo e pelo contratado Sr. Mauro Moraes dos Santos.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 061/2020, firmado em 14/05/2020, entre a SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE, CNPJ nº 27.029.184/0001-79 e a empresa M & R SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, CPF/CNPJ sob o nº 26.038.767/0001-01; b) Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS, SEM MOTORISTAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores; d) Processo Administrativo: 2020008881; e) Vigência: 08 (oito) meses, contados a partir da data de sua assinatura; f) Dotação Orçamentária: 17.1715.26.122.1134.2747 33.90.39-74 fonte 10; g) Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); h) Signatários: pela Contratante, Sr. Thiago Valuá da Silva Araujo e pelo contratado Sr. Mauro Moraes dos Santos.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 066/2020, firmado em 02/06/2020, entre a SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE, inscrita no CNPJ nº 27.029.184/0001-79 e a Empresa NEWTEC PRODUTOS INTELIGENTES LTDA, CNPJ: 02.705.910/0001-03; b) Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS SEMAFÓRICOS PARA MANUTENÇÃO DOS SEMÁFOROS DESTES MUNICÍPIO; c) Lei nº 8.666/1993; d) Processo: 2020009392; e) Vigência: 30 (trinta) DIAS A CONTAR DA SUA ASSINATURA; f) Dotação: 17.1715.06.181.1118.2216 339039-26 FONTE 0010 / 17.1715.06.181.1118.2216 339039-17 FONTE 0010 g) Valor: R\$ 16.351,30 (dezesseis mil trezentos e cinquenta reais e trinta centavos); h) Signatários: pela Contratante, Sr. Thiago Valuá da Silva Araujo e pelo contratado Sr. José Lucio Lira.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 070/2020, firmado em 10/06/2020, entre a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Desenvolvimento Urbano e Mobilidade, CNPJ/MF nº 27.029.184/0001-79 e a empresa: ATON LICITAÇÕES EM MATERIAIS DE INFORMÁTICA EIRELI - EPP inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 27.300.795/0001-00; b) Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE GRAMAS DESTINADA AO PLANTIO NAS ÁREAS PÚBLICAS VERDES, COMO CANTEIROS, PRAÇAS E JARDINS NO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL E DISTRITOS; d) Processo Administrativo: 2020011575; e) Vigência: 02 (dois) meses, contados a partir da data de sua assinatura; f) Dotação Orçamentária: 17.1715.18.452.1118.2158 3.3.90.30-79 FONTE 10; g) Valor: R\$ 229.993,40 (duzentos e vinte e nove mil novecentos e noventa e três reais e quarenta centavos); h) Signatários: pela Contratante, Sr. Thiago Valuá da Silva Araujo e pelo Contratado Sr. Adolfo Teófilo Oliveira Neto.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 080/2020, firmado em 02/07/2020, entre a Secretaria Municipal de Infraestrutura, Desenvolvimento Urbano e Mobilidade, CNPJ/MF nº 27.029.184/0001-79 e a empresa VIATEC ENGENHARIA LTDA CNPJ sob o nº 18.280.003/0001-91; b) Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO EXECUTIVO DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO DA MARGINAL DA ENTRADA SUL E RUAS DO BAIRRO PORTO IMPERIAL E CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS, CONTEMPLANDO INCLUSIVE O PROJETO DE MICRO E MACRO DRENAGEM NO BAIRRO PORTO IMPERIAL NO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL/TO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS, DO TERMO DE REFERÊNCIA, JUNTO AO CONVÊNIO DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Nº 884951; d) Processo Administrativo: 2020003782; e) Vigência: 90 dias, contados a partir da assinatura do contrato; f) Dotação Orçamentária: 17.1715.15.451.1118.2152 3.3.90.39-9913 fonte 2070; g) Valor: R\$ 167.690,83 (cento e sessenta e sete mil seiscentos e noventa reais e oitenta e três centavos); h) Signatários: pela Contratante, Sr. Thiago Valuá da Silva Araujo e pelo Contratado Sr. Joice Hahmann.

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 082/2020, firmado em 08/07/2020, entre a Secretaria Municipal da Infraestrutura, Desenvolvimento Urbano e Mobilidade, CNPJ (MF) nº 27.029.184/0001-79 e a empresa C S OLIVEIRA PEGO (CLASSIC CONTABILIDADE), inscrita no CNPJ Nº 14.901.229/0001-01; b) Objeto: Contratação de entidade especializada para prestação de serviço de auditoria de conformidade, compreendendo os mecanismos utilizados e as informações geridas nos processos administrativos; c) Fundamento Legal: 8.666/1993 e alterações posteriores; d) Processo: nº 2020007287; e) Vigência: a partir da assinatura do contrato finalizado em 31 de dezembro de 2020; f) Dotação: 17.1715.15.122.1134.2000 3.3.90.35-534-2 fonte 60; g) Valor total: R\$ 185.760,00 (cento e oitenta e cinco mil e setecentos e sessenta reais); h) Signatários: pela Contratante, Sr. Thiago Valuá da Silva Araújo, e pela contratada Sr.ª Cleidejane Sousa Oliveira Pêgo.

ERRATA

a) Errata do Extrato do Contrato nº 062/2020, do Processo nº 2020009814, firmada em 20/05/2020; b) Publicação: Diário Oficial do Estado, nº 5.619, terça-feira, 09 de junho de 2020, página 37; b) Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE, no CNPJ/MF nº 27.029.184/0001-79 e a empresa LEOBAS E BARREIRA LTDA, inscrita no CNPJ nº 37.422.391/0001-42; c) Onde se lê: "(Espécie: Extrato 062/2019)", Leia-se "(Espécie: Extrato do Contrato nº 062/2020)".

a) Errata do Extrato do Contrato nº 064/2020, do Processo nº 2020009961, firmada em 20/05/2020; b) Publicação: Diário Oficial do Estado, nº 5.619, terça-feira, 09 de junho de 2020, página 37; b) Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE, no CNPJ/MF nº 27.029.184/0001-79 e a empresa AUTO POSTO NOSSA SENHORA DE FÁTIMA LTDA - ME, CNPJ: 01.735.356/0001-36; c) Onde se lê: "(R\$ 362.202,00 (trezentos e sessenta e dois mil duzentos e dois reais))", Leia-se "(R\$ 95.278,45 (noventa e cinco mil, duzentos e setenta e oito reais e quarenta e cinco centavos))".

a) Errata de publicação do Extrato do Contrato nº 074/2020, do Processo nº 2020000017, firmada em 18/06/2020; b) Publicação: Diário Oficial da União, nº 124, quarta-feira, 01 de julho de 2020, página 245; b) Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE, CNPJ: nº 27.029.184/0001-79 e a empresa RLB CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ: 19.925.936/0001-51; c) Onde se lê: "CNPJ: 19.926.936/0001-51", Leia-se: "CNPJ: 19.925.936/0001-51".

EXTRATO DE TERMO DE DISTRATO

a) Espécie: TERMO DE DISTRATO DO CONTRATO Nº 010/2020, firmado em 17/06/2020, entre as Partes: SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE, CNPJ (MF) nº 27.029.184/0001-79 e a empresa CONSTRUTORA TERRA PORTO EIRELI - ME, CNPJ sob o nº 21.891.087/0001-04; b) Objeto: Fica rescindido de forma amigável, o Contrato nº 010/2020, do processo nº 2020000707, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS, SEM MOTORISTAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE; c) Fundamento Legal: artigo 79, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; d) Processo: 2020000707; e) Signatários: pelo Contratante, Sr. Thiago Valuá da Silva Araújo e pelo Contratado Sr. Jhonatã Elias Maia Barros de Lima.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

a) Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 008/2020 do Processo Administrativo nº 2020000304, firmado em 30/06/2020; b) Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE, inscrita no CNPJ (MF) nº 27.029.184/0001-79, e a empresa JVS PARTICIPAÇÕES EIRELI, (JVS PARTICIPAÇÕES), CPF/CNPJ sob o nº 28.028.063/0001-75; c) Objeto: Termo Aditivo de Prazo referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS, SEM MOTORISTAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE; d) Prazo: Fica prorrogado a vigência deste Contrato por mais 06 (seis) meses a contar do dia 02 de julho de 2020, ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

a) Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 044/2019 do Processo Administrativo nº 2019001277, firmado em 13/01/2020; b) Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE, inscrita no CNPJ (MF) nº 27.029.184/0001-79, e a empresa P. C. ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ: 31.769.049/0001-37; c) Objeto: TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS REMANESCENTES DA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA NOVA CAPITAL, EM PORTO NACIONAL - TO; d) Prazo de Execução: Fica prorrogado o prazo de execução de serviço deste Contrato por mais 90 (noventa) dias a contar do dia 24 de janeiro de 2020, ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato.

a) Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 067/2018 do Processo nº 2018009984, firmado em 30/06/2020; b) Partes: A SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE, CNPJ (MF) nº 27.029.184/0001-79 e a empresa REAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME CNPJ sob nº 07.227.314/0001-70; c) Objeto: TERMO ADITIVO DE PRAZO, referente a locação de um caminhão basculante toco 6m³, ano mínimo 2010, sem motorista, em conformidade com a da Ata de Registro de Preços nº 004/2017 ADM e Pregão na forma Presencial nº 005/2017 ADM - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP, para dar suporte à limpeza das vias e logradouros públicos no município de Porto Nacional - TO, assim atende as necessidades da SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE; d) Vigência: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses a contar do dia 06 de julho de 2020; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

a) Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 064/2019 do Processo nº 2019010749, firmado em 06/05/2020; b) Partes: A SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO URBANO E MOBILIDADE, CNPJ (MF) nº 27.029.184/0001-79 e a empresa CONSTRUTORA CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 15.810.517/0001-13; c) Objeto: TERMO ADITIVO DE PRAZO E VALOR, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA REDE DE DRENAGEM PLUVIAL NAS AVENIDAS CONTORNO E PADRE LUSO E RUAS ARINOS E JUENA NO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL - TO; d) Vigência: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 60 (sessenta) dias a contar do dia 08 de Julho de 2020; e) Ratificação: ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato.

TOCANTINÓPOLIS

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Tocantinópolis, Estado do Tocantins, inscrita no CNPJ sob o nº 01.224.716/0001-35, com sede à Rua da Estrela nº 303, Centro, CEP: 77.900-000, torna público que a licitação realizada no dia 28 de maio de 2020 e reabertura em 17 de junho de 2020, referente a Tomada de Preços nº 004/2020, empreitada, tipo menor preço global, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil, para Revitalização da Avenida Nossa Senhora de Fátima em Tocantinópolis-TO, objeto do Convênio nº 0000401/2018, Processo 2018/3700/00278 da Secretaria Estadual da Infraestrutura, Cidade e Habitação, nesta cidade de Tocantinópolis-TO, teve seu resultado adjudicado e homologado em favor da empresa RICARDO PEREIRA DOS SANTOS EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.839.055/0001-06, no valor total de R\$ 287.894,23 (duzentos e oitenta e sete mil, oitocentos e noventa e quatro reais e vinte e três centavos) vencedora do certame.

Tocantinópolis - TO, 18 de Junho de 2020.

Paulo Gomes de Souza
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇOS 004/2020, EMPREITADA TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tocantinópolis, Estado do Tocantins, inscrita no CNPJ sob o nº 01.224.716/0001-35, com sede à Rua da Estrela, nº 303, Centro, CEP: 77.900-000. CONTRATADA: RICARDO PEREIRA DOS SANTOS EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.839.055/0001-06, com sede administrativa na Rua Espírito Santo, 1175, Alto da Boa Vista II, Tocantinópolis - TO. Contrato nº 021/2020, valor: R\$ 287.894,23 (duzentos e oitenta e sete mil, oitocentos e noventa e quatro reais e vinte e três centavos). OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil, para Revitalização da Avenida Nossa Senhora de Fátima em Tocantinópolis-TO, objeto do Convênio nº 0000401/2018, Processo 2018/3700/00278 da Secretaria Estadual da Infraestrutura, Cidade e Habitação, nesta cidade de Tocantinópolis-TO. Programa de Trabalho: 10.05.15.451.0007.1.009. Pavimentação, Calçamento com meio fio, Sarjeta, Galeria de Água e na natureza de despesa 4.4.90.51-00.00 - Obras e Instalações. DATA DA ASSINATURA: 18/06/2020
Signatários: Paulo Gomes de Souza e Ricardo Pereira dos Santos

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Tocantinópolis, Estado do Tocantins, inscrita no CNPJ sob o nº 01.224.716/0001-35, com sede à Rua da Estrela, nº 303, Centro, CEP: 77.900-000, torna público que a licitação realizada no dia 08 de julho de 2020, referente a Tomada de Preços nº 005/2020, empreitada, tipo menor preço global, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil, para a calçamento em Concreto em Ruas da Vila Sol Nascente no Município de Tocantinópolis, objeto do Processo 2019/37000/000272 da Secretaria de Estado da Infraestrutura, Cidade e Habitação, nesta cidade de Tocantinópolis-TO, teve seu resultado adjudicado e homologado em favor da empresa CONSTRUTORA QUEIROZ EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.458.668/0001-02, no valor total de R\$ 378.176,59 (trezentos e setenta e oito mil, cento e setenta e seis reais e cinquenta e nove centavos) vencedora do certame.

Tocantinópolis - TO, 17 de Julho de 2020.

Paulo Gomes de Souza
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇOS 005/2020, EMPREITADA TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Tocantinópolis, Estado do Tocantins, inscrita no CNPJ sob o nº 01.224.716/0001-35, com sede à Rua da Estrela, nº 303, Centro, CEP: 77.900-000. CONTRATADA: CONSTRUTORA QUEIROZ EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.458.668/0001-02, com sede administrativa na Rua Boa Vista, 75-A, Centro, Tocantinópolis - TO. Contrato nº 027/2020; valor: R\$ 378.176,59 (trezentos e setenta e oito mil, cento e setenta e seis reais e cinquenta e nove centavos). OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil, para Revitalização da Avenida Nossa Senhora de Fátima em Tocantinópolis-TO, objeto do Convênio nº 0000401/2018. Processo 2018/3700/00278 da Secretaria Estadual da Infraestrutura, Cidade e Habitação, nesta cidade de Tocantinópolis-TO. Programa de Trabalho: 10.05.15.451.0007.1.009 - Pavimentação, Calçamento com meio fio, Sarjeta, Galeria de Água e na natureza de despesa 4.4.90.51-00.00 - Obras e Instalações. DATA DA ASSINATURA: 20/07/2020
Signatários: Paulo Gomes de Souza e Rogério Chaves Queiroz

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 023/2020

No Extrato do Contrato nº 026/2020 da Licitação modalidade Pregão Presencial 023/2020, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.644, quinta-feira, 16 de julho de 2020, pág. 33 e no Diário Oficial do Município nº 085, terça-feira, 14 de julho de 2020, ONDE SE LÊ: Contratada: EMAM - EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.420.916/0008-28, com sede a Rua Horácio Negreiros, nº 1419 A, Setor Aeroporto, na cidade de Tocantinópolis, Estado do Tocantins, LEIA-SE: E RETIFICA O ENDEREÇO: Contratada: EMAM - EMULSÕES E TRANSPORTES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.420.916/0008-28, com sede à Rod CE 060 KM, S/N, Pavuna, na cidade de Pacatuba, Estado do Ceará.

Tocantinópolis - TO, 21 de Julho de 2020.

Welington Jesus Caetano da Silva
Pregoeiro

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Senhor Adson Santa Cruz Oliveira, proprietário da Fazenda Santa Cruz, Zona Rural, no Município de Santa Terezinha do Tocantins - TO, CPF: 800.817.461-72, torna público que requereu ao NATURATINS, a Renovação da Licença de Operação para a atividade Avicultura de Corte. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental destas Atividades.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Espolio De Dulce Rodrigues De Cerqueira Santana, CPF nº 576.043.801-82, endereço faz. Mirante, Parte 01, município de Chapada da Natividade-TO; Requereu junto ao Naturatins, as Licenças da atividade Agricultura de Sequeiro, Bovinocultura de corte/Confinamento Licença Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO), para fazenda Mirante, Parte 01 de sua propriedade. E que, o empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA nº 005/2005, que discorrem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Ilson Silva Queiroz, inscrito no CPF: 692.282.641-87, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins (NATURATINS), as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO), para exercer a atividade de Bovinocultura, na Propriedade Fazenda Duas Lagoas, no município de Formoso do Araguaia - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental da atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

JOÃO PEREIRA DA CUNHA CPF: 468.323.001-15, torna público que está requerendo ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a regularização com Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI), Licença de Operação (LO), para a atividade de Bovinocultura, com endereço na FAZENDA SANTA MARIA, localizada no município de SÃO VALÉRIO - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A L R A Panno Com de Produtos Alimentos Eireli, CNPJ: 27.931.389/0001-45, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, em Porto Nacional, as Licenças Prévia, de Instalação e Operação para atividade de Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios, sito na Q SQ 1K, Rua 07, Lote 01, Setor Luzimangues, Village Morena, Município de Porto Nacional. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/90, que dispõe sobre Licença Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A S. M. da Rosa Panno Comércio de Alimentos Eireli, CNPJ: 25.207.133/0001-64, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Planejamento, Habitação, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia, em Porto Nacional, as Licenças Prévia, de Instalação e Operação para atividade de Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios, sito na Q SQ 1K, Rua 07, Setor Luzimangues, Village Morena, Município de Porto Nacional. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/90, que dispõe sobre Licença Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

MINERAÇÃO BELO MONTE LTDA, CNPJ: 18.259.749/0001-13, torna público que requereu ao INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, Licenciamento Ambiental com LP, LI e LO, para Areia e Cascalho, no Leito do Rio Palma, municípios de Arraias - TO e Taguatinga - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 010/09 e COEMA nº 07/05.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Proprietário, Osvaldo Gonçalves Barbosa Junior CPF: 302.639.301-06, residente na Rua Carlos Savagé, Nº 600, St. Serrano, Paraíso do Tocantins - TO. Torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia, Instalação e Operação para a atividade de pecuária na propriedade rural denominada Fazenda Bananal, no município de Porto Nacional - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Rodrigo Moro Rodrigues, CPF: 073.061.896-03, torna público que requereu ao NATURATINS: LP, LI e LO, para a atividade de Agricultura de Sequeiro, localizada na Fazenda Bocalon, situada nos Lotes 176 (Parte), 183, 184, 185 (Parte), 185-C, 185-B, 27, 3-C (Parte 1 e 2), 1-A, 1-B, Loteamento Araguacema, 3ª, 8ª e 9ª Etapa, município de Goianorte -TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Rodrigo Moro Rodrigues, CPF: 073.061.896-03, torna público que requereu ao NATURATINS: LP, LI e LO, para a atividade de Agricultura de Sequeiro, localizada na Fazenda Bocalon, situada no Lote 175 (Parte) do Loteamento Araguacema, 3ª Etapa, município de Goianorte -TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. SEBASTIÃO ALVES DE OLIVEIRA CPF: 021.990.798-64, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a atividade de PECUÁRIA com endereço na FAZENDA TRÊS IRMÃOS localizada no município de Porto Alegre do Tocantins-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 006/1986 e COEMA 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

PEDRA GRANDE S/A - CNPJ/MF nº 02.835.678/0001-10 - NIRE 17300000965

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

Pelo presente Edital, ficam convocados os senhores acionistas da PEDRA GRANDE S/A, para reunirem-se em sua sede social estabelecida na Rodovia TO 245, km 87, Lotes 07, 08 e 10, Loteamento Piabanha - Zona Rural - Lizarda - TO, CEP: 77.630-000, no dia 07 de agosto de 2020, as 14:00 (quatorze) horas, a fim de apreciarem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: (a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras e Contábeis do exercício social encerrado em 31/12/2019; (b) Deliberar sobre a remuneração dos administradores; (c) eleição e posse dos membros do Conselho de Administração para o triênio 2020/2023.

Lizarda - TO, 22 de Julho de 2020.

Sônia Tiggemann
Presidente